

Carly 2

MUNICÍPIO DO SEIXAL **CÂMARA MUNICIPAL**



ATA N.º 02

**Reunião ordinária realizada a
vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e
seis**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 28 JANEIRO DE 2026**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis realizou-se pelas 16.18 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e Elisabete Manuela Pereira Adrião.

Os Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, compareceram no decorrer dos trabalhos.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados a Senhora Vereadora Maria João Varela Macau, substituída pelo Senhor Vereador Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e o Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, substituído pelo Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, Carla Maria Ribeiro Dias, Secretária em regime de substituição, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 2899-PCM/2025, de 04 de novembro de 2025, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião, apresentando um pedido de desculpas pelo atraso verificado, esclarecendo que o mesmo se ficou a dever a uma questão de natureza processual, a qual se encontrava em vias de resolução. Cumprimentou os Senhores Vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal que asseguravam o apoio à realização da reunião, bem como a população presente e todos os que acompanhavam a sessão através da transmissão online. Informou que se daria início aos trabalhos com o período de intervenção e esclarecimento da população, procedendo à chamada dos munícipes inscritos para intervir.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Carlos Filipe Costa, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e, em seguida, apresentou a sua situação. Informou que é morador da Rua Rui Chianca, no Pinhal Conde da Cunha, e reside ao lado da construção da creche do Pinhal Conde da Cunha. Relatou que, desde que se mudou para a zona há cinco anos, a linha de água, que está contemplada no plano de pormenor nº 86/83 de 8 de agosto de 2020, sempre esteve seca. Observou que, quando foi construída a Avenida 25 de Abril, esta agiu como uma parede de contenção, desviando a água para as ruas Rui Chianca, Maria Graça de Freitas e Rouxinol, afetando diretamente a sua propriedade (lote 788) e os terrenos vizinhos (lotes 787 e 776). Explicou que, apesar de ter instalado



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

um dique de areia no terreno para tentar impedir que as águas invadissem a sua propriedade, as inundações continuaram a ocorrer. Destacou que, ao longo dos últimos meses, tem alertado a Câmara Municipal sobre a situação, enviando vários e-mails e realizando encontros presenciais. No entanto, a situação não foi resolvida e continua a colocar em risco a sua residência e a vida da sua família. Mencionou ainda o grave incidente ocorrido no dia 13 de novembro, quando, devido ao aumento do volume de água, os terrenos ao redor da sua casa ficaram completamente inundados. Fez referência ao caso de inundações em Fernão Ferro, que resultaram em vítimas fatais, e expressou a sua preocupação com a possibilidade de a sua família ter sido afetada da mesma forma, caso não tivesse tomado medidas preventivas. Indicou que a construção da creche é a principal responsável pela alteração da drenagem natural da água, que antes seguia o curso da linha de água conforme previsto no plano. No final da sua intervenção, pediu à Câmara Municipal que fosse realizada uma intervenção no terreno para criar uma passagem de 3 a 4 metros junto à linha de água, com o objetivo de permitir que as águas possam escoar corretamente. Sugeriu que a obra pudesse ser executada com o aval da Câmara e do Capa, e destacou que o Presidente da Junta, Nelson Ramos, estava disponível para assegurar essa pequena intervenção, caso houvesse a aprovação necessária. Concluiu a sua intervenção expressando a sua preocupação com a situação, sublinhando que a segurança da sua família e dos vizinhos está em risco e apelando à Câmara Municipal para que tome as medidas necessárias para resolver o problema.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção mencionando que já esteve na zona e tem mantido contacto com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Nelson Ramos. Informou que o Presidente da Junta tem procurado estabelecer um diálogo com a Câmara Municipal e que, de acordo com as suas informações, tem estado em contacto com o Centro de Assistência Paroquial de Amora e com o empreiteiro responsável, com o objetivo de encontrar as soluções necessárias para resolver a situação.

O Senhor João José Ramalho Correia, informou que, caso haja reuniões entre os moradores, a Câmara Municipal e o Capa, a sua equipa também está disponível para participar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que estão a tentar encontrar as soluções necessárias, esclarecendo que a construção da creche está a ser realizada dentro de um lote que foi previamente escolhido para a instalação de equipamentos pela Câmara Municipal.

O Senhor João José Ramalho Correia, disse que a construção está em cima da linha de água.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que não há construção em cima da linha de água.

O Senhor João José Ramalho Correia, esclareceu que uma parte da construção está, de facto, situada sobre a linha de água, sendo esta situação visível. Embora o plano de pormenor possa permitir que a construção esteja encostada à estrada, mencionou que a distância de 12 metros não foi respeitada no terreno. Refletindo sobre a sua experiência pessoal, afirmou que vive naquela zona há muitos anos e destacou que, desde a construção da Avenida 25 de Abril, não tem havido fluxo de água na área. Concluiu que, apesar de a construção da creche não representar risco, as casas dos moradores é que estão em perigo devido à alteração da drenagem natural da água.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, pelo que lhe parece, há a necessidade de construir a estrada do outro lado. Não se recordou do nome exato no momento, mas mencionou ter observado, até aos sábados, que havia sacos de areia junto ao muro. Acrescentou que é necessário construir também do outro lado, perto de uma praça, e que existe um sumidouro mais abaixo, com outro sumidouro localizado na parte superior.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

O Senhor João José Ramalho Correia, questionou se o Senhor Presidente considera a possibilidade de abrir espaço para a atuação de uma zona verde. Esclareceu que não estão a pedir toda a zona, mas sim uma faixa que permita o escoamento das águas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, mencionou que a situação está a ser analisada. Afirmou que, na sua opinião, será necessário instalar mais um sumidouro na parte inferior da zona, embora tenha notado que, devido à velocidade das águas, existe um escoamento considerável. Indicou que será importante reforçar o sistema de drenagem pluvial, tendo ficado com essa impressão após a análise da área.

O Senhor João José Ramalho Correia, afirmou que, como residente da área, sente a necessidade de alertar para a situação. Declarou que, se a construção continuar apenas com sumidouros, ele não permaneceria na sua residência, colocando a casa à venda, dado o impacto que isso teria. Reforçou que está a ser o mais sincero possível em relação ao problema. Referiu que conhece bem a rua e que, na sua opinião, metade dos terrenos ainda não foram construídos, o que contribui para o agravamento da situação. Relatou que o caudal de água atualmente visível no local é muito significativo, sendo que a manilha existente na linha de água está apenas parcialmente funcional, com uma parte da água a ir para o terreno e outra a ser absorvida pela sarjeta. Considerou que, quando todos os terrenos forem construídos, o problema de drenagem será ainda mais grave, especialmente numa zona de captação de águas, como a que existe na área. Adicionalmente, mencionou que um engenheiro e um arquiteto já estiveram no local, mas não puderam vir acompanhar a situação mais de perto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que estará disponível para continuar o diálogo, tanto com o Senhor Presidente da Junta como com os outros envolvidos, de modo a encontrar as soluções necessárias. Reforçou que este é o procedimento habitual da Câmara, sempre com o intuito de resolver os problemas. Acrescentou que o conhecimento que a Câmara tinha era o de que a linha de água não passava exatamente naquela área.

O Senhor João José Ramalho Correia, afirmou que acredita que deveria ser deixada uma zona de passagem do outro lado, para permitir o escoamento adequado das águas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a zona pedonal não existe no alvará do loteamento, nem no alvará de reconversão do Pinhal Conde da Cunha.

O Senhor João José Ramalho Correia, esclareceu que se estava a referir ao facto de, de um lado, as moradias terem uma passagem pedonal, enquanto, do outro lado, não foi deixada essa mesma passagem. Acredita que, se os técnicos tivessem percebido o erro, a passagem teria sido feita deste lado também. Contudo, reconheceu que houve um erro e afirmou que é necessário encontrar uma solução para resolver a situação, sublinhando a importância de proteger a segurança e o bem-estar dos moradores.

O Senhor João Correia, iniciou a sua intervenção cumprimentando os Senhores Vereadores e apresentou-se como residente que está a fazer a sua segunda intervenção sobre os mesmos assuntos. Reforçou que os motivos da sua deslocação estão relacionados com a deslocação de uma empresa e a construção ilegal na sua área, questões para as quais já foram enviados quatro ofícios à autarquia, sem que até o momento tenha sido recebida qualquer resposta. Afirmou que, como cidadão, está a cumprir com as suas obrigações, mas que a autarquia, do seu ponto de vista, não está a cumprir com as suas. Expressou a sua insatisfação pela falta de respostas desde julho até a presente data, questionando a razão pela qual a autarquia não tem dado seguimento aos ofícios enviados. Considerou que a falta de resposta pode indicar um possível abuso de poder, mencionando que, se a autarquia tem poder para decidir sobre um assunto e não o faz, está a falhar nas suas responsabilidades. Destacou que o país está sujeito às leis do Estado de direito e questionou o que o processo administrativo refere quando o cidadão se dirige à autarquia por escrito



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

e não recebe resposta. Relatou que em 2020 a construção da empresa já estava ilegal e que, em 2024, o Tribunal Administrativo de Lisboa ordenou que a indústria cessasse as suas atividades. No entanto, acredita que a autarquia não tem dado atenção aos assuntos trazidos pelos munícipes, sugerindo que provavelmente tenha sido feito algum tipo de acordo entre a autarquia e a empresa em questão. Reforçou que a falta de resposta aos ofícios enviados pelo município é preocupante e que seria necessário algo por escrito, que justifique a decisão da autarquia. Em relação aos problemas de eletricidade no concelho, mencionou que o Pinhal Conde da Cunha, assim como Fernão Ferro, estão a sofrer com falhas frequentes, sendo que, apesar dos munícipes pagarem pela eletricidade, nem todos têm acesso à mesma, o que causa grande desconforto na população. Também trouxe à tona a questão da gestão do lixo no concelho, referindo-se a uma reunião com a Amarsul em que foi acordado que as autarquias seriam informadas sobre o processo de gestão de resíduos até 2028. Criticou o facto de não ter havido uma comunicação clara da autarquia, resultando na situação em que os munícipes pagam duas vezes pelo serviço de recolha de lixo. Além disso, apontou que alguns munícipes estão sendo prejudicados pela falta de recolha e questionou quem está a pagar por isso. Por fim, expressou a sua insatisfação com a discrepância no tratamento dos munícipes, onde uns são atendidos e outros não, e apelou à autarquia para que responda a todos os ofícios enviados, uma vez que os munícipes se sentem afetados e negligenciados pela falta de resposta.

O Senhor Carlos Rodrigues Vieira, iniciou a sua intervenção cumprimentando os Senhores Vereadores, a comunicação social, os trabalhadores das câmaras e a população que o está a acompanhar. Enviou um abraço a todos os residentes das redondezas do Pinhal Conde da Cunha, incluindo áreas como o Aterro Sanitário de Santa Marta, Marisol, Belverde, Aroeira, Freguesia de Amora e Vale de Gatos, com especial atenção ao Pinhal Conde da Cunha. Referiu que, em relação aos incêndios ocorridos no início deste ano, com destaque para o incêndio no Aterro Sanitário, a situação foi de tal ordem que causou grande preocupação. Como ambientalista e alguém que ama a natureza, lamentou a situação, principalmente porque, apesar de separar o lixo, paga para a Câmara municipal realizar a coleta, mas depois observa que este é queimado no aterro, o que considera ser incoerente. Ressaltou que a Célula A e a Célula B do aterro já estavam seladas há décadas, o que levanta questões sobre o tipo de lixo que ainda ali se encontra. Questionou se foi feito algum estudo sobre os riscos associados à liberação de substâncias perigosas a partir do lixo ali depositado e se a Câmara tem conhecimento das implicações da decomposição e do arrefecimento dos materiais. Levantou a preocupação sobre a legalidade das queimadas realizadas no Aterro Sanitário e se houve autorização por parte da Câmara Municipal para tais práticas. Afirmou que, quando realiza qualquer tipo de intervenção no seu terreno, precisa de solicitar autorização à Câmara, mas questionou se as empresas responsáveis pelo aterro têm feito o mesmo. Em relação ao loteamento do Pinhal Conde da Cunha, mencionou que, em 2023, durante a implementação de infraestruturas elétricas, foi exigido um pagamento significativo pelos proprietários, que, segundo ele, não foram devidamente compensados com a instalação das infraestruturas elétricas necessárias. Mencionou ainda um problema com a instalação de postes de transformação, pedindo à autarquia que se preocupasse mais com este tipo de questões, uma vez que os moradores estão a ser prejudicados. Referiu também que, quando a área foi vendida, o local estava sobre uma falha geológica, um problema que já é conhecido há várias décadas. Expressou a sua preocupação com a preservação da água na região, considerando que estão a ser tomadas decisões que podem comprometer um dos maiores aquíferos do país. Em relação à infraestrutura do loteamento, mencionou que foi feito um estudo geológico que determinou a necessidade de instalar postos de transformação em várias fases do loteamento. Referiu que, apesar de já ter sido feito o pagamento de uma percentagem significativa para a instalação dessas infraestruturas, os moradores continuam a sofrer com a falta de instalações adequadas. Questionou também a Câmara sobre a atribuição de terrenos na área para a construção de infraestruturas como escolas e outros equipamentos e pediu clareza quanto à utilização dos terrenos, especialmente no que diz respeito ao valor pago pela Câmara para a aquisição do direito de superfície dos terrenos destinados a este fim. Por fim, expressou a sua insatisfação com a falta de resposta às questões e aos pedidos dos moradores e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

apelou à autarquia para que tome medidas mais eficazes para resolver os problemas da comunidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que iria explicar a situação e que não perdeu tempo com o caso em questão, destacando que faria o necessário para procurar as informações requeridas.

O Senhor Carlos Rodrigues Vieira, mencionou que as pessoas pagaram pelos terrenos e que as escrituras estão devidamente registadas, algo que considera de grande importância. Explicou que os terrenos estão escriturados, com as inscrições em conformidade, e frisou que a situação está a ser mal interpretada por algumas partes, referindo que a realidade é bem diferente do que alguns alegam. Disse ainda que, embora não tenha nada contra ninguém, lamenta que as pessoas que pagaram pelos terrenos na altura e que fizeram enormes sacrifícios para conseguir reunir o dinheiro, agora vejam a situação de forma injusta. Lembrou que na época as pessoas pagavam cerca de 10.000 escudos por mês, enfrentando dificuldades financeiras, mas ainda assim desejavam cumprir com os seus compromissos. Questionou a razão pela qual a autarquia atribui um valor ao direito de superfície para algumas pessoas que, segundo ele, não contribuíram para a construção do que foi feito, deixando-lhe dúvidas sobre as contribuições dessas pessoas. Referiu ainda que, no passado, houve um pedido de auxílio à Câmara Municipal para a construção da Avenida do Pinhal Conde da Cunha, com uma largura de 12 metros e meio, mas que o pedido foi rejeitado pela Câmara de Almada, que alegou que a estrada não era da sua responsabilidade, mencionando também a construção do parque de estacionamento que foi feito para apoiar a Expo 98. Expressou que todas essas situações ficaram sem resolução, e gostaria que a Câmara Municipal de Seixal fizesse um investimento no benefício dos 176 lotes da terceira fase. Concluiu a sua intervenção afirmando que não necessitava de mais explicações, pois já sabia o que se passava, e que um dia, talvez, conseguisse esclarecer melhor todos os pontos em aberto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por responder ao Senhor Carlos Rodrigues Vieira, explicando que, no caso do Pinhal Conde da Cunha, uma das questões a ser resolvida é a construção de postos de transformação (PT), sendo um deles uma das infraestruturas em falta, o qual será construído até ao final deste ano. Esclareceu que, no âmbito da rede elétrica, as infraestruturas devem ser construídas de acordo com um plano de conversão ou um alvará, sendo a EDP a responsável pela execução e fiscalização desses projetos. A Câmara Municipal não tem autoridade para fiscalizar diretamente as infraestruturas elétricas, pois isso é da competência da EDP. No entanto, garantiu que a autarquia irá acompanhar a situação e tomar as medidas necessárias caso as infraestruturas não sejam construídas conforme o plano. Relativamente à planta do loteamento apresentada por Carlos Rodrigues Vieira, foi explicado que a planta do loteador clandestino tem valor apenas para identificar áreas destinadas a passeios e equipamentos coletivos, conforme a Lei nº 9195. No entanto, a planta que tem valor oficial é a planta síntese do loteamento, que foi aprovada pelos proprietários em assembleia e entregue à Câmara Municipal. A partir dessa planta, foi feita a escritura de divisão de coisa comum, e os proprietários do Pinhal Conde da Cunha fizeram a sua escritura com base nesta planta. Foi também esclarecido que, no âmbito do loteamento, a Câmara Municipal não vendeu terrenos a ninguém. O terreno onde está a ser construída a creche foi avaliado pela Comissão de Avaliação da Câmara Municipal em 703 mil euros e cedido em regime de comodato ao Centro de Assistência Paroquial de Amora, para que fosse feita uma candidatura ao PRR para a construção da creche. A Câmara não está a vender o terreno, mas sim a ceder para a construção de um equipamento público, com um custo total de construção de cerca de 2 milhões e 200 mil euros, sendo que a Câmara Municipal vai comparticipar com cerca de 1 milhão e 900 mil euros. Este projeto visa servir a população do Pinhal Conde da Cunha, proporcionando mais infraestruturas na freguesia. Quanto aos problemas relacionados com a linha de água e os cortes de eletricidade, foi informado que a Câmara Municipal do Seixal tem trabalhado em colaboração com as Juntas de Freguesia e outros órgãos, mantendo um diálogo constante com a população. A Câmara tem tomado medidas para resolver as situações de inundação e de problemas com as infraestruturas, como a construção do parque urbano de Corroios,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Handwritten signature and initials: "Cah 12"

que visa reter as águas pluviais e evitar inundações na zona central de Corroios. Sobre a situação com a Amarsul, foi esclarecido que, embora não tenha havido reuniões anteriores com os municípios, a Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal solicitou uma reunião com a Amarsul, que está marcada para o próximo dia 12 de fevereiro. Durante essa reunião, a Amarsul informará sobre a vida útil do aterro municipal do Seixal, que terminará em 2028. A comunicação sobre esta questão foi feita pela Amarsul, não tendo sido discutida em reuniões com os municípios anteriormente. Foi também mencionado que o trabalho de articulação entre a Câmara e as Juntas de Freguesia tem sido constante, nomeadamente em relação às tempestades e problemas causados pela chuva forte. A Câmara, através do seu serviço Municipal de Proteção Civil, tem mantido um acompanhamento contínuo com os presidentes das juntas de freguesia, para garantir a resolução de problemas durante a noite. O Presidente da Junta de Freguesia de Amora, por exemplo, já se disponibilizou para contactar a população e fazer a articulação necessária para resolver as questões locais. Relativamente ao diálogo com a população, foi afirmado que a Câmara Municipal está atenta e a trabalhar de forma colaborativa com todas as partes envolvidas para encontrar as soluções adequadas. Deixou-se claro que a Câmara não está a fugir aos problemas, mas sim a tomar as medidas necessárias para garantir a segurança e o bem-estar da população, assegurando que a resolução das questões não é negligenciada. Sobre a situação das infraestruturas elétricas e da creche, foi garantido que a Câmara está a trabalhar para assegurar que as condições adequadas sejam fornecidas à população do Pinhal Conde da Cunha. A construção da creche e a resolução dos problemas de infraestruturas são questões prioritárias para a autarquia. Por fim, foi concluído que a Câmara Municipal do Seixal continuará a trabalhar para melhorar as infraestruturas e garantir a segurança e qualidade de vida da população, e que está a par de todas as situações que afetam o concelho.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, começou a sua intervenção agradecendo e, após um breve momento, explicou que a situação relatada pela Amarsul envolveu a utilização de caminhos originalmente destinados ao acesso às células do aterro, que foram transformados em depósito, o que resultou no aumento do espaço ocupado pelas células. Esclareceu que a Câmara Municipal, ao tomar conhecimento da situação, entrou em contacto com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) para questionar quem havia autorizado essa nova utilização, uma vez que não estava contemplada no conhecimento prévio da autarquia. Diante disso, a Câmara Municipal agiu e, alguns dias depois, foi iniciada uma consulta pública sobre a utilização do espaço, à qual a Câmara deu um parecer negativo. Contudo, mesmo com esse parecer contrário, a situação foi autorizada, resultando na expansão do depósito, que acabou por alagar a área inicialmente prevista para a posição das células.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por agradecer a participação de João Correia, parabenizando-o pela sua postura durante a gala de atletismo e destacando a sua conduta exemplar como cidadão. Afirmou que tem todo o prazer em dialogar com ele e que a Câmara está sempre disponível para tratar dos assuntos em questão. Relativamente à providência cautelar, informou que ainda estão à espera da marcação da audiência de julgamento, e que não há ainda nenhuma decisão sobre o assunto. A providência cautelar foi interposta e, no momento, aguarda-se a audiência, onde as testemunhas, incluindo o Senhor Carlos Vieira, serão ouvidas. Em relação à obra ilegal no Pinhal Conde da Cunha, explicou que, infelizmente, o vereador Marco Fernandes não pôde responder sobre o assunto devido a um acidente de automóvel. Contudo, afirmou que a Câmara está a analisar a situação e, quanto ao tribunal, já foi dado provimento à providência cautelar interposta, que exige o encerramento da empresa. O tribunal determinou que a empresa não podia permanecer na área, mas a Câmara está a trabalhar para encontrar uma solução. Ressaltou que, enquanto Presidente, o seu objetivo não é encerrar empresas, mas sim encontrar soluções viáveis para as situações que surgem. Sobre os incêndios no Aterro Sanitário, informou que, até ao momento, não há evidências de que os incêndios tenham sido provocados. No entanto, cinco incêndios ocorreram no local, sendo que, felizmente, as consequências não foram graves, e os bombeiros conseguiram controlar a situação com a ajuda dos meios disponíveis. A Câmara está atenta à situação e vai continuar a monitorizar o problema, trabalhando em conjunto com a sua



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

equipa de advogados para avaliar o que pode ser feito a nível legal. Quanto à planta síntese do loteamento e às infraestruturas, explicou que essas infraestruturas só entram na propriedade da Câmara Municipal após a emissão do alvará de loteamento, no qual os terrenos passam a ser da responsabilidade da autarquia. Esclareceu que a Câmara não vendeu o terreno onde está a ser construída a creche, mas cedeu-o em regime de comodato ao Centro de Assistência Paroquial de Amora, para que a entidade pudesse submeter uma candidatura ao PRR para financiar a construção da creche. O Centro de Assistência Paroquial teve de apresentar a documentação necessária para garantir que o uso do terreno seria feito por um período não inferior a 20 anos. Por fim, reiterou o seu compromisso em continuar a trabalhar para resolver as questões da população e pediu mais diálogo e participação da comunidade. Garantiu que a Câmara Municipal está a tomar as medidas necessárias para resolver os problemas, incluindo as questões relacionadas com a construção e a infraestrutura do Pinhal Conde da Cunha, e que continuará a ouvir os munícipes para encontrar as melhores soluções.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, agradeceu a compreensão e pediu desculpa pelo seu atraso, explicando que a sua mulher sofreu um acidente de automóvel e que precisou dar apoio. Afirmou que, embora a causa pública fosse de grande importância, a família sobrepõe-se a tudo, o que justifica o seu atraso. Seguiu com a sua intervenção, mencionando que tinha preparado uma resposta para o Senhor João Correia, relacionada com a localização da empresa de mármore nos Foros de Amora. Esclareceu que a resposta será dada por escrito, e a divisão jurídica está a preparar a documentação necessária para responder a todas as questões levantadas. Relativamente às reconstruções ilegais na Rua Maria Judite de Carvalho, informou que foi verificado que havia uma construção irregular, com vedação, alvenaria de tijolos e pilares de betão, localizada no lote 151 da fase 7 do Pinhal Conde da Cunha. Esclareceu que, no âmbito desta situação, já foram lavrados autos de contraordenação, devido ao incumprimento das medidas de tutela da legalidade urbanística. O Vereador mencionou que também foi lavrado um auto de desobediência, uma vez que não houve cumprimento da ordem administrativa da Câmara Municipal. Indicou que o processo administrativo foi concluído e esgotado, e agora a situação passará para o âmbito judicial. Reforçou que, da parte da Câmara, todos os procedimentos administrativos foram cumpridos, e a única ação que resta é aguardar a decisão do tribunal. Também explicou que o processo leva tempo, como é habitual em situações dessa natureza. Destacou que o tempo dos cidadãos muitas vezes não coincide com o tempo dos processos legais, uma vez que, como Administração Pública, a Câmara tem de cumprir rigorosamente cada passo da tramitação legal. Reforçou que, apesar de todo o procedimento ser demorado, é importante garantir que todos os direitos das partes envolvidas sejam respeitados, incluindo o direito à defesa e ao contraditório. Explicou ainda que a Câmara tem sido relativamente rápida em algumas fases do processo, mas que, no âmbito judicial, a autarquia não tem interferência no andamento do processo, uma vez que a justiça segue o seu curso independentemente das ações da Administração Pública. Afirmou que, apesar de entender a ansiedade de quem está diretamente envolvido na situação, o cumprimento dos procedimentos legais é essencial para garantir que a decisão seja justa e equilibrada. Em relação ao interesse de João Correia no processo, questionou se o seu interesse nas questões levantadas era de natureza pessoal ou comunitária, uma vez que, em determinadas situações, não basta ter um interesse difuso em uma causa. Explicou que é fundamental que as pessoas mostrem um interesse concreto na questão, de modo que a sua participação no processo tenha um impacto legítimo. Reforçou que, como autarquia, a Câmara está disponível para prestar informações, mas que as pessoas também devem demonstrar um interesse legítimo e direto nas causas que defendem, para que as suas ações possam ter um impacto real. Concluiu a sua intervenção informando que, caso o processo ainda não tenha sido encaminhado para o tribunal, isso acontecerá muito em breve. Afirmou que a parte administrativa já foi completamente esgotada, e que, agora, a questão será comunicada ao Ministério Público, que seguirá com o processo judicial. Reiterou que a Câmara já fez tudo o que estava ao seu alcance no âmbito administrativo e que o restante processo está nas mãos da justiça, e a Câmara continuará a acompanhar de perto os desenvolvimentos.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Vereador Marco Fernandes e começou por expressar a sua frustração em relação à carga de trabalho, mencionando a dificuldade de gerir tantos assuntos pendentes e a sensação de que sempre há algo por fazer. Destacou que, muitas vezes, ao final do dia, ainda restam questões não resolvidas, como no caso dos senhores João Correia e Carlos Vieira, e que o seu tempo é constantemente apertado. Explicou que, apesar de começar o seu dia às 8 da manhã e sair frequentemente à 1 da madrugada, muitos assuntos não conseguem ser tratados, devido à quantidade e urgência das questões que surgem constantemente. Mencionou que ontem, por exemplo, esteve a trabalhar até tarde, preocupado com as equipas que entrariam durante a noite para lidar com os efeitos do mau tempo, como o fecho de estradas e intervenções emergenciais. Também comentou a pressão diária que enfrenta com os pedidos urgentes, mencionando que tem e-mails de outros vereadores e cidadãos com questões pendentes, como a Vereadora Maria João, que lhe enviou três e-mails com questões urgentes. Afirmou que, embora queira dar resposta a tudo, o tempo e os recursos são limitados, e muitas vezes não é possível atender a todas as demandas. Também mencionou o apoio a cidadãos e outros Chefes de Departamento, com assuntos urgentes que precisam de ser tratados. Concluiu a sua reflexão sobre a gestão do tempo, mencionando que o dia-a-dia da administração pública é muito exigente e que, apesar dos esforços, nem sempre é possível dar conta de todas as responsabilidades. Ao final, fez uma breve referência a um incidente pessoal, em que a sua mulher ligou para saber como estava a situação de uma casa, o que reflete o impacto que as suas responsabilidades também têm na sua vida pessoal. Em seguida, indicou que o esclarecimento da população estava terminado e que, a partir desse momento, a reunião passaria para o período de discussão de outros assuntos. Pediu desculpa ao Vereador Nuno Capucha e iniciou a ordem de trabalhos com a vereadora Elisabete Adrião e Carlos Colares, dando seguimento à reunião.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, começou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os presentes e os funcionários da Câmara. Aproveitou a oportunidade para fazer um elogio à Câmara Municipal, destacando o esforço realizado na resolução de problemas de infraestrutura, especialmente em relação à eletricidade na Quinta do Pinhão, Natália Correia e Prado Coelho. Agradeceu, também, o trabalho da Câmara no sentido de fazer com que a E-REDES repusesse a normalização da iluminação pública nessas áreas. Concluiu a sua intervenção com um agradecimento aos envolvidos pelo esforço e dedicação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Vereador Carlos Pelado pelo seu comentário, destacando com humor que, amanhã, isso certamente seria a primeira página nos jornais, com o título "Vereador do Chega elogia Câmara da CDU". Após isso, informou que a palavra passaria ao Vereador Nuno Capucha para dar seguimento à reunião.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, tanto fisicamente como online, e fazendo uma observação humorística sobre o facto de as coisas voltarem à normalidade com a sua presença. Começou por referir que, em relação à iluminação pública, o problema foi corrigido, mas destacou a situação de uma estrada aberta apressadamente antes das eleições, por trás das bombas de gasolina. Relatou que, ao passar por lá recentemente, registou um acidente e sublinhou que é um perigo para a segurança dos cidadãos, pedindo que essa situação fosse resolvida com urgência. Seguiu abordando a fiscalização e mencionou que, muitas vezes, os munícipes recorrem ao Chega quando não obtêm respostas da autarquia. Informou que muitos e-mails são enviados sem resposta, o que dificulta a resolução dos problemas. Aproveitou a oportunidade para pedir ao Senhor Presidente da Câmara que colocasse o seu e-mail no site oficial da Câmara, uma vez que os e-mails dos vereadores da oposição não estão disponíveis



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

ao público, o que considera ser incorreto. O Vereador afirmou que a cooperação e a comunicação são essenciais, e que as informações dos vereadores da oposição não devem ser ocultadas. Também fez referência à questão da segurança, lamentando que o município do Seixal tenha voltado a ser notícia devido a um caso grave de violência, com uma jovem detida por tentativa de homicídio à porta de uma discoteca na Amora. Relatou que também recebeu um vídeo sobre disparos na zona ribeirinha da Amora, uma situação que considera de extrema gravidade e que não pode ser tratada como uma simples percepção de insegurança, mas sim como um problema real que necessita de ser combatido. Reforçou a importância da videovigilância como uma ferramenta essencial na prevenção e investigação de crimes, destacando que o executivo tem estado inativo nesta área, mesmo desde o início do mandato. Reiterou que, para combater o perigo, é necessário implementar videovigilância, especialmente em zonas como a ribeirinha, e considerou que a segurança é um direito básico dos cidadãos. Criticou ainda o Senhor Presidente da Câmara pelo seu recente vídeo a andar na Fertagus, sugerindo que esse gesto de mostrar o seu interesse pelos transportes públicos não é suficiente para resolver o problema. Lembrou que, enquanto o Presidente se preocupa com os transportes, é importante lembrar que o problema dos transportes públicos foi causado por anos de baixos investimentos durante o período da "Geringonça", quando o investimento foi mais baixo do que durante a Troika. Apontou que tanto o PS quanto o PCP são responsáveis pela situação atual dos transportes públicos na Área Metropolitana de Lisboa e que os cidadãos estão a ser prejudicados por esse desinvestimento, com serviços precários. Trouxe à tona o aumento da população imigrante em Portugal, observando que, em 2007, havia cerca de 480 mil estrangeiros legais no país, e que agora esse número ultrapassa 1 milhão. Apontou que esse aumento coloca uma pressão insuportável sobre os transportes públicos, especialmente na área de Lisboa. Criticou a postura do PCP e do PS, alegando que esses partidos continuam a ignorar a realidade da moderação do desconforto e a não tomar as medidas adequadas para melhorar a situação dos transportes públicos. Finalizou a sua intervenção, criticando o discurso sobre a classe trabalhadora, dizendo que muitos desses discursos são feitos de gabinetes confortáveis, enquanto os trabalhadores reais e os imigrantes são os que enfrentam as dificuldades no dia a dia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Vereador Nuno Capucha e, em seguida, pediu o apoio da Dra. Felismina para se aproximar enquanto a Vereadora Elisabete Adrião intervinha.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, iniciou a sua intervenção cumprimentando os Senhores Vereadores, as senhoras e senhores presentes, e a população que assistia online. Destacou o trabalho realizado nas áreas sob sua responsabilidade, principalmente no que diz respeito ao bem-estar animal, mencionando que no mês de dezembro houve diversas reuniões com as associações zoológicas do concelho e com entidades externas, como a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, a autoridade nacional competente nesta área. Afirmou que essas reuniões foram fundamentais para alinhar procedimentos e garantir que o município estivesse em conformidade com as práticas e a legislação em vigor. Relatou ainda que, paralelamente, tem-se procurado reforçar a articulação entre os serviços municipais e as associações externas, com o objetivo de melhorar a resposta pública no que respeita ao bem-estar animal, à proteção das colónias e ao controle da população de animais. Informou que, a 31 de dezembro de 2025, foram contabilizados 126 animais alojados no CROACS (93 canídeos e 33 felídeos), sendo que no mesmo mês foram acolhidos mais 7 animais, dos quais 5 canídeos e 2 felídeos. Nesse período, também foram entregues para adoção responsável 9 animais (6 canídeos e 3 felídeos). No que diz respeito à receção de cadáveres, o CROACS aceitou 41 cadáveres, sendo 17 recolhidos na via pública e os restantes provenientes de dispositivos profissionais e associações. Mencionou que, apesar do trabalho realizado, o número de animais alojados ainda não é confortável, sendo necessário reforçar a capacidade de resposta nesta área. Destacou ainda que foram administradas vacinas antirrábicas e acompanhados casos de quarentena sanitária relativos a animais agressores de pessoas e de outros animais. No âmbito da saúde, relatou o avanço na preparação de programas dirigidos à comunidade escolar para o ano letivo de 2025/2026, incluindo ações para prevenir a influenza e promover a segurança rodoviária. Também mencionou o projeto "CUIDARTES", a participação no



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

plano integrado de promoção da saúde escolar e o desenvolvimento do programa "Fast-Track Cities", com foco na sensibilidade do município do Seixal a temas de saúde. Relatou ainda que continuaram os trabalhos de construção das novas unidades de saúde, como a Foz da Amora e Paio Pires. Destacou também a participação do município no Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado em dezembro de 2025, e os apoios prestados à Associação de Doadores de Sangue, a articulação com a Escola Básica Paulo da Gama e com a Liga Portuguesa Contra o Cancro para a preparação da semana de sopas e frutas, bem como a entrega de brindes às crianças hospitalizadas nos serviços de pediatria e psiquiatria do Hospital Garcia de Orta, no âmbito das iniciativas natalinas. Além disso, mencionou a colaboração com a equipa local de vacinação na estratégia de imunização contra a hepatite A. Por fim, colocou-se à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais ou acrescentar outras informações que considerassem necessárias.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e cumprimentando os senhores vereadores, as senhoras vereadoras, os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, bem como os munícipes presentes e os que assistem online. No âmbito do pelouro que acompanha, destacou as atividades desenvolvidas na primeira quinzena de janeiro, particularmente no Departamento de Desporto. Informou que o Departamento esteve envolvido em 18 atividades desportivas locais, entre elas a caminhada dos reis, o Torneio Interclasses do 2º e 3º ciclo da Quinta da Princesa, o Mega Sprint da Escola João de Barros, as aulas abertas de xadrez e o espetáculo "Quebra-Nozes", realizado no auditório municipal. Este último foi muito elogiado pela sua qualidade, com a participação de três clubes e associações do concelho. A vereadora ainda mencionou o convívio de futsal infantil da Quinta da Princesa e o evento "Olhar sobre Corroios", que também teve uma grande participação da população, com caminhadas inclusivas que permitiram a união da comunidade. Relativamente ao Departamento de Salubridade e Espaços Verdes, frisou o excelente trabalho realizado pelo ecocentro de Fernão Ferro, que teve uma dinâmica muito positiva e com um total de 2771 entregas de resíduos. Ela explicou que essas entregas são materiais que não vão para a rua, sendo recolhidos e tratados adequadamente no ecocentro, o que garante a manutenção da higiene urbana no concelho. Além disso, destacou que foi feita uma limpeza mais robusta após o término da Aldeia Natal do Seixal, e que a limpeza das caixas de sumidouros e sarjetas foi reforçada em todas as freguesias do concelho, o que tem sido essencial para evitar obstruções e melhorar o escoamento das águas pluviais. Fez questão de expressar o seu reconhecimento e gratidão aos trabalhadores operacionais que, durante a noite, trabalharam por turnos para garantir a segurança da população, especialmente durante períodos de intempéries. Ela ressaltou o esforço e a dedicação desses profissionais, que desempenham um trabalho fundamental para a segurança e bem-estar de todos. A vereadora agradeceu a todos os trabalhadores pelo esforço contínuo e pela forma como garantem a manutenção e segurança no concelho. No âmbito de outras áreas que acompanha, destacou alguns projetos em curso, como a qualificação do espaço de jogo e recreio das Galeguinhas no parque urbano das Paivas, o que visa melhorar a qualidade de vida das crianças e das famílias da zona. A vereadora também mencionou a criação de duas novas bolsas de estacionamento, uma junto às finanças na rua Albano Narciso Pereira e outra na Avenida dos Metalúrgicos, ao lado do Mini Preço. Estes projetos têm como objetivo melhorar a mobilidade e a organização do espaço público, atendendo às necessidades da população e proporcionando mais comodidade e acessibilidade. Concluiu a sua intervenção reforçando o compromisso da Câmara Municipal do Seixal com o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes. Agradeceu novamente ao Senhor Presidente e aos presentes, destacando que a Câmara continua a trabalhar para melhorar a infraestrutura e os serviços oferecidos à comunidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Muito obrigado, vereadora Maria João Costa, vereadores, Joaquim Tavares.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e dando nota sobre a situação metodológica no concelho, que foi afetado pela depressão Kristin e rajadas de vento de mais de 148 km/h. Em resposta ao aviso da Proteção Civil, foi ativado



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

o dispositivo municipal, com a colaboração de várias divisões, nomeadamente a Divisão de Espaços Verdes, a Divisão de Trânsito e o Espaço Público, a Divisão de Higiene Urbana e a Divisão de Saneamento, com as equipas de cada um desses departamentos. Relatou que, com base nas informações das estações meteorológicas do município, as maiores rajadas de vento ocorreram entre as 2h30 e as 3h, tendo sido registadas até ao momento 85 ocorrências, que foram apuradas através dos diversos canais de pedidos de ajuda. Embora o número de ocorrências registadas seja 85, mencionou que este número poderia ser maior, pois algumas ocorrências repetiram-se em diferentes locais. As ocorrências envolveram 67 árvores caídas, 5 outdoors, uma inundação e danos em diversas infraestruturas. As ocorrências mais significativas ocorreram na freguesia da Amora, seguidas pela freguesia da Arrentela, e foram registadas interrupções em 3 vias. A preocupação principal foi com a segurança da circulação, tendo as vias sido interrompidas por precaução. Algumas vias foram retomadas, mas, neste momento, ainda existem duas vias cortadas ao trânsito, na Rua das Artenísias, em Amora, e na Rua das Conchas, em Fernão Ferro. Estas interrupções devem-se à necessidade de intervenção da E-Redes, pois árvores caídas danificaram postes de distribuição de energia, que não podem ser retirados sem a devida manobra da rede elétrica. Destacou que continuaram a chegar informações de novas ocorrências, sendo que o que foi possível registar até o momento dá uma ideia do impacto dos danos causados. Mencionou que existem outros obstáculos nas vias públicas, mas que não foram alvo de intervenção imediata, uma vez que não representavam risco para pessoas e bens, sendo responsabilidade dos proprietários a sua remoção. A Câmara Municipal irá intervir após o restabelecimento da circulação e a normalização da situação. Alertou que, mesmo com a melhoria das condições meteorológicas, as ocorrências podem continuar, pois os terrenos estão saturados e é possível que ainda ocorram quedas de árvores que, embora de pé, têm os seus alicerces comprometidos. Agradeceu aos trabalhadores e dirigentes da Câmara Municipal, às forças de segurança e, especialmente, aos bombeiros, que foram fundamentais durante este período de trabalho intenso. Concluiu a sua intervenção agradecendo a todos pela dedicação e esforço na resolução da situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Senhor Joaquim Tavares e aproveitou a oportunidade para relatar um episódio que ocorreu naquela noite. Informou que, de manhã, recebeu o telefonema de uma munícipe muito sensibilizada, pois, por volta das 3 da manhã, uma árvore caiu na rua onde ela mora, impossibilitando-lhe a saída de casa. Preocupada, a munícipe ligou para o Serviço Municipal de Proteção Civil, e, às 4h15 da manhã, a equipa da Câmara já estava a desobstruir a estrada e a cortar a árvore. A munícipe ficou muito agradecida pela prontidão com que o trabalho foi realizado, destacando a eficiência da equipa. Ressaltou que este episódio é um exemplo claro da grande mais-valia que são os trabalhadores da Câmara Municipal, que, durante a noite, não só cumpriram os seus deveres, mas também demonstraram um grande compromisso com a segurança da população. Mencionou que, enquanto umas equipas começaram a trabalhar às 11h da noite, outras entraram em ação às 3h da manhã, assegurando uma resposta pronta e eficiente a todas as ocorrências. Concluiu a sua intervenção afirmando que a prontidão e dedicação dos trabalhadores da Câmara Municipal são motivo de grande orgulho para todos. Agradeceu a todos pelo esforço e pela forma como desempenham o seu trabalho com excelência.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, fez uma pergunta, questionando se a munícipe em questão poderia falar em dupla qualidade, como vereadora e munícipe, sobre essa situação. Perguntou também se ainda havia tempo para abordar o assunto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Vereador Nuno Capucha sobre a questão da videovigilância, explicando que, no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, foi identificado como um dos eixos de trabalho para o mandato a criação de um sistema de videovigilância metropolitano, no qual os municípios irão trabalhar em conjunto. Mencionou que esse projeto foi aprovado na última reunião do Conselho Metropolitano e que esse esforço colaborativo visa uma maior eficiência na implementação do sistema, já que a burocracia associada a esse tipo de iniciativa é grande. Ao trabalhar de forma conjunta, os municípios podem ser mais rápidos e eficazes, e também ter uma centralizada para partilhar os recursos, o que trará benefícios para todos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

os envolvidos. Em seguida, destacou o trabalho contínuo que a Câmara tem feito com as autoridades comerciais do concelho, tentando obter uma resposta mais célere para as solicitações de videovigilância. Também afirmou que a colaboração entre os municípios da Área Metropolitana está a ser fundamental para acelerar esse processo. Sobre a questão da Fertagus, esclareceu que andou duas vezes na linha de comboio, desde o último evento, e que, embora tenha feito o vídeo para divulgar, não foi a primeira vez que esteve lá. Ele sublinhou que está disposto a fazer quantos vídeos forem necessários e divulgar nas redes sociais, destacando a importância de dar visibilidade a essas ações. Fez referência à colega vereadora Marta, mencionando que ela também realiza vídeos enquanto conduz, sugerindo de forma bem-humorada que todos os membros da Câmara estão envolvidos de forma ativa na divulgação e nas ações de comunicação.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, pediu desculpa por se ter esquecido de dar os parabéns, explicando que não teve tempo. Afirmou também que o vídeo foi bem feito e que ficou semelhante aos feitos pela Câmara, elogiando o trabalho realizado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, comentou, com um tom descontraído, que já houve alguém a sugerir que ele devia ter ido cortar o cabelo, mas que ele não se preocupava com essas coisas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, continuou sua intervenção, sublinhando que a sua principal preocupação sempre foi e continuará a ser o bem-estar e a defesa da população, não se deixando distrair por questões superficiais como a sua aparência. Ele fez questão de afirmar que, embora não se importasse com o fato de estar bem penteado ou de usar uma camisa diferente, o seu propósito era estar presente ao lado da população e lidar com os problemas que afetam as suas vidas. Ao falar sobre as pessoas que via no comboio a caminho do trabalho, o Presidente destacou que não havia nenhum sinal de imigração descontrolada, mas sim de trabalhadores imigrantes que estavam a deslocar-se para o trabalho, muitas vezes em condições desconfortáveis, devido à superlotação dos comboios. Ele observou que essa realidade não deve ser confundida com uma situação de caos ou descontrole, mas sim com uma situação de necessidade de trabalhadores que estão, de facto, a contribuir para o desenvolvimento do concelho e para o seu sustento. Aproveitou também para falar sobre as muitas obras em curso no município e como a Câmara tem trabalhado para garantir que a mão-de-obra disponível atenda às necessidades dos empreiteiros. Afirmou que os próprios empreiteiros se queixam da falta de mão-de-obra para cumprir os prazos das obras, e muitos expressaram necessidade de mais trabalhadores para avançar com as suas construções. Refletindo sobre a imigração, ressaltou que, apesar de alguns discursos alarmistas, a realidade é que a imigração tem vindo a ajudar a preencher as lacunas no mercado de trabalho, especialmente na construção civil. Ele mencionou que, embora os imigrantes sejam fundamentais nesse contexto, não se deve encarar a imigração como algo negativo, pois sem ela, muitas obras estariam paradas por falta de mão-de-obra. Em relação às condições de trabalho dos imigrantes, abordou com empatia a situação difícil em que muitos deles vivem, como em garagens divididas, mas com o objetivo de enviar dinheiro para as suas famílias. Ele sublinhou que, embora essas condições sejam precárias, esses trabalhadores estão a fazer um esforço significativo para melhorar as suas vidas e, ao mesmo tempo, contribuindo para o crescimento do país e do concelho. Além disso, observou que, ao longo da sua experiência, tem testemunhado o esforço das comunidades imigrantes, que não estão apenas a "preencher empregos", mas também a trabalhar arduamente para garantir melhores condições para as suas famílias, o que, segundo ele, é um testemunho da resiliência e da força dessas pessoas. Falou sobre a importância de garantir que todos os trabalhadores, imigrantes ou não, recebam salários justos e trabalhem em condições dignas. Ele mencionou que, apesar das dificuldades, é fundamental que os trabalhadores sejam respeitados e remunerados de acordo com o seu esforço, independentemente da sua origem. Concluiu a sua intervenção reafirmando o seu compromisso em continuar a defender a população e trabalhar para melhorar as condições de vida de todos os munícipes, incluindo os imigrantes, e garantir que as políticas do concelho favoreçam a inclusão, o respeito e a justiça social.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

O Senhor Vereador Marco Fernandes, começou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e fazendo algumas observações sobre os transportes no concelho. Mencionou que o Senhor Presidente viaja dentro do concelho, destacando que o acesso ao transporte ferroviário é relativamente simples, já que existem apenas três paragens de comboio: Fogueteiro, Foros de Amora e Corroios.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, acrescentou que, em relação à última observação, ele também viajou até Lisboa recentemente, para destacar a importância das ligações e acessos ao transporte ferroviário, especialmente considerando as três paragens de comboio no concelho.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, continuou a sua intervenção destacando que a medida do passe social de 40 euros foi uma das maiores conquistas da esquerda em termos de políticas públicas. Ele observou que esta medida tem beneficiado milhares de famílias, proporcionando-lhes uma economia significativa em termos de transporte. Para muitas famílias, a redução no custo do transporte foi de centenas de euros por mês, o que lhes permitiu direcionar esse dinheiro para outras necessidades, como a alimentação, educação ou saúde. Segundo o senhor vereador isso representa uma verdadeira vitória para a democracia e uma conquista das políticas de esquerda que, com o apoio da CDU, conseguiram implementar essas mudanças de forma eficaz. Também refletiu sobre o impacto dessa medida no aumento da mobilidade das pessoas, permitindo que mais cidadãos acedam ao transporte público de forma acessível. Ele destacou que, em grande parte, essa política foi possível graças ao trabalho conjunto entre o Governo e os autarcas, particularmente os do Partido Socialista, que se uniram para tornar o transporte mais acessível e inclusivo. Em comparação com o passado, onde o transporte público era algo inacessível para grande parte da população, a implementação do passe social foi um grande passo no sentido de uma sociedade mais justa e igualitária. No entanto, também fez uma crítica ao governo anterior de Passos Coelho e à direita, que desmantelou as infraestruturas de transporte público. Ele lamentou que o Governo da Troika tenha levado a cabo políticas que resultaram na privatização de várias empresas de transporte e na degradação da qualidade dos serviços prestados à população. Segundo o mesmo, essas políticas, que tinham como objetivo desvalorizar o serviço público de transporte para posteriormente privatizá-lo, prejudicaram gravemente a mobilidade dos cidadãos, criando um cenário em que o transporte público tornou-se mais caro e menos eficiente. Em contraste, o atual Governo tem procurado corrigir esse legado e melhorar as condições de transporte para os cidadãos. Em relação aos problemas atuais do transporte público, criticou a falta de investimento em material circulante e as condições de negociação do contrato com a Fertagus, que, segundo ele, não exigiram melhorias nas condições dos serviços prestados. Mencionou que, apesar das melhorias nas infraestruturas e nos horários, a falta de comboios e material circulante continua a ser um problema persistente, o que resulta em comboios lotados e na falta de conforto para os passageiros. Além disso, sublinhou que a situação poderia ter sido evitada se o Governo tivesse exigido mais compromisso da parte dos concessionários de transporte, particularmente no que diz respeito ao aumento do número de comboios e da melhoria da qualidade do serviço. Continuou a refletir sobre a imigração, reconhecendo que a chegada de imigrantes tem sido crucial para preencher as lacunas no mercado de trabalho, particularmente nas obras de construção civil, onde a falta de trabalhadores qualificados tem sido uma constante. Frisou que, ao contrário da narrativa de que os imigrantes estão a "roubar o trabalho", muitos imigrantes estão a desempenhar papéis essenciais e que os trabalhadores portugueses têm sido, em grande parte, relutantes em preencher essas posições, devido aos baixos salários e às condições de trabalho precárias. Referiu que o problema não é a imigração, mas sim a falta de condições adequadas para que os trabalhadores imigrantes possam viver e trabalhar dignamente, com salários justos e boas condições de habitação. Destacou que muitos imigrantes têm se esforçado muito para enviar dinheiro para as suas famílias nos seus países de origem, e que a maioria dos imigrantes não está a procurar explorar o sistema, mas sim a melhorar as suas vidas e as vidas dos seus familiares. Ele fez uma analogia, dizendo que, se ele precisasse de ajuda, gostaria que o tratassem com dignidade e respeito, como ele defende que todos os imigrantes devem ser tratados. Criticou a visão de alguns setores da sociedade que olham para os imigrantes com desprezo, sem reconhecer o valor do trabalho que



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

eles realizam, muitas vezes em condições difíceis e com salários baixos. Para concluir, pediu que a sociedade olhasse para a imigração com empatia e compreensão, reconhecendo que, assim como qualquer pessoa, os imigrantes querem melhorar a sua qualidade de vida e a vida das suas famílias. afirmou que, em vez de rejeitar os imigrantes, a sociedade deve criar regras claras e condições adequadas para que possam viver e trabalhar dignamente, contribuindo para o crescimento económico do país e para o bem-estar da comunidade em geral.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, iniciou a sua intervenção com uma crítica ao comentário sobre a Netflix, expressando desconforto com a ideia de que o Senhor Presidente estaria a sugerir que gostava de ver pessoas a trabalhar em condições semelhantes às de "escravos". O Vereador afirmou que não concorda com essa visão e que não apoia que haja pessoas a trabalhar em condições de exploração. Continuou afirmando que não quer que haja pessoas em Portugal que não respeitem a cultura do país, e mencionou que não observa essas pessoas a exercerem ocupações úteis para a sociedade. Questionou ainda se os imigrantes que chegam ao país, como os indostânicos, sabem falar português e se estão a ser devidamente integrados. Referiu que trabalha num local de atendimento público e lida com pessoas de muitos países, que frequentemente lhe pedem para falar inglês, o que, segundo ele, demonstra que a integração dessas pessoas não está a ocorrer de forma eficaz. Mencionou ainda que muitos imigrantes abrem pequenos negócios, como mercearias, após o horário comercial, o que pode levar à prática de concorrência desleal. Sugeriu que, em muitos casos, esses negócios não estão a cumprir as normas e, em vez de contribuírem positivamente para a sociedade, acabam por criar uma fachada. Relatou também uma conversa com membros da comunidade brasileira, afirmando que, apesar de algumas pessoas que dizem representar essa comunidade na televisão, os brasileiros disseram-lhe em privado, que a situação em Portugal está a mudar para pior. Ele mencionou que a comunidade brasileira lhe afirmou que não quer que o país se transforme numa "favela" e que, ao fugir das dificuldades no Brasil, veio para Portugal para melhorar a sua qualidade de vida e exercer a sua profissão de forma digna. Concluiu a sua intervenção sublinhando que, embora a imigração seja necessária, ela deve ser controlada e organizada com regras claras, para garantir que as condições de vida e de trabalho sejam adequadas para todos, sem prejudicar a sociedade portuguesa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Senhor Vereador Nuno Capucha e seguiu com uma observação pessoal, mencionando que tem um tio que, felizmente, ainda está vivo e é o seu único tio restante. Este tio emigrou para o Canadá e lá viveu durante 50 anos, mas nunca aprendeu a falar inglês, apesar de ter adquirido a nacionalidade canadiana. O Senhor Presidente enfatizou que o tio nunca aprendeu inglês nem francês, embora morasse em Toronto e não no Québec, onde o francês é mais comum. Disse que, apesar de viver no Canadá durante tanto tempo e trabalhar em grandes obras de construção, como cofrador, o seu tio nunca precisou de aprender inglês para exercer o seu trabalho. Usou este exemplo para ilustrar que, por vezes, as pessoas podem viver em países estrangeiros e trabalhar lá sem ter domínio total da língua local, mas ainda assim conseguem prosperar.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, questionou se o Senhor Presidente achava essa situação normal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que o seu tio tem nacionalidade canadiana, usando este exemplo para ilustrar a situação. Em seguida, sugeriu que fosse dado início ao período da ordem do dia, destacando que já haviam discutido bastante. Propôs então um intervalo de 10 minutos antes de continuar com os trabalhos da reunião. Agradeceu a quem estava a acompanhar a reunião online e anunciou que o intervalo seria de 10 minutos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 051/2026, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Paulo

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 31/2026** – Relatório de atividades Divisão de Comunicação e Imagem, referente ao mês de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 32/2026** – Relatório de atividades do Gabinete da Paz e Cooperação, referente ao mês de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 33/2026** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, entre o período de 15 a 31 de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (3033/VJT/2025-1086/B/2024-FRENDLY IMOBILIARE, UNIPESSOAL, LDA; 3034/VJT/2025-35/B/1994-ATITUDE PANORÂMICA, LDA; 3038/VJT/2025-754/B/2025-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA; 3039/VJT/2025-95/B/2024-DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA; 3040/VJT/2025-85/B/2024-DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA; 3041/VJT/2025-61/B/2024-DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA; 3042/VJT/2025-597/B/1983-HUGO ALEXANDRE BRÁS ROSADO; 3043/VJT/2025-78/B/2024-DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA; 3044/VJT/2025-123/B/2024-DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA; 3045/VJT/2025-86/B/2024-DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA; 3046/VJT/2025-76/B/2024-DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA; 3047/VJT/2025-105/B/2024-DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA; 3048/VJT/2025-36/C/2000-CONSTRUÇÕES NORTE SUL LDA; 3049/VJT/2025-101/B/2024-DYNASTY AVENUE UNIPESSOAL LDA; 3069/VJT/2025-543/B/1989-TIAGO FILIPE DA PALMA ROQUE; 3070/VJT/2025-32/B/2009-INSPIRAR - FUNDOSPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO;

3078/VJT/2025-113/B/2024-DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA; 3087/VJT/2025-115/B/2024-DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA; 3088/VJT/2025-126/B/2022-GORTECA, LDA; 3091/VJT/2025-311/B/2023-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 3094/VJT/2025-1520/B/2022-DANIEL VENTURA GONÇALVES; 3095/VJT/2025-197/B/2024-PEDRO TIAGO PRAZERES ANTUNES; 3101/VJT/2025-215/R/1998-GROWING & CARE; 3107/VJT/2025-859/B/2025-MANUEL PEREIRA E GUIOMAR SANTOS, LDA; 3108/VJT/2025-709/B/2025-RUI JORGE HELIODORO GRAFINO; 3109/VJT/2025-607/B/2025-RUBEN MIGUEL CABRITA GODINHO; 3110/VJT/2025-789/B/2025-JOÃO & JOÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 3111/VJT/2025-530/B/2025-MANUEL PATRICIO PIRES TEIXEIRA; 3112/VJT/2025-468/B/1984-BONITATE - CONSTRUÇÕES, LDA; 3118/VJT/2025-177/B/2004-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA). - ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3002/VJT/2025-1668/DCA/2024-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 288/VJT/2025 DE 09/12/2025 POIS EFETUADO NOVO DOCUMENTO COM NOVO Nº DE CABIMENTO). - AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2904/VJT/2025-648/B/2024-TIAGO MIGUEL FERREIRA RODRIGUES; 2920/VJT/2025-498/B/2025-JORGE MIGUEL RIBEIRO DOMINGUES). - AUTO DE VISTORIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3074/VJT/2025-2023/300.10.001/19-AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO; 3123/VJT/2025-2021/300.10.001/202-AUTO VISTORIA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO -
REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
MUNICIPAIS DA TORRE DA MARINHA).

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2925/VJT/2025-04/PCC/2025-
APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - RECURSOS
HUMANOS; 2926/VJT/2025-01/PCC/2025-
APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - DIETÉTICA E
NUTRIÇÃO).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2905/VJT/2025-1107/B/2025-
SOCIEDADE CONSTRUÇÕES M.
SALVADOR & FILHOS LDA; 2918/VJT/2025-
156/B/2008-ALRIO, SA; 2948/VJT/2025-
249/B/1980-PAULO SERGIO MATEUS
RESENDE; 2954/VJT/2025-153/R/1996-
NATAEL BARTOLOMEU DE SOUZA;
2955/VJT/2025-1083/B/2025-IRIS ISABEL
SOUZA SANTOS AZEVEDO;
2956/VJT/2025-12/C/1992-CARVISAPE
INVESTIMENTO, SA; 2957/VJT/2025-
996/B/2024-CONSTRUÇÃO E
MOVIMENTOS, LDA; 3014/VJT/2025-
80/B/2022-CONSTRUÇÕES ALFREDO
SILVA & SERAFIM, LDA; 3032/VJT/2025-
319/B/1991-FERNANDA BERNARDO
ANCLETO GOMES DE BARROS;
3071/VJT/2025-947/B/2021-RIEN NE VAS
PLUS LDA; 3072/VJT/2025-997/B/2024-
CONSTRUÇÃO E MOVIMENTOS LDA;
3104/VJT/2025-69/R/2011-ZÉLIA FERREIRA
DA COSTA JARDIM; 3119/VJT/2025-
276/B/2019-SOC CONST FONSECA &
ANJOS LDA).

- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS
EFETUADOS PELO SR. VEREADOR
JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/
SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)
(2946/VJT/2025-PUBLICAÇÃO -
CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA MOBILIDADE
INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA
MARIA DE FATIMA JORGE BRANCO;
2951/VJT/2025-11/PCC/2025-AVISO DE

ABERTURA DE PROCEDIMENTO
CONCURSAL; 2952/VJT/2025-

11/PCC/2025-AVISO; 2964/VJT/2025-
PUBLICAÇÃO DR - NOMEAÇÃO EM
REGIME DE SUBSTITUIÇÃO PARA CARGO
DIREÇÃO INTERMEDIA DE 3º GRAU JOSE
ELISIARIO GIL CORDEIRO MIRANDA;
2966/VJT/2025-PUBLICAÇÃO DR -
NOMEAÇÃO EM REGIME DE
SUBSTITUIÇÃO PARA CARGO DIREÇÃO
INTERMEDIA DE 2º GRAU ADOLFO
MANUEL ALEIXO AMEIXA).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - LISTA
DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (3050/VJT/2025-3/G/2000-MARIA
ARMINDA SOUSA NETO; 3052/VJT/2025-
3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO).
- CANCELAMENTO DE ÔNUS - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2913/VJT/2025-13/M/2001-
HIPÓTESES REVERSÍVEIS - UNIPESSOAL,
LDA).

- CANCELAMENTO DE ÔNUS DE NÃO
INDEMNIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS
EFETUADOS PELO SR. VEREADOR
JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/
SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)
(3015/VJT/2025-3/G/2000-RICARDO JORGE
CALADA DA SILVA; 3051/VJT/2025-
3/G/2000-MARIA DO LIVRAMENTO
SANTOS MOREIRA).

- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS
EFETUADOS PELO SR. VEREADOR
JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/
SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)
(3006/VJT/2025-14/PCC/2024-
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO COM DIVERSOS CANDIDATOS
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
3008/VJT/2025-15/PCC/2022-
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE
TRABALHO DE VARIOS CANDIDATOS;
3010/VJT/2025-147PCC/2024-
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO 3 POSTOS
DE TRABALHO).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3025/VJT/2025-581/B/2025-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIO FECHADO).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2931/VJT/2025-120/R/2007-OSCAR COSTA RODRIGUES; 3001/VJT/2025-223/B/2020-PERFI RELEVANTE LDA E OUTROS; 3022/VJT/2025-609/R/1999-ALEXANDRU CULEAC; 3030/VJT/2025-484/B/2024-CONSTRUÇÕES NUNO BRITO, UNIPessoal, LDA; 3100/VJT/2025-613/B/1973-MÁRCIO FILIPE PAULO DE CAMPOS; 3105/VJT/2025-611/B/2024-CONSTRUÇÕES MOURA & ARAUJO, LDA).

- DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2890/VJT/2025-DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE JÚRI PERÍODO EXPERIMENTAL PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO 3 POSTOS PARA ASSISTENTE TÉCNICO REF.º 15/CC/2022).

- DESPACHO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3067/VJT/2025-9/PCC/2023-DESPACHO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO -MARIANA ISABEL GRILO CARNEIRO).

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2906/VJT/2025-138/T/2025-SETGAS - SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, SA; 2907/VJT/2025-89/B/2018-

URBETÃO SA; 2911/VJT/2025-277/B/2025-DISCURSO DOURADO UNIPessoal, LDA; 3089/VJT/2025-150/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3102/VJT/2025-160/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3103/VJT/2025-158/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA).

- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3060/VJT/2025-2022/300,10,001/92-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL LDA QUINTA DE SÃO NICOLAU; 3061/VJT/2025-2020/300,10,001/82-LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO AO ABRIGO DO CCP; 3063/VJT/2025-20/300.10.001/129-DOM- EMPREITADA CONSTRUÇÃO DO NOVO JARDIM DE INFANCIA DA QTA SÃO NICOLAU; 3065/VJT/2025-2020/300.10.001./66-ESCOLA BÁSICA JOSÉ AFONSO- LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO AO ABRIGO DO CCP).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2929/VJT/2025-CATARINA MARGARIDA CAIXÃO BORREGO; 2930/VJT/2025-JANELA DA SAÚDE, LDA; 2943/VJT/2025-1060-O PEQUENO POLEGAR BERCÁRIO CRECHE LDA; 2944/VJT/2025-1580/CO-DS LDA; 2945/VJT/2025-0044/AR-DS LDA; 2998/VJT/2025-2024/450.10.214/567-SUYUN CHEN; 2999/VJT/2025-AUTO PEÇAS CAB LDA; 3000/VJT/2025-AUTOPEÇAS CAB LDA; 3009/VJT/2025-DV/BX-89-ZM-AUTOPEÇAS CAB LDA; 3083/VJT/2025-GM FRUTARIA).

- LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3106/VJT/2025-146/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 3114/VJT/2025-55/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Handwritten signature and number 12

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO
- LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3026/VJT/2025-842/B/2025-METODO PITORESCO - UNIPessoal LDA; 3035/VJT/2025-283/B/1998-CONDOMINIO PREDIO SITO NA PRCT GRAÇA PINA DE MORAIS Nº9; 3036/VJT/2025-714/B/1993-CONDOMINIO PREDIO SITO AV. RUI GRACIO Nº55).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3023/VJT/2025-407/B/2021-SN SEIXAL SIDERURGIA NACIONAL SA; 3028/VJT/2025-745/B/2020-SANTOS & PONTINHA SOC CONST LDA; 3037/VJT/2025-407/B/2021-SN SEIXAL SIDERURGIA NACIONAL SA; 3092/VJT/2025-285/B/2025-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA; 3099/VJT/2025-868/B/1981-PATRICIA ALEXANDRA NAZARETE FERNANDES).

- LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2953/VJT/2025-11/G/1996-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO PINHAL CONDE CUNHA FASES IV E V).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2895/VJT/2025-2025/MI/159-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA, ANABELA TRINDADE SOARES; 2923/VJT/2025-2025/MI-E/33-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE, MARIA MANUELA DOS SANTOS PAULO; 2928/VJT/2025-2025/MI/63-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DA TRABALHADORA MARIA CRISTINA JACINTO DA SILVA;

2936/VJT/2025-REVOGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERTA NA MESMA CATEGORIA E ATIVIDADE, NUNO MIGUEL FIALHO CAVACO; 2937/VJT/2025-MOBILIDADE INTERNAS NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE - TRABALHADORA SUSANA MARIA DO CARMO SOARES RODRIGUES - AUXILIAR AÇÃO EDUCATIVA; 2938/VJT/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA MARIA DO CARMO SAMEIRO SILVA SANTOS AUXILIAR AÇÃO EDUCATIVA; 2939/VJT/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE, HELGA MARIA OLIVEIRA BAPTISTA; 2947/VJT/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA SUSANA GONÇALVES PACHECO - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS; 2949/VJT/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE. SÓNIA DO CARMO PEREIRA MESTRE LEAL; 3007/VJT/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR DAVIDE MANUEL TALEIGO LOURO; 3013/VJT/2025-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA, LUCAS GUILHERME FIALHO; 3068/VJT/2025-2025/MI-E/60-MOBILIDADE INTERNA MARIANA ISABEL GRILO CARNEIRO; 3126/VJT/2025-CONSOLIDAÇÃO MOBILIDADE INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA SANDRA V. VIEIRA MALTEZ).

- NOMEAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3012/VJT/2025-DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE JURI DO PERIODO EXPERIMENTAL PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2891/VJT/2025-141/B/1973-CONDOMINIO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

DO PREDIO SITO NA RUA LUIS DE CAMÕES Nº11 PAIVAS; 2892/VJT/2025-245/B/1985-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA R SOEIRO PEREIRA GOMES Nº 1S 33 33A; 2893/VJT/2025-452/B/1976-ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA MIGUEL TORGA N8; 2894/VJT/2025-212/B/2003-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA PAIVA COELHO Nº60, 60A E 62; 2896/VJT/2025-1/G/1983-EMPREENHIMENTOS URBANISTICOS PAULO VIANA LDA; 2897/VJT/2025-576/B/1990-PACHECO & RAPOSO SOCIEDADE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICIOS, LDA; 2970/VJT/2025-123/B/1998-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA MIGUEL RUSSEL Nº2; 2971/VJT/2025-53/B/2011-SHANNA LOUISE MARRINAN; 2972/VJT/2025-454/B/1973-CONDOMINIO DO PREDIO SITO RUA SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA AMORENSE; 2973/VJT/2025-293/B/1973-JOÃO MIGUEL NEVES SANTOS; 2974/VJT/2025-111/B/1961-CONDOMINIO PREDIO SITO RUA DOS CORTICEIROS, 5; 2975/VJT/2025-111/B/1961-CONDOMINIO PREDIO SITO RUA DOS CORTICEIROS 5; 2976/VJT/2025-861/B/2025-FERNANDA PAULA GONÇALVES CARVALHO BELCHIOR; 2977/VJT/2025-62/B/1999-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA MIGUEL RUSSEL N22; 2980/VJT/2025-283/B/1991-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETE DIOGO CONTREIRAS 15; 2981/VJT/2025-615/B/1989-JULIO ANATACIO DUARTE; 2983/VJT/2025-256/B/1991-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº 21 FOGUETEIRO; 2984/VJT/2025-1003/B/1981-CONDOMINIO PREDIO SITO NA RUA CIDADE DE TETE Nº10; 2985/VJT/2025-1021/B/2025-METRIKOPORTUNIDADE, UNIPESOAAL, LDA; 2986/VJT/2025-391/B/1982-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA LUZ SORIANO N23; 2987/VJT/2025-334/B/1999-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA GRAÇA PINA DE MORAIS E RUA ALBERTO SERRA; 2988/VJT/2025-492/B/2025-ELEGANCE4EVERYONE, LDA; 3090/VJT/2025-275/B/1998-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA ERMELINDA

BELO N S 8, E-A RUA JOAQUIM GARCIA BELO N5; 3093/VJT/2025-843/B/2023-LUIS MANUEL FERNANDES DO ESPIRITO SANTO; 3117/VJT/2025-843/B/2023-LUIS MANUEL FERNANDES DO ESPIRITO SANTO).

- PEDIDO ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2927/VJT/2025-PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHORA IDALINA PEREIRA DA SILVA CANATO; 2982/VJT/2025-PEDIDO ACUMULAÇÕES DE FUNÇÕES PRIVADAS - TRABALHADORA ANDREIA PATRICIA PORTO DOS REIS).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2908/VJT/2025-1461/B/2022-JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA; 2909/VJT/2025-6/B/1987-PERFIL RELEVANTE LDA E OUTROS; 2910/VJT/2025-763/B/1990/A-ANABELA MARIA EUFRÁSIA GOMES; 2912/VJT/2025-157/B/2019-VESTIGE D'EMPIRE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPESOAAL, LDA; 2914/VJT/2025-452/R/1997-CELIA REGINA DUARTE AMARO; 2915/VJT/2025-412/B/1991-JORGE ALVES MOURITA; 2916/VJT/2025-820/B/2024-JOAQUIM MARIA LOURINHO SERRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 2917/VJT/2025-1091/B/2023-ADRO RODRIGUES UNIPESOAAL, LDA; 2921/VJT/2025-383/B/1969-EVERTON ANTONIO MENDES COSTA; 3116/VJT/2025-204/B/2024-IMOBLOGUER EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 3120/VJT/2025-599/B/2025-MARIA JOSÉ AGOSTINHO CORDEIRO DA SILVA; 3121/VJT/2025-567/B/1991-FERNANDO PAULO CARVALHO FORTALEZA).

- PROPOSTA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2932/VJT/2025-1462/DCA/2025-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR; 2935/VJT/2025-1461/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONCURSO PÚBLICO; 2940/VJT/2025-1851/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO- BENS E SERVIÇOS).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2942/VJT/2025-1857/DCA/2025-DRH - DRH - PROPOSTA DE ABERTURA PARA AQUISIÇÃO SERVIÇOS MEDICO VETERINÁRIO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICOS; 3058/VJT/2025-1925/DCA/2025-DGFM- PROPOSTA DE ABERTURA; 3073/VJT/2025-1921/DCA/2025-DGFM - PROPOSTA DE ABERTURA; 3125/VJT/2025-2022/DCA/2025-DGFM- PROPOSTA DE ABERTURA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2922/VJT/2025-1576/DCA/2025- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO AMBITO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GEORREFERENCIAÇÃO E DE SERVIÇOS, PARA 100 VIATURAS MUNICIPAIS; 2933/VJT/2025-1578/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS LIGEIRA DE MERCADORIAS USADA; 2934/VJT/2025-1603/DCA/2025- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONCURSO PÚBLICO; 2941/VJT/2025-1828/DCA/2025-DRH - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - BENS E SERVIÇOS; 3003/VJT/2025-1668/DCA/2025-DGFM - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 3004/VJT/2025-1536/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 3005/VJT/2025-1484/DCA/2025-PROPOSTA DE

ADJUDICAÇÃO; 3082/VJT/2025-2064/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO "APPLE MACOS X - INICIADO E AVANÇADO" À EMP. L.I.H. - LEARNING AND INNOVATION HUB, LDA; 3122/VJT/2025-1965/DCA/2025-DRH - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 3124/VJT/2025-1557/DCA/2025-DOM - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 3127/VJT/2025-2024/300.10.005/769- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO COM A PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO À EMP. PERCURSOALPHA UNIPessoal, LDA).
- PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2924/VJT/2025-1938/DCA/2025- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - BENS E SERVIÇOS).
- PROPOSTA DE REFORÇO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3066/VJT/2025-3ª PROPOSTA DE REFORÇO RELATIVA AOS ENCARGOS COM OS CAPITAIS DE REMISSÃO).
- PROPOSTA DE REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2950/VJT/2025-2024/300.10.005/34- DOM/ PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO)
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2978/VJT/2025-43/B/1994- GORTECA, LDA; 2979/VJT/2025-364/B/2020-CLÁUDIO PEDRO GONÇALVES DA GAMA; 3096/VJT/2025-657/B/2021- JORGE MANUEL DOURADO MATOS; 3113/VJT/2025-39/B/1991-CERCISA COOP EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO CIDADÃOS INADAPTADOS SEIXAL E ALMADA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

3115/VJT/2025-64/B/2011-ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA REFORMADOS PENSIONISTAS IDOSOS CASAL MARCO - AURPICM).

- RECEÇÃO DEFINITIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3062/VJT/2025-2020/300,10,001/65-VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA).

- REVOGAÇÃO DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3011/VJT/2025-1/G/1998-MARIA ARMINDA NETO).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2900/VJT/2025-155/B/2020-ALEXANDRE MIGUEL ABRANTES DE FREITAS AGUIEIRA CAETANO; 2901/VJT/2025-163/B/2008-SENTINEL ODYSSEY LDA; 2919/VJT/2025-163/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2958/VJT/2025-51/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2961/VJT/2025-157/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2962/VJT/2025-58/B/2008-SENTINEL ODYSSEY LDA; 2963/VJT/2025-471/B/2025-JOSE MIGUEL PEREIRA COVELO; 2969/VJT/2025-52/B/2008-SUK FUN NG; 2991/VJT/2025-172/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2993/VJT/2025-167/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2996/VJT/2025-148/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2997/VJT/2025-168/B/2008-HONGJAN CHEN; 3018/VJT/2025-146/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 3027/VJT/2025-155/B/2008-SENTINEL ODYSSEY LDA; 3053/VJT/2025-55/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 3054/VJT/2025-175/B/2008-WAN WAH HO; 3081/VJT/2025-169/B/2008-MIAU DAI).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)

(2898/VJT/2025-155/B/2020-ALEXANDRE MIGUEL ABRANTES DE FREITAS AGUIEIRA CAETANO; 2902/VJT/2025-53/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2965/VJT/2025-167/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2968/VJT/2025-148/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2989/VJT/2025-172/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2990/VJT/2025-157/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2992/VJT/2025-58/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2995/VJT/2025-168/B/2008-HONGJAN CHEN; 3017/VJT/2025-146/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 3020/VJT/2025-51/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 3024/VJT/2025-155/B/2008-SENTINEL ODYSSEY LDA; 3029/VJT/2025-52/B/2008-SUK FUN NG; 3056/VJT/2025-169/B/2008-MIAU DAI; 3080/VJT/2025-112/C/1981-ISABEL MARIA VASCONCELOS BELTRÃO GUERRA; 3085/VJT/2025-55/B/2008-SENTINEL ODYSSEY LDA; 3086/VJT/2025-175/B/2008-WAN WAH HO; 3098/VJT/2025-54/B/2008-TSZ YAN CHAN).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2899/VJT/2025-155/B/2020-ALEXANDRE MIGUEL ABRANTES DE FREITAS AGUIEIRA CAETANO; 2903/VJT/2025-53/B/2008-SENTINEL ODYSSEY LDA; 2959/VJT/2025-167/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2960/VJT/2025-172/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2967/VJT/2025-148/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2994/VJT/2025-58/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 3016/VJT/2025-157/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 3019/VJT/2025-51/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 3021/VJT/2025-146/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 3031/VJT/2025-155/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 3055/VJT/2025-169/B/2008-MIAU DAI; 3057/VJT/2025-175/B/2008-WAN WAH HO; 3079/VJT/2025-52/B/2008-SUK FUN NG; 3084/VJT/2025-55/B/2008-SENTINEL ODYSSEY LDA; 3097/VJT/2025-153/B/2008-JINGLI YOU).

- VISTORIA RECEÇÃO DEFINITIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3059/VJT/2025-VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA, ESCOLA BASICA QUINTA DA COURELA; 3064/VJT/2025-2020/300.10.001/48-DOM - EMPREITADA ESCOLA BASICA VALE MILHAÇOS; 3075/VJT/2025-EMPREITADA ESCOLA BÁSICA DO FOGUETEIRO; 3076/VJT/2025-2020/300.10.001/45-EMPREITADA ESCOLA BÁSICA D. NUNO ALVARES PEREIRA; 3077/VJT/2025-2019/300.10.001/85-EMPREITADA ESCOLA BÁSICA SANTA MARTA).

➤ **Informação nº 34/2026** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, entre o período de 05 a 16 de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

- Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara: - ADMITIDO - ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 98/2026 - ARTUR & GUERREIRO, SA. - Proc.: 822/B/2022.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 151/2026 - MANUEL JOSÉ LAGINHA PEDRO SOARES. - Proc.: 302/B/2000; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 202/2026.; INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO. - Proc.: 107/B/2025.

- AUTORIZAÇÃO - 4/2026 - MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA ANA CRISTINA MARTINS RIBEIRO. - Proc.: 2025/MI/168.

- NOMEAÇÃO - 17/2026 - NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA MARIA JULIA DUARTE RATO NABAIS; NOMEAÇÃO - 19/2026 - NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA MARIA JOSÉ SOARES FURTADO. - Proc.: 14/PCC/2024; NOMEAÇÃO - 21/2026 - NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANA RITA DUARTE RODRIGUES. - Proc.: 14/PCC/2024.

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - 22/2026 - DESPACHO NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA FILIPA TEIXEIRA DO PAÇO DOS SANTOS - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS. - Proc.: 14/PCC/2024; PROCEDIMENTO CONCURSAL - 23/2026 - DESPACHO NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA SANDRA MARIA LOPES ASCENÇÃO - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS. - Proc.: 14/PCC/2024; NOMEAÇÃO - 24/2026 - NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR JOÃO ALEXANDRE LOPES FRANCO FREITAS RIBEIRO. - Proc.: 14/PCC/2024; PROCEDIMENTO CONCURSAL - 25/2026 - DESPACHO NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR ALEXANDRE MIGUEL DA GRAÇA MATOS - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS. - Proc.: 14/PCC/2024; - NOMEAÇÃO - 26/2026 - NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ALEXANDRA LUISA ROLDÃO CASACA. - Proc.: 15/PCC/2022. - MOBILIDADE INTERNA - 27/2026 - MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DA TRABALHADORA MARIA VICÊNCIA CUNHA GUERRA. - ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 28/2026. NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA OLEKSANDRA KIZYEYEVA. - Proc.: 15/PCC/2022. - MOBILIDADE INTERNA - 31/2026 - MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DA TRABALHADORA MARA RUTE LOUREIRO LOPES. - NOMEAÇÃO - 34/2026 - NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA DELMINDA SILVA ENES GONÇALVES. - Proc.: 15/PCC/2022. - PAGAMENTO DE ENCARGOS - 35/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE. - Proc.: 002/DRH/2026;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Handwritten signature and initials

PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA PAULA JURADO DUARTE PAÍNÇO. - Proc.: 003/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 37/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS. - Proc.: 004/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 38/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ANTÓNIO MANUEL REMOURINHO TIMÓTIO. - Proc.: 005/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 39/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ANTÓNIO MANUEL REMOURINHO TIMÓTIO. - Proc.: 006/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 40/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR CARLOS ALBERTO DIONISIO. - Proc.: 007/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 41/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR CARLOS AUGUSTO MARQUES DA COSTA ALMEIDA. - Proc.: 008/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 42/2026. - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR DIAMANTINO GOMES GABRIEL FERNANDES. - Proc.: 009/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 43/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR EDMUNDO JOSÉ ROSENDO PEREIRA. - Proc.: 010/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 44/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILIPA MARIA ALVES TIMÓTEO. - Proc.: 011/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 45/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILOMENA MARIA COSTA CAETANO FERREIRA. - Proc.: 012/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 46/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR

DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FRANCISCA BEATRIZ LAUREANO RODRIGUES ROLDÃO. - Proc.: 013/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 47/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA FERNANDES CRUZ. - Proc.: 014/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 48/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA FERNANDES CRUZ. - Proc.: 015/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 49/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSÉ CORTEGAÇA BALTAZAR. - Proc.: 016/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 50/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE SOARES LOUREIRO Proc.: 028/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 51/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSÉ SOARES LOUREIRO. - Proc.: 029/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 52/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA LAURINDA MARTINS ANDRE. - Proc.: 030/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 53/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA LAURINDA MARTINS ANDRE. - Proc.: 031/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 54/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR LUIS JORGE RAMOS RODRIGUES. - Proc.: 032/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 55/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO COSTA PALMA. - Proc.: 033/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 56/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR MANUEL JOÃO RIO TORTO. - Proc.: 034/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 57/2026 -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES. - Proc.: 035/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 58/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSÉ CORTEGAÇA BALTAZAR. - Proc.: 017/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 59/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA BEBIANA R. NINO RAMOS. - Proc.: 036/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 60/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR HÉLDER FERREIRA DIONISIO. - Proc.: 018/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 61/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR HIPÓLITO JOSÉ AFONSO. - Proc.: 019/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 62/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA CARREIRO COTOVIO. - Proc.: 037/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 63/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA DO CARMO NUNES ELOI FLORENCIO. - Proc.: 038/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 64/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA EUGENIA NINI OLIVEIRA SANTOS. - Proc.: 039/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 65/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA FERNANDA GONÇALVES MARTINS. - Proc.: 040/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 66/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GABRIELA GONÇALVES LOURENÇO. - Proc.: 041/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 67/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA C.

PEREIRA MARQUES. - Proc.: 042/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 68/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA IVONE F. SIMÕES FREITAS. - Proc.: 043/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 69/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA JESUINA PASCOA MARECO. - Proc.: 044/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 70/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ISABEL MARIA GONÇALVES DE JESUS LOUÇÃO. - Proc.: 020/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 71/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA JOAQUINA FERNANDO P. TOSCANO. - Proc.: 045/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 72/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA JOSÉ T. NUNES DA SILVA. - Proc.: 046/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 73/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA MANUELA CAVACO L. VERISSIMO. - Proc.: 047/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 74/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA MANUELA JESUS C. ANDRADE. - Proc.: 048/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 75/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PAULINO ALEXANDRE B. FREITAS RIBEIRO. - Proc.: 049/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 77/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PAULO RENATO CUNHA ROSADO. - Proc.: 050/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 78/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO OURIVES. - Proc.: 051/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 79/2026 -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

PAGAMENTO DE PENSÃO VITALICIA À VIUVA MARIA MILITINA MONTEIRO COSTA POR ACIDENTE MORTAL DE TRABALHO REFERENTE AO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA. - Proc.: 052/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 80/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA. - Proc.: 053/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 81/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA AIDA MARIA L. PEDROSA. - Proc.: 001/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 82/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JERÓNIMO FELICIANO MARECO MIRA. - Proc.: 021/DRH/2026. - PAGAMENTO DE ENCARGOS - 83/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM ANTÓNIO PINHEIRO ABADIA. - Proc.: 022/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 84/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM PIRES MENDES FIGUEIREDO. - Proc.: 023/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 85/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VÁRZEA. - Proc.: 024/DRH/2026. - PAGAMENTO DE ENCARGOS - 86/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JORGE MANUEL CORDEIRO RAPOSO. - Proc.: 025/DRH/2026; - PAGAMENTO DE ENCARGOS - 87/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSÉ HENRIQUE SILVA DIAS. - Proc.: 026/DRH/2026; PAGAMENTO DE ENCARGOS - 88/2026 - PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSÉ NELSON SANTOS DE SOUSA. - Proc.: 027/DRH/2026. - MOBILIDADE INTERNA - 95/2026 - MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DA

TRABALHADORA ANA FILIPA DOS SANTOS MARTINS. - Proc.: 2026/MI/03; NOMEAÇÃO - 96/2026 - NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR ÓSCAR DOS RAMOS SILVA. - Proc.: 14/PCC/2024; PROCEDIMENTO CONCURSAL - 122/2026 - NOMEAÇÃO DE JURI DO PERIODO EXPERIMENTAL DO - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ASSISTENTE TECNICO - TRABALHADOR ERNESTO ARAUJO DE SOUSA. - Proc.: 15/PCC/2022. - MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS - 124/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA MODALIDADE INTERCATEGORIAS DO AO ANDRÉ ALEXANDRE VASCONCELOS GONÇALVES VIEIRA; MOBILIDADE INTERNA -125/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA A O LILIANA SANTOS RODRIGUES DUARTE; MOBILIDADE INTERNA - 126/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TS JOÃO AUGUSTO SARMENTO RIBEIRO DE CARVALHO SALAZAR; MOBILIDADE INTERNA - 127/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA A O NADEZDA ALESANDROVNA GONCHAROVA FAIAS. - NOMEAÇÃO - 142/2026 - NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DAS TRABALHADORAS ISABEL SANTOS E MARISA LANDUM. - Proc.: 14/PCC/2024. - AVISO - 166/2026 - AVISO DR - ALTERAÇÃO DA DEPENDÊNCIA DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS. - PROPOSTA DE DESPACHO - 167/2026 - PROPOSTA DE DESPACHO, QUE DE PROPONHA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA MAIS 10 DIAS. - Proc.: 2025/300.10.005/2415. - AVISO - 172/2026; AVISO DR - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMEDIA - DIRETOR DEP COMPRAS E LOGISTICA; AVISO - 173/2026 - AVISO DR - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA - DIRETOR DEP CULTURA.

- NOMEAÇÃO - 174/2026 - NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA SARA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS CAMEIRA. - Proc.: 14/PCC/2024.

- CORREÇÃO SUBSTITUIÇÃO - 76/2026 - ESTE Nº DESPACHO FOI GERADO COMO TESTE DESTA APLICAÇÃO.

- DEFERIDO - 1/2026 - JOAQUIM & LUIS SOUSA LDA; - 3/2026 - DOM - REFORÇO DE CAUÇÃO BANCÁRIA 5% - PROC 2024/300.10.001/317; - 5/2026 - FÁBRICA IGREJA DE PINHAL GENERAL. - Proc.: 19/R/2012; - 6/2026 - CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA PERO FERNANDES, 25 - Proc.: 102/B/1991; - 8/2026; EUGÉNIO MANUEL BARBARA CORREIA. - Proc.: 310/R/2001; - 9/2026 - CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA DO MINHO Nº 24. - Proc.: 864/B/1978; - 10/2026; CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO AVENIDA BAIA NATURAL DO SEIXAL Nº 997. - Proc.: 315/B/1990; - 11/2026 - CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA ALMADA NEGREIROS Nº 3, 3A, 3B, 3C, 3D. - Proc.: 395/B/1982; - 12/2026 - CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA Proc.: 1262/B/2025; - 13/2026 - E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA. - Proc.: 163/T/2025; - 14/2026 - E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA. - Proc.: 161/T/2025; - 15/2026 - E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA. - Proc.: 162/T/2025; - 16/2026 - FIDALGOS DETALHES ACTIVIDADES HOTELEIRAS UNIPESSOAL, LDA; - 18/2026 - MARIANO DO CARMO FELIX. - Proc.: 109967.

- AUTO DE VISTORIA - 20/2026 - DOM - EMPREITADA REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DO BAIRRO SOCIAL DA CUCENA. - Proc.: 2022/300.10.001/104.

- PRORROGAÇÃO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 29/2026 - VALÉRIO MARCO DE OLIVEIRA PEGUICHA. - Proc.: 973/B/2023.

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - 30/2026 - ANTÓNIO FIGUEIRA TAIA. - Proc.: 175/C/1984.

- PEDIDO ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - 32/2026 - PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS

DA TRABALHADORA PATRICIA ALEXANDRA NEVES VINCENT.

- MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA - 33/2026 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORGADOS NOVOS. - Proc.: 5/G/1997.

- CAUÇÃO - 89/2026 - DOM - REFORÇO DE CAUÇÃO - EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DA LIBERDADE. - Proc.: 2023/300.10.001/160.

- APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - 90/2026 - DOM - CONSTRUÇÃO-CONCEÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1 CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DAS LAGOAS - FERNÃO FERRO. - Proc.: 2024/300.10.001/330.

- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 91/2026 - AUTOPEÇAS LDA. - Proc.: 414/DV BO09-AD; LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 92/2026 - AUTOPEÇAS LDA. - Proc.: 413/DV BO14-AD; LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 93/2026 - AUTOPEÇAS LDA. - Proc.: 415/DV BO07-AD.

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - 94/2026 - GREENKINGDOM, LDA. - Proc.: 8/A/2005.

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - 97/2026 - ANTÓNIO FIGUEIRA TAIA. - Proc.: 175/C/1984.

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 99/2026 - ALEXANDRE DA SILVA CASTRO VASCONCELOS. - Proc.: 205/B/2022.

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - 100/2026 - E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA. - Proc.: 147/T/2025.

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - 101/2026 - CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA ANTÓNIO AUGUSTO LOURO N5. - Proc.: 5/B/1999.

- AVERBAMENTO - 102/2026 - PAULO JORGE VARELA NUNES CANDEIAS. - Proc.: 9/B/2012.

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 103/2026 - VITOR RAMOS FERNANDES. - Proc.: 846/B/2022.

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - 104/2026 - HOVIONE, FARMACIÊNCIA, SA.

- Proc.: 1396/B/2021; SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - 105/2026 - HOVIONE, FARMACIÊNCIA, SA. - Proc.: 1396/B/2021.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 106/2026 - SOC CONST ANTONIO LUIS LDA. - Proc.: 338/B/2023; PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 107/2026 - SOC. CONST ANTÓNIO LUIS LDA. - Proc.: 110097.
- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - 108/2026 - HOVIONE, FARMACIENCIA, SA. - Proc.: 1396/B/2021; SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - 109/2026 - HOVIONE, FARMACIENCIA, SA. - Proc.: 1396/B/2021.
- CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇ - 110/2026 - ACM SOUSA LDA. - Proc.: 18/A/2019.
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - 111/2026 - GREGORIO NUNES LDA. - Proc.: 215/B/1960.
- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 112/2026 - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR LDA. - Proc.: 2085/CO; LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 113/2026 - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR LDA. - Proc.: 2085/CO; LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 114/2026 - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR LDA. - Proc.: 2085/CO; LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 115/2026 - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR LDA. - Proc.: 2085/CO; LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 116/2026 - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR LDA. - Proc.: 1834/AM.
- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - 117/2026 - ANTONIO LUIS MEIRELES DE MELO. - Proc.: 1034/B/2023.
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 118/2026 - ANTONIO MENDES FERREIRA. - Proc.: 353/B/2020.
- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 119/2026 - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR LDA. - Proc.: 0989/AM; LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 120/2026 - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR LDA. - Proc.: 0212/AR; LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 121/2026 - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR LDA. - Proc.: 0483/AM; LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO

PÚBLICO - 123/2026 - TÂNIA CRISTINA S. ABRANTES NOGUEIRA.
- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - 128/2026 - WSIDE INVEST LDA. - Proc.: 498/B/1983; INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - 129/2026 - MARIA ALBERTINA DE MELO ALMEIDA MESQUITA. - Proc.: 519/B/2025.
- CANCELAMENTO DE ÓNUS - 130/2026 - SIBILA AVELINE ROCHA SAMEDO. - Proc.: 3/G/2000; CANCELAMENTO DE ÓNUS - 131/2026 - MARIA DE FÁTIMA DE ASSUNÇÃO COSTA BOGAS. - Proc.: 1/G/1998.
- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - 132/2026 - A C M SOUSA SA. - Proc.: 18/A/2019. CANCELAMENTO DE ÓNUS - 133/2026 - A C M SOUSA SA. - Proc.: 18/A/2019; CANCELAMENTO DE ÓNUS - 134/2026 - A C M SOUSA SA. - Proc.: 18/A/2019.
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - 135/2026 - RACHEL DIANE GULIN GOMES. - Proc.: 13/M/2001.
- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 136/2026 - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR LDA. - Proc.: 2085/CO; LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 137/2026 - DS LDA. - Proc.: 2155/AM.
- AVERBAMENTO - 138/2026 - SUSANA MARTA COSTA DIAS. - Proc.: 538/B/2020.
- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 139/2026 - BSPRIT LDA.
- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - 140/2026 - É-REDES- DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA. - Proc.: 166/T/2025.
- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 141/2026 - JAPO UNIPESSOAL LDA; LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 143/2026; AUTEDOR PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA.; LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 144/2026 - AUTEDOR PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA.; LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 145/2026 - AUTEDOR PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA; LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 146/2026 - AUTEDOR PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Handwritten signature and initials

DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 147/2026 - AUTEDOR PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA.; LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 148/2026 - AUTEDOR PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA.; LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 149/2026 - AUTEDOR PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA.; LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 150/2026 - AUTEDOR PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. - SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - 152/2026 - NUNO MIGUEL DE JESUS PRADA. - Proc.: 46/G/1996.

- CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - 153/2026 - ANTÓNIO DOS SANTOS BORGES. - Proc.: 1/G/1998.

- AVERBAMENTO - 154/2026 - SERGIO SILVA & SILVA CANALIZAÇÕES, LDA. - Proc.: 210/B/2025; AVERBAMENTO - 155/2026 - ANA LUISA REI RODRIGUES ROQUE. - Proc.: 579/B/2020; AVERBAMENTO - 156/2026 - UNIPROLAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. - Proc.: 81/B/2000; AVERBAMENTO - 157/2026 - MACHADO & ESTEVES - SOC DE CONSTRUÇÕES, LDA. - Proc.: 1140/B/2024; AVERBAMENTO - 158/2026 - PEDRO JORGE RAMALHO MARQUES. - Proc.: 34/B/2011; AVERBAMENTO - 159/2026 - HENRIQUE M PEREIRA. - Proc.: 45/R/2002.

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 160/2026 - CONDOMINIO PREDIO NA RUA DE BISSAU Nº34 - CRUZ DE PAU. - Proc.: 456/B/1973.

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 161/2026 - CONDOMINIO PREDIO RUA FONTE DA CONTENDA Nº10 - PINHAL FRADES. - Proc.: 359/B/1983.

- CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - 162/2026 - ANTONIO JORGE GARCIA ARANTES. - Proc.: 297/B/1988.

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 163/2026 - INES TRINTA SEQUEIROS. - Proc.: 341/B/2023.

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 164/2026 - SIUNA CONSTRUÇÕES SA. - Proc.: 172/B/1998; LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 165/2026 - F RABAÇA LDA. - Proc.: 430/B/1981; LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO

PÚBLICO - 168/2026 - VIDREIRA CENTRAL DO FEIJÓ, LDA.; LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 169/2026 - RED PORTUGUESA PUBLICIDADE EXTERIOR, SA.

- AVERBAMENTO - 170/2026 - LINO GONÇALVES DAS NEVES. - Proc.: 20/B/2023; AVERBAMENTO - 175/2026 - CLAUDIO SOARES ANTUNES GARCIA. - Proc.: 421/B/1984.

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 176/2026 - ADRIEN TRÉBEL. - Proc.: 220/R/1998; PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 177/2026 - HOVIONE, FARMACIENCIA, SA. - Proc.: 1396/B/2021.

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - 178/2026 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PREACETA JOSE MARIA VELOSO N5. - Proc.: 29/B/1996; OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - 179/2026 - ELEGANCE4EVERYONE, LDA. - Proc.: 492/B/2025; OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - 180/2026 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA JOÃO GONÇALO ZARCO Nº20. - Proc.: 13/B/1963.

- LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS - 181/2026 - SENTINEL ODYSSEY LDA. - Proc.: 163/B/2008.

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - 182/2026 - ANDRÉ FILIPE PEREIRA VALE. - Proc.: 5/G/1997.

- CANCELAMENTO DE ÔNUS - 183/2026 - RACHEL DIANE GULIN GOMES. - Proc.: 13/M/2001.

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 185/2026 - XPTO PUBLICIDADE EXTERIOR LDA.; LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 186/2026 - XPTO PUBLICIDADE EXTERIOR LDA.; LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 187/2026 - DS, LDA.; LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 188/2026 - DS, LDA.; LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 189/2026 - FRUTARIAS HELDER GUERREIRO UNIPESSOAL, LDA. - LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 190/2026 - DS, LDA. - LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 191/2026 - DS, LDA.; LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 192/2026 - DS, LDA.; LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

ESPAÇO PÚBLICO - 193/2026 - DS, LDA. -
LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO
ESPAÇO PÚBLICO - 194/2026 - DS, LDA.;
LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO
ESPAÇO PÚBLICO - 196/2026 - DS, LDA.;
LICENCIAMENTO PUBLICIDADE
OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 197/2026 -
DS, LDA.

- MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA - 199/2026 -
ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS
MORADORES DA QUINTA DA QUEIMADA.
- Proc.: 482/R/1997.

- AVERBAMENTO - 203/2026 - CARLA
ALEXANDRA CORREIA DA COSTA
RIBEIRO. - Proc.: 24/B/1986;
AVERBAMENTO - 204/2026 - EVERTON
ANTONIO MENDES COSTA. - Proc.:
383/B/1969; AVERBAMENTO - 205/2026 -
CÁSSIO ROBERTO STA VALE JOAQUIM. -
Proc.: 622/B/1990.

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA -
206/2026 - ANDRE FILIPE PEREIRA VALE. -
Proc.: 5/G/1997; CANCELAMENTO DE
ÔNUS - 207/2026 - ANTÓNIO XAVIER DE
LIMA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA
DE. - Proc.: 5/G/1998.

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE
HORIZONTAL - 208/2026 - LUIS MANUEL
SANTOS RIBEIRO. - Proc.: 14/B/1965.

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE
FISCALIZAÇÃO - 209/2026 - BRAY HOMES,
LDA. - Proc.: 69/B/2023; SUBSTITUIÇÃO DO
DIRETOR TÉCNICO - 210/2026 - BRAY
HOMES, LDA. - Proc.: 69/B/2023;
SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO -
211/2026 - PARCELA ELEMENTAR, SA.-
Proc.: 219/B/2025.

- AVERBAMENTO - 212/2026 - MIRIAM ALY
MONTEIRO. - Proc.: 266/B/1995.

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO -
213/2026 - GUENZEL, UNIPESSOAL, LDA. -
Proc.: 651/B/1992.

- CANCELAMENTO DE ÔNUS DE NÃO
INDEMNIZAÇÃO - 214/2026 - NUNO
MIGUEL DE JESUS PRADA. - Proc.:
46/G/1996.

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS -
215/2026 - E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE
ELETRICIDADE, SA. - Proc.: 159/T/2025.

- DEFERIDO CONDICIONADO -
LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE
LOTEAMENTO - 171/2026 - ASS.
MORADORES QUINTA LARANJEIRAS. -
Proc.: 34/G/2002.

- DESFAVORÁVEL - INFORMAÇÃO PRÉVIA
- 216/2026 - SILCOGE, SA. - Proc.:
409/B/2025.

- INDEFERIDO - 2/2026 - Topcofra; - 7/2026
- TOP COFRA CONSTRUÇÕES LDA.

- NOMEAÇÃO - PROCEDIMENTO
CONCURSAL - 184/2026 - NOMEAÇÃO
JURI DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL AUXILIAR
SERVIÇOS GERAIS - TRABALHADORA
MARIA ALZIRA PEDROSO. - Proc.:
14/PCC/2024; PROCEDIMENTO

CONCURSAL - 195/2026 - NOMEAÇÃO
JURI DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL AUXILIAR
SERVIÇOS GERAIS - TRABALHADORES
CARLA MONTEIRO, DANIELA FERNANDES
E ENIA AGUIAR. - Proc.: 14/PCC/2024;
PROCEDIMENTO CONCURSAL - 198/2026 -
NOMEAÇÃO JURI PERÍODO
EXPERIMENTAL DO PROCEDIMENTO
CONCURSAL DE AUXILIAR SERVIÇOS
GERAIS - TRABALHADORA INÊS
MANTINHA. - Proc.: 14/PCC/2024;

PROCEDIMENTO CONCURSAL - 200/2026 -
NOMEAÇÃO JURI PERÍODO
EXPERIMENTAL DO PROCEDIMENTO
CONCURSAL DE AUXILIAR SERVIÇOS
GERAIS - TRABALHADOR PAULO
OLIVEIRA. - Proc.: 14/PCC/2024;
PROCEDIMENTO CONCURSAL - 201/2026 -
NOMEAÇÃO JURI PERÍODO
EXPERIMENTAL DO PROCEDIMENTO
CONCURSAL DE AUXILIAR SERVIÇOS
GERAIS - TRABALHADORES RAQUEL
OLIVEIRA E RICARDO RODRIGUES. -
Proc.: 14/PCC/2024.

➤ **Informação nº 35/2026** – Relatório de
atividades da Divisão de Obras Municipais,
referente ao mês de dezembro de 2025, e
arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 36/2026** – Relatório de
atividades do Departamento de Recursos
Humanos, referente ao mês de dezembro de
2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 37/2026** – Relatório de
atividades da Divisão de manutenção,
referente ao mês de outubro de 2025, e
arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 38/2026** – Relação de
despachos proferidos, pelo Senhora
Coordenadora do Serviço Municipal de
Proteção Civil, Dra. Isilda Martins, no âmbito
da delegação e subdelegação de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

competências decorrente do despacho n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 02 a 30 de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 39/2026** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, entre o período de 26 de novembro a 30 de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 40/2026** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, Eng.º Ricardo Nascimento, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, informa sobre os despachos proferidos, durante o período de janeiro a dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 41/2026** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, Eng.º Ricardo Nascimento, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, informa sobre os despachos proferidos, durante o período de novembro a dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 42/2026** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes dos despachos n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro e n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, informa sobre os despachos

proferidos, durante o período de outubro a dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 43/2026** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Cristina Sofia Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, referente ao mês de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 44/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Trânsito e Espaço Público, referente ao mês de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 45/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Manutenção, referente ao mês de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 46/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Higiene Urbana, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 47/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Higiene Urbana, referente ao mês de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 48/2026** – Relatório de atividades do Gabinete Técnico Florestal, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 49/2026** – Relatório de atividades do Gabinete Técnico Florestal, referente ao mês de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 50/2026** – Relatório de atividades do Gabinete de Projetos do Património, referente ao mês de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 50/2026** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação, referente ao mês de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

3. Deliberação n.º 010/2026 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (ATA N.º 01/2026).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 14 de janeiro de 2026, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Capucha, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e passando ao primeiro ponto da ordem do dia, que era a aprovação da ata da reunião ordinária de 14/01/2026. Perguntou se alguém desejava intervir sobre a ata. Após não haver intervenções, o Senhor Presidente fez um esclarecimento, mencionando que o Senhor Vereador Miguel Feio não estava presente na reunião, pois encontrava-se em representação da Câmara na Assembleia Geral da Associação Portugal Romano, onde foi recentemente eleito Vice-Presidente, em representação da Câmara Municipal do Seixal. Aproveitou para dar nota de que a Senhora Vereadora Maria João Macau foi eleita Vice-presidente da Rede para a Intercooperação e Desenvolvimento, destacando o prestígio da Câmara Municipal do Seixal ao ver os seus vereadores eleitos para cargos tão importantes. Ele parabenizou ambos os vereadores pela eleição e pelo reconhecimento de seus pares nas várias câmaras municipais. Voltou ao ponto da ordem do dia, reiterando se alguém desejava intervir sobre a ata.

4. Deliberação n.º 011/2026-CMS - SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 34/2023 PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CONFECCIONAR NOS REFEITÓRIOS DAS EB 2.º E 3.º CICLO E SECUNDÁRIAS DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DO SEIXAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 122-PCM/2026, DE 21 DE JANEIRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Na sequência da Deliberação da Câmara Municipal n.º 21/2023-CMS de 25 de janeiro, que adjudicou a proposta apresentada pela empresa **Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., NIPC 500 126 623**, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições escolares a confeccionar nos refeitórios das EB 2.º e 3.º Ciclo e Secundárias da Rede Pública do Concelho do Seixal, pelo preço contratual total de 1.995.386,80€ (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis euros e oitenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, foi outorgado, pelas partes, o contrato n.º 34/2023, em 15 de fevereiro de 2023.

Conforme fundamentos que constam da Deliberação da Câmara Municipal n.º 214/2025-CMS, de 18 de junho, foi determinada a prorrogação do prazo de execução daquele contrato por mais 180 dias, até 31 de janeiro de 2026, por forma a assegurar a continuidade do fornecimento das refeições escolares, aos alunos que frequentam as EB 2.º e 3.º Ciclo e Secundárias da Rede Pública do Concelho do Seixal.

Considerando que, os pressupostos que levaram à tomada daquela deliberação se mantêm, a saber:

- a) O Concurso Público n.º 644/DCA/2024, ainda não está concluído, encontrando-se ainda na fase de análise das propostas, sendo expectável que a remessa do contrato a celebrar, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas venha a demorar, ainda, algum tempo;
- b) Face ao preço contratual estimado para o novo contrato, este só poderá produzir efeitos após a emissão do visto prévio, conforme disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, na sua redação atual;
- c) Atendendo aos prazos associados aos processos de visto prévio do Tribunal de Contas, e à pendência do procedimento de contratação pública supra enunciado, considera-se, com um elevado grau de certeza, que o novo contrato de fornecimento de refeições não deverá poder ser executado antes de finais do próximo mês de maio;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Posto isto, e considerando que:

- d) É necessário assegurar o fornecimento de refeições todos os dias úteis, incluindo os períodos de interrupção das atividades letivas;
- e) A segunda prorrogação do prazo de execução do contrato n.º 34/2023 se afigura como a solução mais adequada, para assegurar a continuidade fornecimento de refeições todos os dias úteis, incluindo os períodos de interrupção das atividades letivas, até à entrada em vigor do novo contrato, conforme informação da DCA, junta em anexo;
- f) A prorrogação do prazo consubstancia uma modificação objetiva ao contrato enquadrável na alínea c) do artigo 312.º do CCP;
- g) A modificação que se propõe respeita os limites enunciados no artigo 313.º do CCP;
- h) E por último, que o compromisso com o número sequencial 59068, de 23 de janeiro de 2023, tem disponível, valor suficiente para satisfazer os encargos contratuais decorrentes da prorrogação do contrato até ao final do presente ano letivo, conforme cálculos efetuados pelo serviço gestor do contrato e ficha de compromisso que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que se juntam em anexo;

Por forma a garantir-se a continuidade do fornecimento das refeições escolares aos alunos do EB 2.º e 3.º Ciclo e Secundárias da rede pública do concelho do Seixal, até à entrada em vigor do novo contrato emiti o meu Despacho n.º 122-PCM/2026, de 21 de janeiro, junto em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido e aprovei a segunda prorrogação do prazo de execução do contrato n.º 34/2023, por mais um período de **180 dias (cento e oitenta)** dias, com início a 1 de fevereiro de 2026, podendo o contrato cessar antes do termo deste prazo, se, entretanto, ocorrer uma das seguintes condições:

- i) For atingido o preço contratual total de 1.995.386,80€ (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis euros e oitenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ii) For concedido o Visto Prévio ao novo contrato, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto.

Dado que, o meu despacho foi praticado no uso dos poderes conferidos pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que permite, em situações urgentes em que o órgão executivo não possa reunir em tempo útil, ao presidente da câmara municipal praticar quaisquer atos da competência desta, ficando esses atos, porém, sujeitos a ratificação do órgão executivo na primeira reunião que venha a ocorrer após a prática do ato, sob pena de anulabilidade e que a reunião de hoje é a primeira que se realiza após a prática do ato, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a ratificação do meu Despacho n.º 122-PCM/2025, de 21 de janeiro.

CONTRATO N.º 34/2023 CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CONFECCIONAR NOS REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS BÁSICAS DE 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIAS DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DO SEIXAL

2ª ADENDA

(MINUTA)

ENTRE:

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968 com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Paulo Alexandre da Conceição Silva**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

E

GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A., com sede na Rua da Garagem, Lote 10, Freguesia de Carnaxide e Queijas, Distrito de Lisboa, Concelho de Oeiras, 2790-078 Carnaxide, com o **NIPC 500 126 623**, aqui representada por, portador do cartão de cidadão n.º, válido até, que outorga na qualidade de, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º, subscrita em, e válida até e da adiante designada por Segunda Outorgante.

Considerando que o contrato n.º 34/2023 atualmente em vigor,

- a) Tem como objeto a prestação de serviços para fornecimento de refeições escolares a confeccionar nos refeitórios das EB 2.º e 3.º Ciclo e Secundárias da Rede Pública do Concelho do Seixal;
- b) Esse fornecimento de refeições ocorre todos os dias úteis, incluindo os períodos de interrupções das atividades letivas;
- c) O prazo de Execução foi prorrogado por Deliberação da Câmara Municipal n.º 214/2025-CMS de 6 de junho, por mais 180 dias, até 31 de janeiro de 2026;
- d) O Concurso Público n.º 644/CDA/2025, ainda se encontra em fase de análise de propostas, e estando o mesmo sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, só podendo produzir efeitos após a emissão do Visto Prévio, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, na sua redação atual, pelo que se justifica a sua prorrogação pelo período máximo de mais 181 dias, até ao termo do ano letivo 2025/2026.
- e) No presente Contrato existe verba disponível e compromissada para a assegurar a continuação do fornecimento de refeições escolares, por este período;

É acordada a livremente celebrada a presente modificação ao contrato, a qual se rege pela cláusula única que se segue, mantendo-se tudo o demais em vigor:

Cláusula única

(Prorrogação do Prazo de Fornecimento)

- 1- O prazo de execução do contrato é prorrogado por mais **181 (cento e oitenta e um)** dias, tendo o seu início a 1 de fevereiro de 2026.
- 2- O contrato poderá cessar antes do termo do prazo, se ocorrer uma das seguintes condições:
 - a) Seja atingido o preço contratual total de **1.995.386,80€** (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis euros e oitenta centimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
 - b) Tenha sido emitido o visto prévio ou a declaração de conformidade do contrato decorrente do novo procedimento de contratação pública, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto.

Seixal, de de 2026.

Documentos anexos a esta proposta:

- Despacho n.º 122-PCM/2026, de 21 de janeiro – anexo n.º 068/2026.
- Proposta da Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos – 30/12/2025 – anexo n.º 067/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a apresentação dos pontos da ordem do dia, começando pelo ponto 4, relativo à ratificação de um despacho sobre o concurso para as refeições escolares. Explicou que o concurso estava atrasado e, para garantir que as crianças e adolescentes não ficassem sem refeições, foi necessário prorrogar o contrato em vigor. O despacho foi agora ratificado. No ponto 5, falou sobre a designação do responsável pelo cumprimento normativo, destacando que, por exigência legal, ele próprio, enquanto Presidente da Câmara, assumirá essa função. O ponto 6 trata do adiantamento das despesas para o exercício de competências próprias da Câmara pelas juntas de freguesia. O Presidente explicou que, enquanto continuam as discussões sobre a descentralização de competências, foi decidido prorrogar os contratos do mandato anterior por mais três meses, garantindo que as juntas de freguesia tenham os meios financeiros necessários para continuar a sua atividade, evitando qualquer lacuna administrativa. Foi feito um ajuste na rubrica orçamental, que inicialmente estava associada a 2025, mas que será corrigida para refletir o orçamento de 2026. No ponto 7, foi discutido o contrato a aprovar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação Náutica do Seixal, que envolve a cedência de embarcações e pessoal especializado para o serviço de marinho. O Presidente explicou que, enquanto a Câmara não adquire a sua própria embarcação, terá de alugar uma embarcação à Associação. O ponto 8 é sobre um contrato de programa entre o município e a Associação Corvos Marinhos. Este apoio de 40.098 euros visa ajudar a construção de uma zona para os pescadores do concelho, para que possam exercer a sua profissão com dignidade. O Senhor Presidente ressaltou a importância de apoiar os pescadores, uma vez que a pesca é parte da identidade histórica do Concelho do Seixal. O ponto 9 trata do prolongamento das operações do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) até março, para permitir que a equipa do MDM (Movimento de Desenvolvimento Municipal) continue a sua capacitação da população da Quinta da Princesa. O ponto 10 aborda uma indemnização à empresa Relva Pura Unipessoal, Lda., por danos causados pela intempérie Martinho, com o valor fixado em 7.356 euros. No ponto 11, foi tratada a anulação de verbas do PRR para uma operação que estava prevista no Clube Recreativo da Cruz Pau, mas que a instituição informou não ter capacidade para executar. O valor de 60.700 euros foi realocado para outros projetos da operação integrada da Amora. Os pontos 12, 13, 15, 16 e 17 referem-se a apoios à construção de várias creches no âmbito do PRR, incluindo a creche de Fernão Ferro, Pinhal Conde da Cunha, Paio Pires, Torre da Marinha e Pinhal de Frades. O Presidente explicou que, devido ao estágio avançado de algumas obras, foi necessário atribuir valores mais elevados para o financiamento. Por fim, mencionou a reunião marcada para segunda-feira, na qual se discutirão essas e outras questões, incluindo as obras em curso, e sugeriu que algumas matérias poderiam ser tratadas em uma reunião não pública.

A Senhora Vereadora Marta Silva, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e fazendo algumas observações sobre o ponto 4 e o ponto 9. Relativamente ao ponto 4, sobre as refeições escolares, afirmou que o Chega não coloca em causa a importância das refeições escolares, mas questionou o facto de a solução adotada parecer ser uma exceção administrativa repetida. Ela expressou a sua preocupação de que esta exceção possa ter-se tornado uma prática regular de governação, com a prorrogação do contrato por um segundo período. Sugeriu que, se a Câmara não consegue lançar e concluir um concurso dessa dimensão, pode ser sinal de que o Executivo não quer ou não consegue fazê-lo. Ela pediu uma explicação sobre qual das duas opções seria a verdadeira. Embora a sua posição fosse de abstenção quanto à prorrogação do prazo, a Vereadora deixou esta crítica. Quanto ao ponto 9, sobre o programa MDM, afirmou que o Chega entende que o município não deve financiar agendas ideológicas com dinheiros públicos, particularmente quando estes provêm do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). Ela questionou a natureza do contrato com a associação envolvida, que, segundo a Vereadora, mistura ação social com militância ativa. destacou que a ação social deve ser neutra, objetiva e centrada nas necessidades reais da comunidade, e não deve ser usada para fins ideológicos ou de propaganda. Para a vereadora, o município não deve ter uma plataforma para promover ideologias, pois isso comprometeria a neutralidade do Estado e violaria o princípio de que os recursos públicos devem ser usados de forma imparcial. Por esse motivo, informou que o Chega votaria contra a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Handwritten signature and number 2

proposta, embora reiterasse que apoiariam sempre propostas relacionadas com creches, bombeiros e apoios às famílias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção abordando a questão da anulação de uma ata relacionada com um erro ocorrido num concurso, que estava em processo de correção. Explicou que houve uma questão processual que atrasou o concurso, mas que agora o processo está a decorrer normalmente, e a prorrogação foi necessária para garantir que os adolescentes não ficassem sem refeições. A prorrogação do contrato foi considerada a última, com a expectativa de que o concurso para as refeições seja concluído rapidamente. No ponto 9, destacou o trabalho extraordinário realizado pelo MDM, mencionando a importância do trabalho de capacitação das famílias, sem qualquer ideologia, focando-se apenas na melhoria das condições de vida das pessoas. Afirmou que o que lhe interessa é o trabalho em prol das pessoas, sem envolver questões ideológicas, e que as parcerias com as instituições locais são essenciais para garantir o melhor para a população. Em relação às creches, defendeu a ideia de que, em vez de iniciar uma atividade para a qual a Câmara não tem know-how, é preferível aproveitar o trabalho de excelência já realizado por outras instituições no concelho, muitas das quais ligadas à Igreja Católica. O Presidente reiterou que a sua preocupação é sempre o melhor para a população, e que as parcerias são a melhor forma de garantir um trabalho de qualidade. Quanto ao ponto 10, abordou as reclamações relacionadas com os danos causados pela tempestade Martinho, explicando que, após análise pelo perito contratado, a Câmara tem avançado com as negociações e acordos com os lesados, visando uma indemnização justa. Explicou que, em alguns casos, valores menores como 1.000 euros não compensavam o esforço de contratar um advogado, e por isso a Câmara adiantou o pagamento desses valores para garantir que os munícipes não ficassem prejudicados. Por fim, abordou questões relacionadas com a responsabilidade pelo cumprimento do normativo e a designação de responsáveis pela área, explicando que o canal de denúncias não deve reportar ao Presidente da Câmara caso envolva denúncias contra o próprio. Concluiu que as suas dúvidas coincidiam com as do Vereador, mas que as orientações dos serviços indicavam que o Presidente da Câmara é, de facto, o responsável final neste contexto.

5. Deliberação nº 012/2026-CMS - DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"No âmbito do reforço de mecanismos de integridade, transparência e boa governação na Administração Pública Local, e em cumprimento da recomendação n.º 7/2024, de 24 de abril, do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) torna-se necessário proceder à designação de um responsável pelo cumprimento normativo do Município.

A referida documentação sublinha a importância de os municípios adotarem medidas organizacionais adequadas que assegurem o acompanhamento, a promoção e a verificação do cumprimento das normas legais, regulamentares e internas aplicáveis, contribuindo para a prevenção de riscos e para o fortalecimento da confiança dos cidadãos na atividade administrativa.

Atendendo às competências próprias do Presidente da Câmara Municipal, designadamente no que respeita à sua responsabilidade institucional na condução da ação do Município, entende-se que o mesmo reúne as condições adequadas para assumir as funções de responsável pelo cumprimento normativo, assegurando uma atuação alinhada com os princípios da legalidade, da boa administração, da integridade e da responsabilidade pública.

Assim, ao abrigo das competências da Câmara Municipal, propõe-se que este órgão delibere:

1. designar o presidente da Câmara Municipal como responsável pelo cumprimento normativo do Município;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Handwritten signature and number 2

2. estabelecer que o responsável pelo cumprimento normativo deverá promover o acompanhamento do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como dos regulamentos internos e códigos de conduta em vigor, podendo articular com os serviços municipais competentes e propor a adoção de medidas ou procedimentos que considere adequados.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete de Controlo Interno Qualidade e auditoria – 22/01/2026 – anexo n.º 069/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Vereador Carlos Pelado, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e fazendo uma observação sobre o ponto 5 da ordem do dia, relativo à designação do responsável pelo cumprimento normativo. Expressou o apoio do Chega a todas as medidas que reforcem a legalidade e integridade na administração pública, mas manifestou a sua discordância quanto à proposta de que o responsável pelo cumprimento normativo seja o próprio Presidente da Câmara. Explicou que, embora o objetivo seja garantir a conformidade com as normas, o modelo proposto, em que o Presidente da Câmara fiscaliza a sua própria atuação, fragiliza a confiança dos cidadãos na administração pública. O Vereador afirmou que o cumprimento normativo não deve ser visto como uma formalidade ou um simples cumprimento de calendário, mas sim como um mecanismo que deve garantir independência, escrutínio e transparência reais. Concluiu a sua intervenção destacando que não concorda com a ideia de que o Presidente da Câmara execute, mande e se fiscalize a si próprio, considerando que isso enfraquece o sistema de fiscalização interna.

O Senhor Vereador José Farropas, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, os colegas vereadores e os que estavam a acompanhar a reunião online. Seguiu com várias questões, começando pelo ponto 5, onde expressou a sua preocupação sobre a segregação de funções. considera que o Senhor Presidente não deve executar e ser responsável pelo cumprimento normativo, tratando-se de uma questão técnica importante que gera a sua preocupação. No ponto 10, sobre a indemnização à Relva Pura Unipessoal, Lda., por danos causados pelas intempéries de 2025, questionou se todos os danos, incluindo aqueles causados a carros e propriedades, estão a ser tratados de forma semelhante, no sentido de garantir que as lojas e outras propriedades também tenham o mesmo apoio. Lembrou que sabia de lojas que ficaram inundadas e, por curiosidade, quis saber se esses processos estavam a ser tratados de forma igualitária. Concluiu agradecendo e afirmando que essas questões eram importantes para compreender o tratamento dos danos causados pelas intempéries.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

6. Deliberação nº 013/2026-CMS - ADIANTAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL PELAS JUNTAS DE FREGUESIA APÓS O FIM DA VIGÊNCIA DOS AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E COMPETÊNCIAS E DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS CELEBRADOS NO ÚLTIMO MANDATO E ATÉ À ENTRADA EM VIGOR DOS NOVOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“O processo de descentralização de competências para as Juntas de Freguesia para o mandato 2021-2025 assentou na participação e discussão, dinamismo e flexibilidade, entendidos como fundamentais para a democraticidade da vida das autarquias locais. A comparticipação financeira teve um valor global anual de € 2.108.152, representando um aumento de 18,6% em relação à moldura financeira associada à delegação de competências fixada no mandato anterior. A esse montante acresceu uma *verba* ainda superior, de € 2.549.717, referente a 35 contratos interadministrativos específicos, celebrados mediante identificação de obras necessárias de média/grande dimensão que as Juntas não tinham capacidade de assegurar autonomamente, como p.e., a construção ou requalificação de equipamentos coletivos, ou a execução de bolsas de estacionamento, entre tantas outras.

Trata-se portanto de uma opção do Poder Local no nosso Município, na afirmação do papel das Juntas de Freguesia junto das populações e da sua importância para o desenvolvimento do Concelho do Seixal.

No início deste novo mandato, considerando que está ainda em curso o processo negocial com as Juntas de Freguesia, que culminará com a celebração de autos de transferência de recursos e competências e de contratos interadministrativos, mantendo-se o hiato temporal entre os instrumentos que legitimarão o exercício de competências em espaços e equipamentos públicos por parte das Juntas de Freguesia e a ausência da correspondente comparticipação, apesar do serviço público não poder ser interrompido.

Note-se que as verbas associadas aos autos de transferência são transferidas diretamente para as Juntas de Freguesia pela Direção-Geral das Autarquias Locais, e cujos montantes são deduzidos às transferências para a Câmara Municipal do Seixal por via do Orçamento de Estado, procedimento que se manterá até à celebração de novos autos de transferência, com exceção das freguesias agora repostas, conforme informação da DGAL em anexo à presente proposta, e cujos montantes foram processados mediante procedimento autónomo.

Para fazer face aos custos decorrentes do exercício de competências próprias da Câmara Municipal do Seixal pelas Juntas de Freguesia após o fim da vigência dos contratos interadministrativos celebrados no último mandato e até à entrada em *vigor* dos novos instrumentos de transferência e delegação de competências, é proposto o pagamento às Juntas de Freguesia do montante referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2026, a transferir em tranches únicas e especificadas no seguinte quadro:

Junta de Freguesia	Contrato Interadministrativo 2026 (1 mês)	Total
JF Amora	17.734,17	53.202,50
JF Corroios	24.303,33	72.910,00
JF Fernão Ferro	7.705,83	23.117,50
JF Seixal	7.723,42	23.170,26
JF Arrentela	9.446,22	28.338,66
JF Paio Pires	6.056,19	18.168,57
Total	72.969,16	218.907,49



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Observação: Valores apurados de acordo com o quadro financeiro dos contratos interadministrativos em vigor no mandato 2021-2025.

Em virtude do exposto, e em cumprimento do quadro legislativo em vigor e dos pressupostos supra referidos, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

a) Aprovar os pagamentos identificados na proposta, no montante de € 218.907,49 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sete euros e quarenta e nove centésimos), tendo a despesa cabimento no código do Plano 13.007.2022/5151, nos seguintes termos;

- Junta de Freguesia de Amora: € 53.202,50;
- Junta de Freguesia de Corroios: € 72.910,00;
- Junta de Freguesia de Fernão Ferro: € 23.117,50;
- Junta de Freguesia do Seixal: € 23.170,26;
- Junta de Freguesia de Arrentela: € 28.338,66;
- Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires: 18.168,57€.

b) Remeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada,

Anexos:

- I. Demonstração dos critérios de desagregação da União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires;
- II. Caracterização das transferências;
- III. Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Amora. Mandato 2021-2025;
- IV. Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Corroios. Mandato 2021-2025;
- V. Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Fernão Ferro. Mandato 2021-2025;
- VI. Contrato Interadministrativo celebrado com a União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Mandato 2021/2025,

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: Contrato Interadministrativo/Amora/2026 – 28/01/2026 – anexo nº 075/2026.
- Informação de compromisso – PRP: Contrato Interadministrativo/Corroios/2026 – 28/01/2026 – anexo nº 074/2026.
- Informação de compromisso – PRP: Contrato Interadministrativo/Fernão Ferro/2026 – 28/01/2026 – anexo nº 073/2026.
- Informação de compromisso – PRP: Contrato Interadministrativo/Seixal/2026 – 28/01/2026 – anexo nº 072/2026.
- Informação de compromisso – PRP: Contrato Interadministrativo/Arrentela/2026 – 28/01/2026 – anexo nº 071/2026.
- Informação de compromisso – PRP: Contrato Interadministrativo/Aldeia de Paio Pires/2026 – 28/01/2026 – anexo nº 070/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Handwritten signature and number 2

Gonçalves Fernandes e José Carlos Carvalho Farropas, com três abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, continuou a sua intervenção destacando que, independentemente das questões ideológicas, o importante é a realização de ações concretas e eficazes para a população. Ela mencionou que, para ela, a questão principal era o apoio real às mulheres da comunidade, algo que seria bem-vindo e relevante para melhorar a qualidade de vida dessa população. Ela reforçou que a interação com a comunidade e a recolha de informações sobre as dificuldades vividas por estas mulheres eram essenciais, pois isso permitiria que as políticas e ações fossem mais eficazes e direcionadas às suas necessidades concretas. Também observou que o projeto tinha a capacidade de criar um impacto positivo na vida das pessoas, especialmente ao ajudar as mulheres a superarem dificuldades e a obterem uma maior dignidade nas suas vidas diárias. Ela também elogiou o fato de que o projeto parecia ser construído de forma inclusiva, promovendo a escuta ativa das pessoas da comunidade, o que poderia resultar em melhores soluções e abordagens para os problemas enfrentados pelas mulheres da região. Destacou ainda que o apoio do município a este tipo de iniciativas era importante, pois ajudava a fortalecer o tecido social e promovia a integração e o apoio a todas as camadas da população. Apesar das diferenças ideológicas, fez questão de ressaltar que, no fundo, todos partilhavam o objetivo comum de melhorar as condições de vida das pessoas, especialmente das mais vulneráveis. Concluiu a sua intervenção dizendo que, apesar das preocupações que tinham surgido, o seu partido iria apoiar o projeto, visto que ele oferecia um apoio genuíno à população, particularmente às mulheres que mais necessitam de apoio. Ela reiterou que o trabalho, se bem executado, poderia beneficiar muito a comunidade, e que a Câmara deveria apoiar projetos como este, desde que estivessem alinhados com as necessidades reais da população e fossem orientados para o bem-estar social.

7. Deliberação nº 014/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO SEIXAL, PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA NÁUTICA DE RECREIO NO MUNICÍPIO DO SEIXAL – CEDÊNCIA DE EMBARCAÇÃO E PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O SERVIÇO DE MARINHEIRO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

Constituem competências dos órgãos municipais, designadamente da Câmara Municipal, no domínio do apoio ao desenvolvimento local, criar ou participar em iniciativas de promoção do turismo local, na definição das políticas de turismo que digam respeito ao Concelho, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal e apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades mais bem posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Handwritten signature and number 2

A Câmara Municipal do Seixal pretende rentabilizar os recursos existentes no concelho, nomeadamente no que toca ao excelente posicionamento geográfico, estratégico para um desenvolvimento turístico que proporcione a valorização do património, a dinamização dos equipamentos e espaços públicos, a promoção de novos investimentos, contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida da população local e dos visitantes;

Com a construção da “*Estação Náutica Baía do Seixal*”, adiante designada de ENBS, e respetivos Núcleos e Polos, o Município do Seixal, promove as condições fundamentais para o desenvolvimento e apoio de serviços e equipamentos relacionados com o turismo e com a náutica de recreio, como fator de desenvolvimento económico-social, local e regional;

O Serviço de Marinheiro que inclui o serviço de vai-vem e apoio a nautas garante e consolida a dinamização e utilização dos equipamentos náuticos já instalados na Baía do Seixal, nomeadamente na gestão e apoio a cais de acostagem, fundeadoiro municipal e zonas destinadas a poitas particulares;

Este serviço funciona 7 dias por semana, com muitas solicitações diárias e tendo em conta a tipologia de oferta da Estação Náutica (maioria das embarcações fundeadas em plano de água que necessitam de apoio do serviço de marinheiro para as deslocações das tripulações para os seguintes pontos: terra – água e/ou vice-versa) é fundamental que permaneça ativo e sem interrupções;

O Serviço de Marinheiro é assegurado por recurso aos tripulantes das embarcações tradicionais, com a categoria de motorista de tráfego local/assistente operacional cuja disponibilidade (por via de serviços nas embarcações tradicionais, férias, faltas ou doença), nem sempre tem sido possível;

A Associação Náutica do Seixal, pelo seu objeto, localização e histórico de parcerias criadas com o Município, tem-se revelado uma entidade parceira no apoio e desenvolvimento de algumas componentes do projeto Estação Náutica Baía do Seixal, com condições para apoiar a continuidade do Serviço de Marinheiro no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, por dispor de pessoal especializado, o que aconteceu em 2024 e 2025;

Ainda em 2025, por se manter a necessidade, a Associação Náutica do Seixal disponibilizou um tripulante permitindo assim assegurar a continuidade do serviço ao público, em dezembro (1 dia), pelo valor de 70,00€/dia e a cedência de embarcação, por avaria do Seixo (170 dias), pelo valor de 120,00€/dia. A estes dias propõe-se acrescentar uma bolsa de mais 8 dias para a cedência de um tripulante e de mais 57 dias para a cedência de embarcação, a utilizar quando necessário, perfazendo o valor de 27.870,00€ (vinte e sete mil e oitocentos e setenta euros).

Nestes termos, **e considerando ainda** o disposto na alínea m), nº 1, do art. 23º e na alínea o) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro alterada pelo Decreto-Lei nº 10/2024, de 8 de janeiro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, **proponho**:

- A aprovação da minuta de contrato-programa em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2026, no montante de comparticipação financeira de 27.870,00€ (vinte e sete mil e oitocentos e setenta euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 12.001.2025/5406.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: Cedência de embarcação e pessoal especializado para Serviço Marinheiro/2026 – 28/01/2026 – anexo n.º 077-A/2026.
- Proposta do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo – 08/01/2026 – anexo nº 077/2026.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

- Contrato-Programa para a Promoção do Desenvolvimento da Náutica de Recreio no Município do Seixal - Cedência de Embarcação e de Pessoal Especializado para o Serviço de Marinheiro – anexo n.º 076/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha e Carlos Manuel Damas Pelado, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

8. Deliberação n.º 015/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO OS CORVOS MARINHOS – ASSOCIAÇÃO DE PESCA LOCAL. APOIO AO NOVO CAIS DOS PESCADORES – LIMPEZA DE INERTES. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que a implementação de um novo cais dos pescadores tem sido um objetivo do Município, pretendendo criar melhores condições para a continuidade da atividade da pesca no Seixal.

A visão do Município do Seixal para o desenvolvimento económico centra-se nos pilares da criação de emprego, da valorização territorial e dos recursos, do tecido económico local e na captação de investimento, para os quais as atividades piscatórias concorrem de forma direta.

Desde sempre a ação do Município no âmbito desta matéria se pautou pela articulação e cooperação com os pescadores e as suas estruturas representativas. É neste âmbito que se alicerça a colaboração com a associação Os Corvos Marinhos – Associação de Pesca Local, pretendendo-se que sejam criadas sinergias que contribuam decisivamente para melhores condições para a prática da pesca, das quais o novo cais dos pescadores é elemento central.

Para a concretização do novo cais dos pescadores é necessário proceder a uma intervenção física no local, consistindo na remoção de inertes no lado oeste do novo cais e rebaixamento do terreno para permitir a navegabilidade plena com condições de segurança.

Considerando que para a concretização desta intenção é necessário o apoio do Município, propõe-se a celebração de um Contrato-Programa com a referida associação, tendo por objeto exclusivo a concretização desta intervenção, pelo valor do Orçamento que foi apresentado por empresa da especialidade (32.600,00 euros acrescidos de IVA). Esta despesa tem suporte orçamental na rubrica 12-001-2025/5406 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2026.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: Novo Cais dos Pescadores – Limpeza e Inertes/2026 – 28/01/2026 – anexo n.º 079-A/2026.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

- Proposta do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo – 21/01/2026 – anexo nº 079/2026.
- Contrato-programa para a limpeza de inertes no lado oeste do novo cais dos pescadores – anexo n.º 078/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, com uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

9. Deliberação nº 016/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O MDM – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE MULHERES. APOIO AO PROJETO “A QUINTA DA PRINCESA COM ELAS TEM VIDA”, DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) – OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL DA FREGUESIA DE AMORA. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando:

que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Componente 3 – Respostas Sociais, no âmbito das “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto”, prevê a concretização de investimentos através da contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas;

que, na sequência da candidatura apresentada ao AVISO N.º 02/C03-i06.02/2022 – 2.ª Fase, foi aprovado pela Área Metropolitana de Lisboa (AML) o Plano de Ação da Operação Integrada Local (OIL) da Freguesia de Amora, tendo sido celebrado o respetivo contrato de financiamento entre a AML e o Município do Seixal, para a implementação de projetos de intervenção comunitária em parceria com entidades locais;

que, para a execução das ações previstas na OIL Amora, o Município do Seixal celebrou contratos-programa com entidades promotoras, assegurando as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades, cabendo à Câmara Municipal o acompanhamento e a monitorização técnica da sua execução;

o projeto “A Quinta da Princesa com Elas Tem Vida”, promovido pelo Movimento Democrático de Mulheres (MDM), integra as intervenções estruturantes da OIL Amora, desenvolvendo atividade no Bairro da Quinta da Princesa, com intervenção prioritária junto de mulheres e famílias, nos eixos da Educação, Cultura e Criatividade, Cidadania e Empoderamento das Comunidades e Inclusão Social;

o referido projeto tem contribuído de forma relevante para o reforço da coesão comunitária, a capacitação das mulheres, a valorização das identidades locais e o fortalecimento do sentimento de pertença, tendo sido reconhecido pela Área Metropolitana de Lisboa como boa prática de intervenção comunitária, face ao impacto social demonstrado no território;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

a intervenção do MDM tem permitido a criação e acompanhamento de grupos comunitários autónomos, maioritariamente constituídos por mulheres, promovendo competências de literacia, participação cívica e autonomia pessoal e coletiva, com impacto significativo na redução de vulnerabilidades sociais;

a reprogramação financeira do PRR possibilitou o reforço de projetos com elevado mérito e impacto social, assegurando a continuidade das intervenções, até 31 de março de 2026 e a consolidação dos resultados alcançados, permitindo, no caso concreto:

- a manutenção das atividades de capacitação comunitária;
- o alargamento das ações culturais e comunitárias;
- o reforço do trabalho em rede;
- a produção de dois produtos culturais estruturantes;
- um documentário para a RTP sobre o impacto do projeto;
- o livro "Quinta da Princesa: As Mães-Avós – Da Ancestralidade ao Chão", reunindo memórias e histórias de vida das mulheres da comunidade;

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, propõe-se que a Reunião de Câmara delibere:

1. Aprovar a minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Movimento Democrático de Mulheres Portuguesas (MDM), no âmbito da Operação Integrada Local da Amora – PRR, destinado ao desenvolvimento do projeto "A Quinta da Princesa com Elas Tem Vida", através da atribuição de uma comparticipação financeira adicional no valor total de 48.000,00 € (quarenta e oito mil euros);
2. Determinar que o referido montante seja afeto exclusivamente à execução das atividades previstas no âmbito do projeto, em conformidade com as regras do Plano de Recuperação e Resiliência, não colocando em causa o cumprimento das metas, indicadores e obrigações contratuais assumidas pelo Município do Seixal;
3. Determinar que os serviços municipais competentes procedam aos necessários registos orçamentais e contabilísticos, garantindo a conformidade com o financiamento PRR.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: Apoio Proj A Qta Princesa c/elas tem vida PRR OIL AMORA/2026 – 28/01/2026 – anexo n.º 082/2026.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 21/01/2026 – anexo n.º 081/2026.
- Contrato programa entre o Município do Seixal e o MDM – Movimento Democrático de Mulheres Portuguesas – anexo n.º 080/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Marta Silva.**

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Elisabete Adrião.**

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

10. Deliberação nº 017/2026-CMS - INDEMNIZAÇÃO/RESSARCIMENTO A EMPRESA PELOS DANOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES OCORRIDAS EM 2025. RELVA PURA UNIPessoal, LDA. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

- as intempéries ocorridas em 2025 provocaram numerosos estragos em bens e propriedades dos munícipes;
- durante a intempérie registada na madrugada de dia 20 de março, caiu um pinheiro nas instalações da empresa Relva Pura Unipessoal, Lda (NIF 509119875), provocando vários danos, conforme orçamento apresentado;
- acionado o seguro de responsabilidade civil, veio a companhia de seguros declinar a responsabilidade dos danos causados, invocando que se tratou de uma situação fora do controlo humano, devido às condições atmosféricas adversas existentes nessa data;
- a seguradora Fidelidade Seguros, S.A encerrou o processo e considerou não ser suscetível de pagamento a indemnização ao lesado;
- a Câmara Municipal, apesar de ter solicitado esclarecimentos adicionais sobre a rejeição em apreço, continua a aguardar por resposta da companhia de seguros;
- é entendimento da Câmara Municipal que os munícipes não deverão ser prejudicados pela morosidade na resolução da situação acima descrita;
- foi solicitado o apoio de um perito independente, cuja análise técnica se encontra finalizada, com relatórios específicos anexos a esta proposta.

Em conformidade, propõe-se:

1. reconhecer a situação de prejuízo enfrentada pela empresa devido à tempestade Martinho, e a necessidade de atuar para minimizar os impactos sociais e económicos, avançando com o ressarcimento do valor de 7,356,00 € (sete mil, trezentos e cinquenta e seis euros), suportado pelo orçamento anexo ao presente, ficando a Câmara Municipal do Seixal subrogada nos direitos do lesado sobre a companhia de seguros Fidelidade, S.A;
2. aprovar o pagamento ao lesado do orçamento apresentado para os danos causados na viatura, ao abrigo do art.º 16.º a 22.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f), do n.º 1 do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no valor de 7.356,00 €, tendo a despesa cabimento na GOP 13.007.2025/5097.
3. reiterar o compromisso da Câmara Municipal em defender os interesses dos munícipes e em atuar de forma transparente e responsável;
4. expressar, uma vez mais, a mais sincera gratidão e reconhecimento a todos os trabalhadores envolvidos na resolução das situações vivenciadas durante as últimas intempéries, destacando as intervenções do Serviço Municipal de Proteção Civil, do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, do Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes, do Departamento de Água e Saneamento, da Divisão de



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Gestão do Património Municipal, do Departamento de Educação, evidenciando o extraordinário empenho, dedicação e espírito de entreajuda de todos os funcionários e eleitos da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia.

Anexos:

1. Relatório de averiguação
2. Ofício da companhia de seguros
3. Pedido de indemnização

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: Indemnização/Ressarcimento – 28/01/2026 – anexo nº 083/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Carlos Pelado.**

O Senhor Vereador Carlos Pelado, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e, em seguida, referiu-se ao ponto 10, sobre a indemnização à empresa Jovem Pura. Ele concordou com a indemnização da empresa, mas ao ler o relatório da companhia de seguros Fidelidade, fez uma observação. O relatório menciona que as condições meteorológicas adversas foram amplamente divulgadas e que o fenómeno ocorrido foi classificado como uma força maior, fora do controlo humano. A companhia de seguros afirmou que, devido a essa classificação, não seria possível atender à reclamação apresentada e o processo seria encerrado sem qualquer indemnização. Questionou ao Senhor Presidente se existem seguros específicos para esse tipo de situação, ou seja, seguros para situações de natureza como a que causou os danos à empresa, que são consideradas de força maior.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que a carta mencionada é da seguradora da Câmara, no caso, a companhia de seguros responsável, e que foi essa a posição apresentada pela mesma sobre o ocorrido.

O Senhor Vereador Carlos Pelado confirmou que a carta mencionada era da seguradora da Câmara. Acrescentou que teve experiência com a situação do fenómeno Martinho, em que houve indemnizações da companhia de seguros. Assim, questionou se a Câmara Municipal do Seixal cobre fenómenos de natureza, como o que ocorreu no caso atual.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a apólice da Câmara não cobre danos causados por fenómenos naturais, a menos que estejam relacionados com a queda de árvores doentes. Ele explicou que árvores viçosas, que não apresentem sinais de doença, não estão cobertas pela apólice de seguro. Destacou que a Câmara tem um entendimento diferente sobre a situação.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, comentou, dizendo que a situação é diferente.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, manifestou um entendimento diferente, questionando o que está a ser feito em relação à indemnização dos danos, destacando os direitos dos lesados e a discussão com a seguradora. Enfatizou que considera não ser responsabilidade dos munícipes arcar com os custos de uma negociação com a seguradora, sendo esta uma questão a ser resolvida diretamente pela Câmara Municipal do Seixal com a seguradora, no âmbito da atual discussão em curso.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, referiu-se às companhias de seguros, destacando que, neste caso, elas devem ser envolvidas na questão em discussão, mencionando a necessidade de uma abordagem mais esclarecedora sobre o processo e a responsabilidade no que diz respeito às indemnizações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que as companhias de seguros são eficientes na cobrança de prémios, destacando, contudo, a necessidade de uma maior eficácia por parte destas quando se trata da resolução de situações como a presente.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, afirmou que, em casos de fenómenos naturais de grande magnitude, como a queda de árvores, é sempre importante verificar se a Câmara Municipal, neste caso em questão, tratou devidamente das suas árvores, ou seja, se estas apresentavam doenças ou se foram tomadas medidas preventivas para evitar que tal incidente ocorresse.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que, ao contrário do que foi sugerido, as árvores não estavam doentes.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, contrapôs, afirmando: "Não, não."

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que a interpretação das companhias de seguros é oposta, ou seja, se as árvores estivessem doentes, a indemnização seria devida. No entanto, como as árvores estavam viçosas, não há lugar a indemnização, uma vez que se trata de um fenómeno da natureza.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, contestou, afirmando que fenómenos da natureza são cobertos pelo seguro. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, acrescentou: "Senhor Presidente, então só diria o seguinte, se fosse comigo, já teriam tomado uma atitude, a Fidelidade já teria dado uma grande volta."

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu, esclarecendo que é necessário realizar um concurso público.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, destacou que, como a Câmara Municipal do Seixal é detentora de milhares de árvores, não se está a referir apenas ao Parque da Biodiversidade, mas a um número significativo de árvores em toda a área. Salientou a importância de se analisar com atenção a situação das árvores, especialmente no que diz respeito à relação com as companhias de seguros e os fenómenos da natureza.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu e esclareceu que já tinha respondido a essa questão. Em seguida, abordou a divisão do valor atribuído à Junta de Freguesia do Seixal, que resulta da distribuição acordada entre os Presidentes, com base no valor anteriormente recebido pela União de Freguesias. A Junta de Freguesia do Seixal recebe atualmente 3.300 euros mensais. Referiu também que a distribuição dos fundos leva em consideração várias rubricas, como o cemitério, que custa 50 mil euros por cada unidade, e os mercados, cujos valores não tinha em mãos, mas que são pagos pela Câmara. A DEGAL, por sua vez, focou-se apenas na população e no valor a receber pela Junta de Freguesia, que, no caso do Seixal, é de 3.400 euros. No acerto de contas entre as juntas, o valor atribuído à Junta de Freguesia do Seixal é o mesmo que era recebido



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

pela União de Freguesias, que incluía também Arrentela e Paio Pires. Destacou ainda que, apesar de a população de Paio Pires ser significativamente maior, a junta dessa freguesia recebe apenas 18 mil euros, o que justifica a diferença na distribuição dos valores. O Presidente concluiu que a situação do crescimento da freguesia de Fernão Ferro também deve ser considerada, e fez uma saudação ao Miguel Feio, desejando-lhe os parabéns.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, comentou que acabou de perceber que o Senhor Vereador já se encontra presente, aproveitando para lhe dar os parabéns, assim como à Vice-Presidente da Associação.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu ao Senhor Presidente, afirmando que é uma honra poder representar a Câmara nesse distinto lugar, expressando a sua gratidão.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, comentou que, conforme foi referido, é o Presidente da Câmara quem deve enviar toda a informação, ou seja, tudo passa sempre por si no final.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, caso haja alguma denúncia contra ele ou contra algum dos vereadores, essa informação não passa por si. Nesse caso, o responsável pelo canal de denúncias envia diretamente para o Ministério Público, para a DGAL ou para a entidade competente.

11. Deliberação n.º 018/2026-CMS - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) – OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL DA FREGUESIA DE AMORA. ANULAÇÃO DA TRANCHE DE 2025 ATRIBUÍDA AO CLUBE RECREATIVO DA CRUZ DE PAU, NO ÂMBITO DO CONTRATO-PROGRAMA APROVADO PELA DELIBERAÇÃO N.º 497/2022, DE 21 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

o Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa (PMACD-AML) – Eixo Social – prevê o apoio a iniciativas de prevenção e combate à exclusão social, ao isolamento e ao abandono, bem como à dinamização de respostas sociais de proximidade em territórios vulneráveis;

o Projeto “Dinamização do Centro Comunitário da Quinta da Princesa”, integrado no PMACD-AML – Eixo Social, na tipologia Iniciativas de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono / Dinamização de respostas sociais, é promovido pela Câmara Municipal do Seixal, em parceria com o Centro de Assistência Paroquial de Amora (CAPA);

a dinamização do Centro Comunitário da Quinta da Princesa assenta numa intervenção de proximidade, de natureza comunitária, social, educativa e cultural, com o objetivo de envolver a população residente, apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, promover a participação ativa na vida coletiva e combater todas as formas de exclusão social, contribuindo para a afirmação do bairro como espaço de cidadania, convivência e participação;

a metodologia adotada baseia-se na mobilização e co-responsabilização dos/as moradores/as, através do desenvolvimento de ações nos domínios da cidadania ativa, dinamização comunitária, promoção do sucesso escolar, inclusão social de crianças, jovens e famílias vulneráveis, reforço das redes de apoio de vizinhança e capacitação para a empregabilidade;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

as atividades decorreram em todo o território da Quinta da Princesa, abrangendo residentes de diferentes faixas etárias, com especial incidência em crianças e jovens, enquanto aposta estratégica para a promoção do sucesso educativo, desenvolvimento pessoal e social e futura inserção profissional, bem como em famílias em situação de maior vulnerabilidade social;

foram igualmente desenvolvidas ações de sensibilização e comunicação junto da comunidade escolar, das famílias e dos parceiros locais, reforçando laços sociais e incentivando a participação ativa da população;

Este projeto apresentou uma elevada abrangência, envolvendo centenas de participantes, sobretudo crianças e jovens, em atividades educativas, formativas, de capacitação digital e de apoio à empregabilidade, com impactos positivos no desenvolvimento pessoal, social e profissional. As iniciativas contribuíram para reforçar a coesão social, reduzir o isolamento e a exclusão, e consolidar o Centro Comunitário da Quinta da Princesa como um espaço de referência comunitária. Com a prorrogação do PRR até 31 de março de 2026, tornou-se possível reforçar financeiramente projetos com impacto social comprovado, sendo considerado pertinente atribuir um apoio adicional de 28.000 € para assegurar a continuidade e consolidação das respostas comunitárias em territórios vulneráveis.

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, propõe-se que a Reunião de Câmara delibere:

1. Aprovar a minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o ao Centro de Assistência Paroquial de Amora (CAPA), no âmbito da Operação Integrada Local da Amora – PRR, destinado ao desenvolvimento do projeto “Dinamização do Centro Comunitário da Quinta da Princesa, através da atribuição de uma comparticipação financeira adicional no valor total de 28.000,00 € (vinte e oito mil euros);
2. Determinar que o referido montante seja afeto exclusivamente à execução das atividades previstas no âmbito do projeto, em conformidade com as regras do Plano de Recuperação e Resiliência, não colocando em causa o cumprimento das metas, indicadores e obrigações contratuais assumidas pelo Município do Seixal;
3. Determinar que os serviços municipais competentes procedam aos necessários registos orçamentais e contabilísticos, garantindo a conformidade com o financiamento PRR.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 21/01/2026 - anexo n.º 084/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Vereador Nuno Capucha, abordou o ponto 11, questionando se, conforme mencionado anteriormente, o dinheiro relacionado com a anulação de verbas será devolvido e, em seguida, gasto em outros processos.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o dinheiro não será devolvido, mas sim alocado a outro projeto.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, perguntou sobre a reorientação da afetação das verbas, considerando útil obter mais informações sobre a quem e com que critérios será feita essa reafetação dos recursos.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, pediu desculpa por se ter esquecido de abordar o ponto 11, mencionando que o Clube Recreativo da Cruz de Pau solicitou uma verba no valor de 60.607,00 euros. Perguntou se já havia uma definição sobre a aplicação dessa verba, considerando importante saber o destino dessa quantia. Além disso, referiu que, em relação às propostas de apoio financeiro destinadas às obras do PRR, estas terão a sua aprovação, pois considera que são fundamentais para o desenvolvimento económico e social, apesar do atraso no avanço das mesmas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, continuou a explicação sobre a gestão das verbas, mencionando que a reprogramação das operações integradas foi essencial para garantir a execução eficaz dos projetos. A reprogramação, que envolveu a redistribuição de fundos que não estavam a ser gastos de acordo com os planos iniciais, permitiu a alocação de mais recursos para áreas de grande necessidade no município, como a Quinta da Princesa e Arrentela. Esta manobra foi importante para que os projetos pudessem avançar sem atrasos, contribuindo para o desenvolvimento da infraestrutura e o bem-estar da população. A verba solicitada pelo Clube Recreativo da Cruz de Pau, no valor de 60.700 euros, foi direcionada para um projeto imaterial, vinculado à Constituição da Orquestra Horizonte. Este projeto, que faz parte da estratégia de capacitação e melhoria das condições culturais e educacionais da população, é um exemplo do tipo de iniciativas que se encaixam na distribuição de 1/3 para projetos e 2/3 para construção de equipamentos, conforme exigido pela operação integrada 1/3. Este tipo de projeto visa promover a educação e a literacia, fatores fundamentais para o desenvolvimento social e cultural das comunidades. Em relação à execução do PT2030, o Senhor Presidente expressou grande satisfação com os resultados alcançados pelo concelho. A execução de 107% da verba alocada ao Seixal no PT2030 é um marco significativo, especialmente quando comparado com outros municípios da área Metropolitana de Lisboa, que apresentam números muito abaixo, com alguns a registarem apenas 3% de execução. A média da área metropolitana é de 43%, o que torna o desempenho do Seixal ainda mais notável. O sucesso na execução do PT2030 reflete o trabalho constante da Câmara Municipal na implementação de projetos eficientes, que permitiram não só cumprir as metas estabelecidas, mas também captar recursos adicionais que foram redistribuídos para o concelho. Destacou que essa capacidade de execução superior ao previsto demonstra a forma como a Câmara tem trabalhado em benefício da comunidade, aproveitando as oportunidades para melhorar a infraestrutura, as condições de vida e o desenvolvimento económico e social da população do Seixal. Ele ainda mencionou que, devido a este sucesso, a Câmara Municipal continua a negociar com outras entidades e órgãos para conseguir mais verbas, a fim de implementar projetos ainda mais ambiciosos. Por fim, referiu que enviará aos vereadores um mapa com os resultados da execução, algo que, enquanto Presidente, lhe dá grande orgulho. Concluiu a sua intervenção sublinhando o compromisso contínuo da Câmara Municipal do Seixal em procurar sempre o melhor para o concelho, destacando o trabalho árduo e as boas práticas de gestão que têm sido implementadas.

12. Deliberação n.º 019/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE FERNÃO FERRO. APOIO À CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE EM PINHAL DO GENERAL, AO ABRIGO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) – REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

de acordo com os dados dos Censos 2021, o Município do Seixal registou um aumento da população residente para 166.525 habitantes. Entre 2001 e 2021, verificou-se um acréscimo de 16 254 habitantes, o que representa um crescimento populacional de 10,8% no concelho. Dentro deste panorama, destaca-se a população infantil como um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza. Segundo os Censos de 2021, o município contava com 24 494 crianças entre os 0 e os 14 anos, das quais 7 681 tinham 4 anos ou menos;

a Câmara Municipal do Seixal tem como prioridade a melhoria da qualidade de vida e a diminuição das desigualdades sociais, com especial foco no reforço das respostas dirigidas à infância. O contexto social, ainda marcado por fragilidades em 2025, tem exigido um esforço acrescido das instituições, face ao aumento dos custos de funcionamento, dos materiais pedagógicos e das atividades essenciais ao desenvolvimento das crianças. No ano letivo de 2024/25, o Município apoiou de forma relevante a área da infância, através da cedência de terrenos e do financiamento de projetos, permitindo às IPSS o acesso ao PRR e a concretização de candidaturas destinadas a aumentar o número de vagas e a reduzir as listas de espera;

o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro tem como objetivo apoiar pessoas e famílias, promovendo o exercício da cidadania, a integração social e a participação ativa na comunidade. A sua intervenção assenta na inclusão social dos grupos mais vulneráveis, no reforço de parcerias locais e na melhoria das condições de vida da população. Desenvolve diversas respostas de apoio social, com especial incidência nas áreas da infância, juventude e terceira idade, incluindo valências como berçário, creche, apoio domiciliário e Serviço de Atendimento Social;

no âmbito desta parceria, a Câmara Municipal do Seixal cedeu o terreno para a construção do equipamento, com uma área de 3138 m², avaliado em 173.920,00€, e participou a totalidade dos projetos de arquitetura e especialidades, no valor de 98.215,50€;

o custo total da construção é de 2.472.925,07€. O PRR comparticipa este investimento com 368.000,00€, e a Câmara Municipal do Seixal já assegurou um apoio até à data de 700 000€ para pagamento dos autos de medição da obra em curso. Para garantir a continuidade dos trabalhos e assegurar o pagamento dos autos subsequentes, torna-se agora necessário reforçar este apoio financeiro.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 200 000,00€ (duzentos mil euros) ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: CONSTRUÇÃO EQUIP SOCIAIS CRECHE PINHAL GENERAL – PRR – 1664/2026 27/01/2026 – anexo n.º 087/2026.
- Informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 21/01/2026 – anexo n.º 086/2026.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social – Apoio a Projetos Específicos 2026 – PRR/REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS/CRECHE EM PINHA DO GENERAL – anexo n.º 085/2026.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

13. Deliberação n.º 020/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE AMORA (CAPA). APOIO À CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE EM PINHAL CONDE DA CUNHA, AO ABRIGO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) – REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

o crescimento demográfico do concelho do Seixal, evidenciado pelos Censos de 2021, reforça a necessidade urgente de ampliar as respostas para a primeira infância, face à insuficiência de vagas em creche;

a política municipal de apoio às instituições de infância assenta numa intervenção articulada baseada em redes e parcerias, promovendo o desenvolvimento integrado do concelho, a otimização de recursos e a criação de respostas eficazes e adequadas às necessidades e expectativas da população, contribuindo simultaneamente para o combate à pobreza e à exclusão social;

neste contexto, a construção da nova creche, em Pinhal Conde da Cunha, pelo Centro de Assistência Paroquial de Amora com o apoio da Câmara Municipal do Seixal, com capacidade para 92 crianças, representa um passo estruturante para o Município do Seixal enquadrado no Plano de Recuperação e Resiliência - Equipamentos e Respostas Sociais, permitirá aumentar significativamente a oferta de respostas sociais, contribuindo para a inclusão, a conciliação entre a vida profissional e familiar e o bem-estar das famílias;

no âmbito desta parceria, a Câmara Municipal do Seixal cedeu o terreno para a construção do equipamento com cerca de 5900 m² em Av^a 25 de Abril, Pinhal Conde da Cunha na freguesia de Amora, avaliado em 702 950,00€ e participou a totalidade dos projetos de arquitetura e especialidades, no valor de 116 235,00€;

o custo da construção é de 2.443.665,22€, podendo ainda ser ajustado em função da evolução dos preços dos materiais. O PRR comparticipa este investimento com 368.000,00€, e a Câmara Municipal do Seixal já assegurou um apoio até à data de 400.000,00€ para viabilizar o início da obra. Para garantir a continuidade dos trabalhos e assegurar o pagamento dos autos de medição, torna-se agora necessário reforçar este apoio financeiro.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 300 000,00€ (trezentos mil euros) ao Centro de Assistência Paroquial de Amora, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: CONSTRUÇÃO EQUIP SOCIAIS CRECHE PINHAL CONDE DA CUNHA – PRR – 913/2026 – 27/01/2026 – anexo n.º 089/2026.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 21/01/2026 – anexo n.º 089/2026.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social – Apoio a Projetos Específicos 2026 – PRR/REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS/CRECHE EM PINHAL CONDE DA CUNHA – anexo n.º 088/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

14. Deliberação n.º 021/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE AMORA (CAPA). APOIO À CONTINUIDADE DO PROJETO “DINAMIZAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DA PRINCESA”, DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) – OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL DA FREGUESIA DE AMORA. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

o Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa (PMACD-AML) – Eixo Social – prevê o apoio a iniciativas de prevenção e combate à exclusão social, ao isolamento e ao abandono, bem como à dinamização de respostas sociais de proximidade em territórios vulneráveis;

o Projeto “Dinamização do Centro Comunitário da Quinta da Princesa”, integrado no PMACD-AML – Eixo Social, na tipologia Iniciativas de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono / Dinamização de respostas sociais, é promovido pela Câmara Municipal do Seixal, em parceria com o Centro de Assistência Paroquial de Amora (CAPA);

a dinamização do Centro Comunitário da Quinta da Princesa assenta numa intervenção de proximidade, de natureza comunitária, social, educativa e cultural, com o objetivo de envolver a população residente, apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, promover a participação ativa na vida coletiva e combater todas as formas de exclusão social, contribuindo para a afirmação do bairro como espaço de cidadania, convivência e participação;

a metodologia adotada baseia-se na mobilização e co-responsabilização dos/as moradores/as, através do desenvolvimento de ações nos domínios da cidadania ativa, dinamização comunitária, promoção do sucesso escolar, inclusão social de crianças, jovens e famílias vulneráveis, reforço das redes de apoio de vizinhança e capacitação para a empregabilidade;

as atividades decorreram em todo o território da Quinta da Princesa, abrangendo residentes de diferentes faixas etárias, com especial incidência em crianças e jovens, enquanto aposta estratégica



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

para a promoção do sucesso educativo, desenvolvimento pessoal e social e futura inserção profissional, bem como em famílias em situação de maior vulnerabilidade social;

foram igualmente desenvolvidas ações de sensibilização e comunicação junto da comunidade escolar, das famílias e dos parceiros locais, reforçando laços sociais e incentivando a participação ativa da população;

Este projeto apresentou uma elevada abrangência, envolvendo centenas de participantes, sobretudo crianças e jovens, em atividades educativas, formativas, de capacitação digital e de apoio à empregabilidade, com impactos positivos no desenvolvimento pessoal, social e profissional. As iniciativas contribuíram para reforçar a coesão social, reduzir o isolamento e a exclusão, e consolidar o Centro Comunitário da Quinta da Princesa como um espaço de referência comunitária. Com a prorrogação do PRR até 31 de março de 2026, tornou-se possível reforçar financeiramente projetos com impacto social comprovado, sendo considerado pertinente atribuir um apoio adicional de 28.000 € para assegurar a continuidade e consolidação das respostas comunitárias em territórios vulneráveis.

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, propõe-se que a Reunião de Câmara delibere:

1. Aprovar a minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o ao Centro de Assistência Paroquial de Amora (CAPA), no âmbito da Operação Integrada Local da Amora – PRR, destinado ao desenvolvimento do projeto "Dinamização do Centro Comunitário da Quinta da Princesa, através da atribuição de uma comparticipação financeira adicional no valor total de 28.000,00 € (vinte e oito mil euros);
2. Determinar que o referido montante seja afeto exclusivamente à execução das atividades previstas no âmbito do projeto, em conformidade com as regras do Plano de Recuperação e Resiliência, não colocando em causa o cumprimento das metas, indicadores e obrigações contratuais assumidas pelo Município do Seixal;
3. Determinar que os serviços municipais competentes procedam aos necessários registos orçamentais e contabilísticos, garantindo a conformidade com o financiamento PRR.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: Apoio Cont Proj Dinamização centro Comunitário Qta Princesa PRR OIL AM/2026 – 28/01/2026 – anexo n.º 092/2026.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 22/01/2026 – anexo n.º 091/2026.
- Contrato programa entre o Município do Seixal e o Centro de Assistência Paroquial de Amora – CAPA no âmbito do PRR – anexo n.º 090/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

15. Deliberação n.º 022/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL. APOIO À CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE EM PAIO PIRES, AO ABRIGO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) – REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

de acordo com os Censos de 2021, o concelho do Seixal registou um crescimento populacional significativo, totalizando 166.525 habitantes, o que representa um aumento de 10,8% face a 2001. Neste contexto, a população infantil assume particular relevância, destacando-se como um dos grupos mais expostos a situações de vulnerabilidade social, com 24.494 crianças entre os 0 e os 14 anos, das quais 7.681 têm até 4 anos de idade;

perante esta realidade, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a assumir como prioridade a promoção da qualidade de vida e a diminuição das desigualdades sociais, com especial incidência no reforço das respostas dirigidas à infância;

no ano de 2024/25, a Câmara Municipal do Seixal contribuiu significativamente para o desenvolvimento de respostas na área da infância, através da cedência de terrenos e financiamento de projetos de arquitetura e especialidades, permitindo às IPSS's de infância o acesso ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), mediante a submissão de candidaturas que visam aumentar a oferta de vagas e reduzir as listas de espera, abrangendo assim um maior número de famílias;

a Santa Casa da Misericórdia do Seixal é uma instituição do setor social e solidário que desempenha um papel importante no desenvolvimento social do concelho do Seixal. Atua nas áreas da infância, juventude, apoio a pessoas e famílias, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. A sua intervenção baseia-se em respostas integradas às necessidades da comunidade, com ações preventivas e de combate à exclusão social;

no âmbito da parceria estabelecida entre a Santa Casa da Misericórdia do Seixal e a Câmara Municipal do Seixal para a construção de uma nova Creche, a Câmara Municipal do Seixal cedeu o terreno para a construção do equipamento, com um valor patrimonial de 536 440,34€, e assumiu integralmente os custos dos projetos de arquitetura e especialidades, num total de 63 000€;

o custo total da construção é de 2 220 000,00€. O PRR comparticipa este investimento com 368.000,00€, e a Câmara Municipal do Seixal já assegurou um apoio até à data de 500.000,00€ para viabilizar a continuidade da obra e assegurar o pagamento dos autos de medição. Para o efeito torna-se agora necessário reforçar este apoio financeiro.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 200 000,00€ (duzentos mil euros) à Santa Casa da Misericórdia do Seixal, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: Apoio Cont Constr Creche em Paio Pires PRR/2026 – 28/01/2026 – anexo n.º 095/2026.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 21/01/2026 – anexo n.º 094/2026.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

- Contrato programa de Desenvolvimento Social – Apoio a Projetos Específicos 2026 – PRR/REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS/CRECHE EM PAIO PIRES – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL – anexo n.º 093/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

16. Deliberação nº 023/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE ARRENTELA. APOIO À CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE EM TORRE DA MARINHA, AO ABRIGO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) – REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

de acordo com os Censos de 2021, o município do Seixal registou um crescimento na sua população, alcançando os 166.525 residentes. Este valor representa um aumento de 16.255 habitantes face ao ano de 2001, traduzindo-se numa subida de 10,8%. O mesmo recenseamento identificou ainda 24.494 crianças entre os 0 e os 14 anos, sendo que 7.681 tinham até 4 anos de idade;

a estratégia municipal de apoio às instituições dedicadas à infância tem como objetivo desenvolver uma atuação baseada em redes de cooperação e parcerias, promovendo o progresso e o desenvolvimento integrado do concelho. Esta política assenta no trabalho conjunto, na otimização de recursos e na criação de respostas eficazes, ajustadas às necessidades e expectativas da população, contribuindo para a redução da pobreza e para o combate à exclusão social;

é amplamente reconhecido que a oferta de vagas em creche no concelho é insuficiente para dar resposta à totalidade das necessidades das famílias. Com o objetivo de mitigar as longas listas de espera, o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela com o apoio da Câmara Municipal do Seixal, após aprovação da candidatura ao PRR- Equipamentos e Respostas Sociais vai construir uma creche em Torre da Marinha para 92 vagas;

no âmbito desta parceria, a Câmara Municipal do Seixal disponibilizou o terreno para a construção do equipamento, avaliado em 119.574,00€, e financiou integralmente os projetos de arquitetura e especialidades, num total de 64.575,00€;

o custo da construção é de 2.120.910,38€. O PRR comparticipa este investimento com 368.000,00€, e a Câmara Municipal do Seixal já assegurou um apoio até à data de 400.000,00€ para a construção da creche e assegurar o pagamento dos autos de medição. Torna-se agora necessário reforçar este apoio financeiro.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do nº1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros) ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: Apoio para Continuidade Construção Creche Torre da Marinha/2026 – 27/01/2026 – anexo n.º 098/2026.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 21/01/2026 – anexo n.º 097/2026.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social – Apoio a Projetos Específicos 2026 – PRR/REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS/CRECHE EM TORRE DA MARINHA – Creche Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela – anexo n.º 096/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

17. Deliberação n.º 024/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE ARRENTELA. APOIO À CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE EM PINHAL DE FRADES, AO ABRIGO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) – REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

a Câmara Municipal do Seixal tem como prioridade a melhoria da qualidade de vida das populações e a redução das desigualdades sociais, com especial enfoque na criação de respostas adequadas na área da infância;

segundo os Censos de 2021, o concelho do Seixal registou um aumento populacional, atingindo os 166.525 habitantes, mais 16.255 pessoas do que em 2001, representando um crescimento de 10,8%. Neste contexto, destaca-se a população infantil como uma das mais vulneráveis à pobreza. O mesmo recenseamento contabilizou 24.494 crianças entre os 0 e os 14 anos, das quais 7.681 tinham até 4 anos;

no ano de 2024/25, a Câmara Municipal do Seixal deu um contributo determinante para o reforço das respostas na área da infância, através da cedência de terrenos e do financiamento de projetos de arquitetura e especialidades. Este apoio permitiu às IPSS da área da infância aceder ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), mediante a submissão de candidaturas destinadas a aumentar a oferta de vagas em creche e a reduzir as listas de espera, beneficiando um maior número de famílias;

é amplamente reconhecido que a oferta de vagas em creche no concelho é insuficiente para responder às necessidades das famílias. Com o objetivo de reduzir as longas listas de espera, o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, com o apoio da Câmara Municipal do Seixal, viu aprovada a candidatura ao PRR – Equipamentos e Respostas Sociais, encontrando-se em construção uma creche no Pinhal dos Frades, com capacidade para 92 vagas;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro tem como objetivo apoiar pessoas e famílias, promovendo o exercício da cidadania, a integração social e a participação ativa na comunidade. A sua intervenção assenta na inclusão social dos grupos mais vulneráveis, no reforço de parcerias locais e na melhoria das condições de vida da população. Desenvolve diversas respostas de apoio social, com especial incidência nas áreas da infância, juventude e terceira idade, incluindo valências como berçário, creche, apoio domiciliário e Serviço de Atendimento Social;

no âmbito desta parceria, a Câmara Municipal do Seixal cedeu o terreno para a construção do equipamento, avaliado em 164 983,00€, e participou a totalidade dos projetos de arquitetura e especialidades, no valor de 78 166,50€;

o custo da construção é de 1.933.336,63€. O PRR comparticipa este investimento com 368.000,00€, e a Câmara Municipal do Seixal já assegurou um apoio até à data de 400.000,00€ para viabilizar o início e a continuidade dos trabalhos e assegurar o pagamento dos autos de medição. Torna-se agora necessário reforçar este apoio financeiro.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do nº1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 200 000,00€ (duzentos mil euros) ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: Apoio para Continuidade Construção Creche em Pinhal de Frades PRR/2026 – 27/01/2026 – anexo n.º 101/2026.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 21/01/2026 – anexo n.º 100/2026.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social – Apoio a Projetos Específicos 2026 – PRR/REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS/CRECHE EM PINHAL DE FRADES – centro PATOQUIAL DE BEM-ESTAR SOCIAL DE ARRENTELA – anexo n.º 099/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

18. Deliberação n.º 025/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

“Considerando que:

A Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, criada pelos funcionários das Autarquias;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

A Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, no seu artigo 43º, veio a conceder autorização legislativa ao Governo para estabelecer a regulamentação das transferências para a concessão de benefícios sociais no âmbito das autarquias locais;

Esta autorização legislativa veio a consubstanciar-se no Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro, que tem por objeto regular a transferência de verbas e efectuar pelas autarquias locais no exercício das competências previstas na alínea p) do n.º 1 do art. 33º anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro (que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro) a saber, a competência da Câmara Municipal para deliberar “sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares”;

Toda a comparticipação ou qualquer outra forma de apoio encontra-se sujeita ao controlo do Município, nos termos da Lei e do Orçamento em vigor;

Considerando o valor anual das remunerações e pensões dos trabalhadores e aposentados das autarquias do Seixal, associados da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar, ao abrigo das competências previstas na alínea p) do n.º 1 do art. 33º anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro (que alterou a Lei 169/99 de 18 de Setembro) e nos termos do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro, que regula a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais, no exercício da referida competência, a atribuição à Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, da comparticipação financeira relativa ao ano de 2026, no valor de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), e a respetiva transferência em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas com início da data da assinatura do presente contrato programa, cuja minuta se anexa para aprovação, fazendo parte integrante da presente proposta.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP: Plano Anual de Apoios - ASSTAS 2026/2026 – N.º Compromisso 70308 de 28-01-2026 – anexo N.º 102/2026
- Contrato-Programa CMS e ASSTAS para o ano de 2026 – anexo N.º 103/2026
- Pedido de Apoio – ASSTAS – anexo n.º 104/2026

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e abordou vários pontos da ordem de trabalhos. No ponto 18, referiu-se a um contrato de programa a ser celebrado entre o município de Seixal e a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias e do Seixal. O contrato visa o plano anual de apoios e a aprovação da minuta e da comparticipação financeira, de acordo com a prática habitual de todos os anos, para que a Associação possa assegurar as diferentes valências junto dos trabalhadores municipais. O ponto 19 diz respeito a um apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Misto do Concelho de Seixal, no âmbito da execução financeira do protocolo para as equipas de intervenção permanente



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Cal 2

(APP's) para 2026. No ponto 20, tratou-se de um apoio semelhante, mas direcionado à Associação Humanitária de Bombeiros de Amora, também no quadro das equipas de intervenção permanente para 2026. O ponto 21 tratou do protocolo de colaboração a ser celebrado entre o município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, com o apoio anual destinado às corporações de bombeiros. De forma semelhante, o ponto 22 referiu-se a um protocolo de cooperação entre o município e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos da Amora, também com o apoio anual para a corporação. No ponto 23, o Senhor Vereador Joaquim Tavares abordou o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o município e a Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa, com o apoio mensal disponibilizado para a Delegação do Seixal. Por fim, no ponto 24, foi apresentada uma proposta de isenção de pagamento de taxas municipais ao Grupo Futsal Amigos Encosta do Sol, no âmbito dos apoios ao movimento associativo, especificamente ao desportivo, com o objetivo de dinamizar a sua atividade. O apoio permitiria ao grupo utilizar os recursos destinados ao pagamento de taxas municipais no desenvolvimento das suas atividades, sem a necessidade de contribuição à Câmara Municipal. Concluiu a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e finalizando a apresentação dos pontos em questão.

19. Deliberação n.º 026/2026-CMS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROTOCOLO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DE BOMBEIROS (EIP) PARA 2026. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

“A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens no nosso Concelho, tendo-se dotado de pessoal operacional e equipamentos para uma resposta cada vez mais qualificada. O seu Corpo de Bombeiros é uma unidade operacional, tecnicamente preparada, equipada e organizada para o cabal exercício das missões que lhe são cometidas, servindo as freguesias do Seixal, Arrentela, Aldeia de Paio Pires, Corroios e Fernão Ferro, com aproximadamente 120 mil habitantes e colaborando no socorro na freguesia de Amora. A Câmara Municipal do Seixal, procurando a melhoria contínua da segurança e proteção das populações, sempre correspondeu às necessidades impostas pelas conjunturas, bem como pelo desenvolvimento e qualificação dos serviços humanitários que esta Associação presta.

As Equipas de Intervenção Permanente (EIP) são constituídas por cinco bombeiros, profissionais e em regime de permanência nos Corpos de Bombeiros, cuja remuneração e demais encargos são assumidos em partes iguais entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Câmara Municipal do Seixal, mediante protocolo estabelecido com as Associações de Bombeiros, válido por três anos e renovado automaticamente.

As EIP encontram-se enquadradas pelas Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, Portaria n.º 210/2023, de 17 de julho e Portaria n.º 60/2024, de 20 de fevereiro, que têm como funções o combate a incêndios, o socorro às populações e a colaboração em outras atividades da proteção civil.

Encontram-se constituídas três EIP no Corpo de Bombeiros de Seixal, a EIP 1, aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2018, a EIP 2, aprovada por Deliberação de 17 de novembro de 2021, a EIP 3, aprovada por Deliberação de 23 de novembro de 2022.

Para fazer face à comparticipação das remunerações referentes ao ano em curso, é necessário aprovar a despesa com cada uma das EIP para o ano 2026 no valor de 46.000,00€, a que corresponde o valor global de 138.000,00€.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, que a Câmara Municipal delibere,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

tendo presente o disposto no n.º 3 da Cláusula Sexta (Obrigações das Partes) dos Protocolos com as Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente estabelecidos entre o Município do Seixal, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, através da Deliberação da Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2018, de Deliberação de 17 de novembro de 2021 e Deliberação de 23 de novembro de 2022, a aprovação do pagamento da comparticipação no montante de 138.000,00€ (centro e trinta e oito mil euros), despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2025 (11 003 2025/5068 – Equipas de Intervenção Permanente – Comparticipação Financeira).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP: Protocolo Equipas Intervenção Permanente - EIP I - 2026 – N.º Compromisso 70301 de 28-01-2026 – anexo n.º 105/2026
- Informação de Compromisso - PRP: Protocolo Equipas Intervenção Permanente - EIP II - 2026 – N.º Compromisso 70302 de 28-01-2026 – anexo n.º 106/2026
- Informação de Compromisso - PRP: Protocolo Equipas Intervenção Permanente - EIP III - 2026 – N.º Compromisso 70303 de 28-01-2026 – anexo n.º 107/2026
- Folha Informação – Serviço Municipal de Proteção Civil – anexo 108/2026

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

O Senhor Vereador Nuno Capucha, iniciou a sua intervenção abordando a questão dos apoios aos bombeiros, relacionando-a com o tema da proteção civil e sublinhando a importância do escrutínio e da oposição nesse contexto. Aplaudiu a atitude de transparência e abertura para a crítica, esperando que, embora os erros do passado não se repitam, o sistema continue a receber as devidas críticas e correções. Fez uma referência a uma situação específica em Lisboa, onde foi solicitado um serviço de vistoria a uma casa parcialmente danificada, e questionou a eficácia da resposta da proteção civil nesse tipo de ocorrência. Manifestou preocupação com a falta de atenção a questões que, em sua opinião, deveriam ser óbvias, especialmente no que diz respeito à preparação e à resistência das infraestruturas, como no exemplo de uma obra com materiais frágeis que deveriam ter sido mais robustos, dado o contexto de alerta para ventos fortes (140 km/h). Destacou que tais condições podem criar problemas, como a queda de detritos de uma obra na estrada, colocando em risco a segurança dos cidadãos. Afirmou que é necessário um maior cuidado e atenção, principalmente quando existem alertas para condições meteorológicas extremas, e que as situações que afetam a segurança devem ser antecipadas para evitar acidentes. Reconheceu a importância dos bombeiros e de todos os que trabalham na linha da frente, que muitas vezes arriscam a vida para garantir a segurança da população. No final, fez referência à discussão do orçamento do ano passado, que envolvia o apoio aos bombeiros e a isenção de limites para as contribuições a essas corporações, com a intenção de destacar a necessidade de uma maior valorização e apoio aos profissionais e voluntários que operam nos meios de socorro. Apontou ainda que o aumento de incentivos aos bombeiros, como a redução de taxas, seria uma medida positiva para melhorar as condições de trabalho e apoiar os que se dedicam à segurança pública. Concluiu a sua intervenção com um apelo para que, embora os apoios às diversas entidades sejam importantes, não se esqueçam das pequenas medidas que podem ser feitas para melhorar o trabalho das instituições, sem que isso represente grandes custos para a administração pública.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Enfatizou a necessidade de uma maior atenção e cuidado para com aqueles que arriscam as suas vidas para proteger a comunidade.

20. Deliberação n.º 027/2026-CMS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROTOCOLO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DE BOMBEIROS (EIP) PARA 2026. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

“A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, constituída a 21 de junho de 1999, com homologação em 1 de abril de 2004, detém um Corpo de Bombeiros devidamente equipado e formado para resposta célere e eficaz à população da Freguesia de Amora e restante população do Município, sendo os meios humanos fundamentais para a qualificação da resposta no socorro.

As Equipas de Intervenção Permanente (EIP) são constituídas por cinco bombeiros, profissionais e em regime de permanência nos Corpos de Bombeiros, cuja remuneração e demais encargos são assumidos em partes iguais entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Câmara Municipal do Seixal, mediante protocolo estabelecido com as Associações de Bombeiros, válido por três anos e renovado automaticamente.

As EIP encontram-se enquadradas pelas Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, Portaria n.º 210/2023, de 17 de julho e Portaria n.º 60/2024, de 20 de fevereiro, que têm como funções o combate a incêndios, o socorro às populações e a colaboração em outras atividades da proteção civil.

Encontram-se constituídas duas EIP no Corpo de Bombeiros de Amora, a EIP 1, aprovada em 22 de junho de 2021 através da Deliberação n.º 197 da Câmara Municipal do Seixal e a EIP 2, aprovada em 25 de maio de 2022 através da por Deliberação n.º 190 da Câmara Municipal do Seixal.

Para fazer face à comparticipação das remunerações referentes ao ano em curso, é necessário aprovar a despesa com cada uma das EIP para o ano 2025 no valor de 46.000,00€, a que corresponde o valor global de 92.000,00€.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, que a Câmara Municipal delibere, tendo presente o disposto no n.º 3 da Cláusula Sexta (Obrigações das Partes) dos Protocolos com as Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente estabelecidos entre o Município do Seixal, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, aprovados pelas Deliberação n.º 197, de 22 de junho de 2021 da Câmara Municipal do Seixal e Deliberação n.º 190 de 25 de maio de 2022 da Câmara Municipal do Seixal, a aprovação dos pagamentos da comparticipação no montante de 92.000,00€ (noventa e dois mil euros), despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2026 (11 003 2025/5068 – Equipas de Intervenção Permanente – Comparticipação Financeira).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP: Protocolo Equipas Intervenção Permanente AHBMA EIP I - 2026 – Nº Compromisso 70304 de 28-01-2026 – anexo n.º 109/2026
- Informação de Compromisso - PRP: Protocolo Equipas Intervenção Permanente AHBMA EIP II - 2026 – Nº Compromisso 70305 de 28-01-2026 – anexo n.º 110/2026
- Folha Informação – Serviço Municipal de Proteção Civil – anexo 111/2026



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, com a ausência na discussão e votação do Vereador Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho por pertencer aos órgãos sociais desta associação, e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

21. Deliberação n.º 028/2026-CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

“Os Bombeiros são a mais importantes organização de proteção e socorro do país e assumem um papel central no Sistema de Proteção Civil, pelas suas mais de 460 Associações Humanitárias que, apesar da atividade humanitária, se depara com IVA's, aumento do gás, da eletricidade e dos combustíveis, de equipamentos e materiais, dificuldades de cobrança por serviços de emergência realizados, o facto de não serem ressarcidos nos serviços de apoio aos acidentados, a retenção das suas ambulâncias, ocupando os seus meios disponíveis para a prestação de socorro, por vezes durante horas, e as carências ao nível dos veículos operacionais, que motivam o dispêndio de grandes quantias na manutenção das mesmas.

Os Bombeiros trabalham num quadro de ausência de políticas efetivas de prevenção de riscos ao nível dos incêndios, cheias, sismos, riscos urbanos, portuários ou marítimos; de subfinanciamento geral; da tentativa de passar responsabilidades para as Autarquias e para os Bombeiros sem transferência dos meios financeiros; de falta de apoio para a melhoria das instalações e reequipamento; de falta de apoio e incentivo ao voluntariado.

Mesmo com os condicionamentos ao desenvolvimento da sua atividade, veja-se o extraordinário apoio prestado pelas Forças Humanitárias no combate à pandemia, que em todas as emergências médicas para que foram chamados, muitas com risco da própria vida, os nossos Bombeiros intervieram sempre com total disponibilidade, determinação e espírito de missão, honrando o lema de “Vida por Vida”.

Sempre no terreno, a garantir a segurança, a evitar a destruição e a morte, a tratar feridas. A servir de forma rápida e competente quase 180.000 pessoas, com grandes grupos de trabalhadores e de Corpos de Bombeiros, através de um conhecimento intrínseco dos problemas dos munícipes no terreno e, numa lógica de proximidade, na prestação cabal de respostas adequadas.

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens no nosso Concelho, tendo-se dotado de pessoal operacional e equipamentos, descentralizando a sua intervenção e multiplicado as ações de socorro com prontidão e eficácia.

É portanto num quadro de reiterada insuficiência de apoios materiais e financeiros, nomeadamente, os da responsabilidade do Governo Central, que continua a ser indispensável a acção e o apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal, determinante para o âmbito e qualidade do serviço prestado pelos Bombeiros do Concelho.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Havendo intenção por parte da Autarquia de prosseguir com o aumento do investimento público municipal, onde se inclui o reforço do montante da comparticipação financeira inerente ao protocolo de colaboração com a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, importa referir que, para o ano de 2026, se propõe um acréscimo de 10 % face ao valor anteriormente atribuído.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais actualizada, a aprovação da minuta de protocolo de colaboração em anexo, no montante de € 935.000 (novecentos e trinta e cinco mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 11.001.2025/5051 1.

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL

A Câmara Municipal do Seixal, consciente das suas responsabilidades assumidas com a população do nosso Concelho, tem sido determinante para o âmbito e qualidade do serviço municipal de cariz profundamente humanitário, prestado pelos Bombeiros no território do Município do Seixal.

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens no nosso Concelho, tendo-se dotado de pessoal operacional e equipamentos, descentralizando a sua intervenção e multiplicado as ações de socorro com prontidão e eficácia, numa resposta cada vez mais qualificada.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro duma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre:

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º 429/2025-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a 17 de janeiro de 2025.

E

2º A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, com o NIPC 501119760, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 2840-395 Seixal, representada pelo seu presidente da Direção, Bento Brázio Romeiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 5187144, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

Cláusula 1ª (Objeto)

1. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal (AHBMCS), no que



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

se refere ao apoio financeiro prestado pela primeira ao desenvolvimento da atividade da segunda, que visa:

- a) Garantir os recursos mínimos de funcionamento das Associações/Forças Humanitárias;
 - b) Melhorar a sua capacidade de resposta;
 - c) Promover a melhoria qualitativa das ações desenvolvidas;
 - d) Garantir a eficácia do financiamento público.
2. Consiste ainda objeto do presente protocolo o apoio a ser prestado pela AHBMCS às atividades desenvolvidas pela CMS e Coletividades.

Cláusula 2ª

(Obrigações da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal)

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários, atuando para o bem-estar das populações e assegurar, de forma regular, a promoção e formação de pessoal, bem como o reforço e manutenção de equipamentos.
2. Cumprir com o previsto no n.º 2 da Cláusula 1.ª.
3. A AHBMCS apresentará à CMS um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das comparticipações efetuadas.
4. Cabe à AHBMCS manter actualizada a listagem dos bombeiros a inscrever na apólice de seguro de Acidentes Pessoais, comunicando por escrito à CMS todas as alterações que vierem a ocorrer.
5. A AHBMCS colaborará na preparação e organização das iniciativas enquadradas no Dia Municipal do Bombeiro.

Cláusula 3ª

(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da CMS, os apoios para o desenvolvimento da atividade da AHBMCS.
2. Transferir, até final do ano de 2026, o valor global de €935.000 (novecentos e trinta e cinco mil euros).
3. A CMS enviará à AHBMCS o plano de pagamentos mensais, com a data e valor de cada pagamento.
4. Cabe à CMS o pagamento do prémio de seguro de Acidentes Pessoais.
5. A CMS poderá atribuir apoios financeiros extraordinários à AHBMCS, para além do previsto no n.º 2 da presente Cláusula, desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira e ficando sempre sujeitos à prévia autorização da CMS.

Cláusula 4ª

(Fornecimento de água)

1. O fornecimento de água para as diversas ações de combate a incêndios é assegurado gratuitamente pela CMS.
2. O consumo de água para uso interno da AHBMCS será pago aplicando-se a tarifa destinada a "*Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado*", nos termos do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal.

Cláusula 5ª

(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 6ª

(Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2026, não sendo objeto de renovação automática.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, ____ de ____ de 2026

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

O Presidente da Associação Humanitária de
Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ASS HUM BOMB MISTOS CONCELHO SEIXAL 2026 - N.º Compromisso 70306 de 28-01-2026 – anexo N.º 112/2026

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

22. Deliberação n.º 029/2026-CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

“Os Bombeiros são a mais importantes organização de proteção e socorro do país e assumem um papel central no Sistema de Proteção Civil, pelas suas mais de 460 Associações Humanitárias que, apesar da atividade humanitária, se depara com IVAs, aumento do gás, da eletricidade e dos combustíveis, de equipamentos e materiais, dificuldades de cobrança por serviços de emergência realizados, o facto de não serem ressarcidos nos serviços de apoio aos acidentados, a retenção das suas ambulâncias, ocupando os seus meios disponíveis para a prestação de socorro, por vezes durante horas, e as carências ao nível dos veículos operacionais, que motivam o dispêndio de grandes quantias na manutenção das mesmas.

Os Bombeiros trabalham num quadro de ausência de políticas efetivas de prevenção de riscos ao nível dos incêndios, cheias, sismos, riscos urbanos, portuários ou marítimos; de subfinanciamento geral; da tentativa de passar responsabilidades para as Autarquias e para os Bombeiros sem transferência dos meios financeiros; de falta de apoio para a melhoria das instalações e reequipamento; de falta de apoio e incentivo ao voluntariado.

Mesmo com os condicionamentos ao desenvolvimento da sua atividade, veja-se o extraordinário apoio prestado pelas Forças Humanitárias no combate à pandemia, que em todas as emergências médicas para que foram chamados, muitas com risco da própria vida, os nossos Bombeiros intervieram sempre com total disponibilidade, determinação e espírito de missão, honrando o lema de “Vida por Vida”.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Sempre no terreno, a garantir a segurança, a evitar a destruição e a morte, a tratar feridas. A servir de forma rápida e competente quase 180.000 pessoas, com grandes grupos de trabalhadores e de Corpos de Bombeiros, através de um conhecimento intrínseco dos problemas dos munícipes no terreno e, numa lógica de proximidade, na prestação cabal de respostas adequadas.

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, constituída a 21 de Junho de 1999, com homologação em 1 de Abril de 2004, tem contribuído para atingir o objetivo de uma resposta mais qualificada à população da Freguesia de Amora, face ao seu crescimento demográfico e de desenvolvimento socioeconómico.

É portanto num quadro de reiterada insuficiência de apoios materiais e financeiros, nomeadamente, os da responsabilidade do Governo Central, que continua a ser indispensável a acção e o apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal, determinante para o âmbito e qualidade do serviço prestado pelos Bombeiros do Concelho.

Havendo intenção por parte da Autarquia de prosseguir com o aumento do investimento público municipal, onde se inclui o reforço do montante da comparticipação financeira inerente ao protocolo de colaboração com a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, importa referir que, para o ano de 2026, se propõe um acréscimo de 10 % face ao valor anteriormente atribuído.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais actualizada, a aprovação da minuta de protocolo de colaboração em anexo, no montante de € 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 11.001.2025/5051 1.

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA

A Câmara Municipal do Seixal, consciente das suas responsabilidades assumidas com a população do nosso Concelho, tem sido determinante para o âmbito e qualidade do serviço municipal de cariz profundamente humanitário, prestado pelos Bombeiros no território do Município do Seixal.

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, constituída a 21 de Junho de 1999, com homologação em 1 de abril de 2004, tem contribuído para atingir o objectivo de uma resposta cada vez mais qualificada à população da Freguesia de Amora, face ao seu crescimento demográfico e desenvolvimento socioeconómico.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando maior eficácia e eficiência do socorro e proteção das populações, e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre:

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º 429/2025-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a 17 de dezembro de 2025.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Carla

E

2º A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, com o NIPC 504 467 280, com sede na Av. 25 de Abril, EN 10, Vale de Gatos, Muxito, Cruz de Pau, 2845-547 Amora, representada pelo seu Presidente da Direção. Fernando Manuel Alves Soares, portador do Cartão de Cidadão n.º 5231753, com domicílio escolhido na aludida morada; e pela Tesoureira, Henriqueta Maria Gomes Paulos, portadora do Cartão de Cidadão n.º 08206727, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

Cláusula 1ª
(Objeto)

1. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora (AHBMA), no que se refere ao apoio financeiro prestado pela primeira ao desenvolvimento da atividade da segunda, que visa:
 - a) Garantir os recursos mínimos de funcionamento das Associações/Forças Humanitárias;
 - b) Melhorar a sua capacidade de resposta;
 - c) Promover a melhoria qualitativa das ações desenvolvidas;
 - d) Garantir a eficácia do financiamento público.
2. Consiste ainda objeto do presente protocolo o apoio a ser prestado pela AHBMA às atividades desenvolvidas pela CMS e Coletividades.

Cláusula 2ª
(Obrigações da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora)

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários, atuando para o bem-estar das populações e assegurar, de forma regular, a promoção e formação de pessoal, bem como o reforço e manutenção de equipamentos.
2. Cumprir com o previsto no n.º 2 da Cláusula 1.ª.
3. A AHBMA apresentará à CMS um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das participações efetuadas.
4. Cabe à AHBMA manter actualizada a listagem dos bombeiros a inscrever na apólice de seguro de Acidentes Pessoais, comunicando por escrito à CMS todas as alterações que vierem a ocorrer.
5. A AHBMA colaborará na preparação e organização das iniciativas enquadradas no Dia Municipal do Bombeiro.

Cláusula 3ª
(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da CMS, os apoios para o desenvolvimento da atividade da AHBMA.
2. Transferir, até final do ano de 2026, o valor global de €275.000 (duzentos e setenta e cinco mil euros).
3. A CMS enviará à AHBMA o plano de pagamentos mensais, com a data e valor de cada pagamento.
4. Cabe à CMS o pagamento do prémio de seguro de Acidentes Pessoais.
5. A CMS poderá atribuir apoios financeiros extraordinários à AHBMA, para além do previsto no n.º 2 da presente Cláusula, desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira e ficando sempre sujeitos à prévia autorização da CMS.

Cláusula 4ª
(Fornecimento de água)

1. O fornecimento de água para as diversas ações de combate a incêndios é assegurado gratuitamente pela CMS.
2. O consumo de água para uso interno da AHBMA será pago aplicando-se a tarifa destinada a "Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado", nos termos do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Cláusula 5ª
(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 6ª
(Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2026, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, ____ de ____ de 2026

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

O Presidente da Associação Humanitária de
Bombeiros Mistos de Amora

A Tesoureira da Associação Humanitária de
Bombeiros Mistos de Amora

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ASS HUM BOMBEIROS MISTOS DE AMORA 2025 - N.º Compromisso 70307 de 28-01-2026 – anexo N.º 113/2026

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, com a ausência na discussão e votação do Vereador Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho por pertencer aos órgãos sociais desta associação, e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

23. Deliberação n.º 030/2026-CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A DELEGAÇÃO DA FOZ DO TEJO (MARGEM SUL) DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

“A Cruz Vermelha Portuguesa é uma associação humanitária, que desenvolve actividades nas áreas da saúde, proteção à infância, à terceira idade e na proteção civil, através da sua estrutura nacional e das suas Delegações.

A Câmara Municipal do Seixal sublinha os objetivos humanitários que fundamentam a existência da Cruz Vermelha Portuguesa e o seu papel insubstituível e determinante para o âmbito e qualidade do serviço de cariz profundamente humanitário e de referência nacional, prestado pela Cruz Vermelha no nosso Concelho, dispondo-se a renovar com esta os mecanismos de colaboração que se esperam vantajosos para as populações da área do Município do Seixal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem estar dos munícipes.

Havendo intenção por parte da Autarquia de prosseguir com o aumento do investimento público municipal, no qual se inclui o reforço do montante da comparticipação financeira inerente ao protocolo de colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa, importa referir que, para o ano de 2026, se propõe um acréscimo de 10% face ao valor anteriormente atribuído.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais actualizada, a aprovação da minuta de protocolo de colaboração em anexo, no montante de € 35.000 (trinta e cinco mil euros), tendo a despesa cabimento na rubrica GOP 11.001.2025/5067 1.

**MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL
– CÂMARA MUNICIPAL E A DELEGAÇÃO DA FOZ DO TEJO (MARGEM SUL) –
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA**

A Câmara Municipal do Seixal sublinha os objetivos humanitários que fundamentam a existência da Cruz Vermelha Portuguesa e o seu papel insubstituível, dispondo-se a renovar com esta mecanismos de colaboração que se esperam vantajosos para as populações da área do Município do Seixal.

A Cruz Vermelha Portuguesa é uma Instituição Humanitária Sem Fins Lucrativos, cuja missão é preservar a dignidade humana protegendo os mais vulneráveis, desenvolvendo atividades nas áreas da saúde, emergência e proteção civil, acção social, formação, através da sua estrutura nacional e nomeadamente das suas Delegações Locais.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro duma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, e a Cruz Vermelha Portuguesa, pela Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul), no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Entidade presta e também aos objectivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre:

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º 429/2025-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a 17 de dezembro de 2025.

E



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

2º A Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa, com o NIPC 500745749, com sede na Av. MUD Juvenil, Ed. Antiga Estação da CP, Quinta da Trindade, 2840-471 Seixal, representada pela sua Presidente da Comissão Administrativa, Lúcia Isabel da Silva Costa, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12326106, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

Cláusula 1ª
(Objeto)

1. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal e a Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa, no que se refere ao apoio financeiro prestado pela primeira ao desenvolvimento das atividades da segunda, que visa:

- a) EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL – Apoio a eventos, com os meios definidos pela Cruz Vermelha Portuguesa, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Cláusula 2ª
(Obrigações da Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul))

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários, atuando para o bem-estar das populações e assegurar, de forma regular, as actividades de apoio à população residente no Município, descritas neste protocolo.
2. A Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa apresentará à Câmara Municipal do Seixal um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das participações efetuadas.

Cláusula 3ª
(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da Câmara Municipal do Seixal, os apoios para o desenvolvimento da atividade da Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa.
2. Transferir, até final do ano de 2026, o valor global de € 35.000 (trinta e cinco mil euros).
3. A Câmara Municipal do Seixal poderá atribuir apoios financeiros extraordinários à Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa, para além do previsto no n.º 2 da presente Cláusula, desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira e ficando sempre sujeitos à prévia autorização da Câmara Municipal do Seixal.

Cláusula 4ª
(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 5ª
(Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2026, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, ____ de _____ de 2026

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

A Presidente da Comissão Administrativa da
Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul)

Paulo Alexandre da Conceição Silva

Lúcia Isabel da Silva Costa



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: PROTOCOLO COM A CRUZ VERMELHA DO SEIXAL DELEGAÇÃO DA FOZ DO TEJO/2026 - N.º Compromisso 70725 de 27-01-2026 – anexo N.º 114/2026

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e José Carlos Carvalho Farropas e três abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha e Carlos Manuel Damas Pelado, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

24. Deliberação n.º 031/2026-CMS – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS – GRUPO FUTSAL AMIGOS ENCOSTA DO SOL. APROVAÇÃO

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

“No âmbito do processo de licenciamento para construção de equipamento desportivo campos de padel, nomeadamente a edificação de campos de padel cobertos e balneários, localizada em Rua Virgílio Martinho, Aldeia de Paio Pires, foi requerido pelo Grupo Futsal Amigos Encosta do Sol, Associação sem fins lucrativos, com o NIPC 507 621 965, cujo objeto social se destina a atividades desportivas, culturais, lazer e ações sociais, pedido de isenção de pagamento de taxas municipais.

Considerando que:

O Regulamento de Taxas do Município do Seixal, aprovado pelo Regulamento n.º 317/2015, com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 120/2020 e Regulamento n.º 1357/2024, prevê no seu artigo 7.º, n.º 3 que “As isenções e reduções previstas no Regulamento Municipal são ponderadas em função da manifesta relevância da atividade desenvolvida pelos sujeitos passivos que delas beneficiam, assim como dos objetivos sociais e de desenvolvimento que o Município visa promover e apoiar, no domínio da prossecução das respetivas atribuições, designadamente de natureza cultural, desportiva, de apoio a extratos sociais desfavorecidos e de promoção dos valores locais;

No que concerne às Taxas Urbanísticas, dispõe o artigo 11.º, n.º 1 do Regulamento em referência que “Sem prejuízo das isenções ou reduções previstas na lei ou regulamento específico, estão isentas das taxas previstas no Capítulo VI da tabela anexa ao presente Regulamento as obras de edificação destinadas à utilização própria e diretamente afetas aos seus fins, promovidas pelas associações culturais, desportivas, recreativas, instituições particulares de solidariedade social ou outras, legalmente constituídas, que na área do município prossigam fins de relevante interesse público;

O artigo 23.º, n.º 2, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, dispõe que constituem atribuição do Município a promoção e salvaguarda



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, sendo designadamente atribuições dos municípios o domínio dos tempos livres e desporto;

Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u) do citado diploma legal, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Em 3 de julho de 2025, foi celebrado um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Futsal Amigos Encosta do Sol, cujo objeto incidiu sobre o apoio à execução dos projetos de atividades regulares e pontuais, de janeiro a dezembro, nas modalidades de atletismo, futsal, jogos tradicionais, caminhada e airsoft, bem como ao apetrechamento desportivo, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.

Encontra-se devidamente fundamentado o interesse público municipal, justificativo da isenção do pagamento das taxas urbanísticas referentes à Licença de construção e utilização do equipamento desportivo campos de padel coberto e balneários, localizada em Rua Virgílio Martinho, Aldeia de Paio Pires, uma vez que, no âmbito da celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município do Seixal e o Grupo Futsal Amigos Encosta do Sol, visou-se o apoio desta autarquia no desenvolvimento da atividade desportiva, através de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º do mencionado Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, que estabeleceu o Regime Jurídico dos Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Face aos fundamentos supra expostos, está devidamente fundamentado o interesse público na edificação do equipamento de campos de padel cobertos e balneários, o qual beneficiará a população da freguesia de Aldeia de Paio Pires, propondo-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento de taxas municipais.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer Departamento Urbanismo e Mobilidade – Pedido de Isenção de Taxa e de Caução – anexo N.º 115/2026

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e quatro votos contra dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

O Senhor Vereador José Carlos Farropas, manifestou uma dúvida em relação ao ponto 24, referente à proposta de isenção de taxas municipais ao Grupo Futsal Amigos Encosta do Sol. Perguntou se a isenção das taxas municipais se aplica a todas as taxas ou se há alguma limitação específica, comparando com outras situações similares, como a questão dos direitos de presença.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou a sua intervenção destacando a importância dos bombeiros e os apoios que têm sido prestados em diferentes formatos, sejam através de bens materiais ou de apoio direto aos militares. Refletiu sobre a grande magnitude das tempestades e outros eventos que têm afetado o país, lembrando que, quando ocorrem com tal intensidade, deixam um rasto de destruição significativo. Nesse contexto, sublinhou o papel crucial dos bombeiros, da Proteção Civil e das outras instituições envolvidas, que, em conjunto, trabalham para reduzir os impactos dos desastres e ajudar na recuperação. O Vereador destacou também o trabalho da população, mencionando a importância da capacidade de resposta dos cidadãos na fase inicial de um desastre. Contudo, frisou que, após essa resposta, a Proteção Civil e as entidades competentes entram em ação para resolver os problemas de forma mais eficaz. Referiu que o município tem procurado, muitas vezes, assumir responsabilidades que, tradicionalmente, seriam do estado central, como o fornecimento de materiais e equipamentos para os bombeiros, além do apoio à Proteção Civil. Lamentou a ausência de apoio do Estado central nos últimos anos, mencionando episódios em que os recursos necessários, como carros e equipamentos, não estavam disponíveis. A Câmara Municipal tem, então, procurado equilibrar as necessidades locais, oferecendo apoios essenciais para as operações de emergência. Nesse sentido, destacou a importância de reforçar os apoios aos bombeiros, que estão sempre na linha da frente, sendo os primeiros a responder a situações de crise, como tempestades ou outros incidentes. Concluiu enfatizando que, embora a Câmara Municipal desempenhe um papel fundamental nesse apoio, é igualmente importante que o Estado central cumpra com as suas responsabilidades, algo que, segundo o Vereador, tem vindo a diminuir ao longo do tempo. Reforçou a ideia de que os bombeiros merecem o apoio contínuo da parte da Câmara e de todos, dado o trabalho vital que realizam.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, iniciou a sua intervenção abordando a questão da isenção do pagamento de taxas municipais, especificamente no ponto 24, que se aplica às associações e clubes. Destacou que essa isenção não é extensível a atividades privadas de particulares que desenvolvem atividades desportivas ou outras, como é habitual, seguindo as regras estabelecidas. Apontou que, normalmente, os fluxos financeiros das associações são regidos por outras normativas. Em seguida, referiu-se ao apoio anual concedido às associações de bombeiros e à Cruz Vermelha, sublinhando que esses apoios são sempre destinados às atividades dessas entidades. Reforçou que os apoios não são atribuídos por acaso, mas sim com o objetivo de garantir a continuidade das suas atividades essenciais, que têm um impacto direto na segurança e bem-estar da população. Também fez questão de destacar que, tanto a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos quanto a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos da Amora solicitaram ao município a criação de mais uma unidade em cada uma das corporações, um pedido que já havia sido feito em ocasiões anteriores, mas que não havia sido contemplado até o momento. Contudo, afirmou que o município está disponível para apoiar essas novas iniciativas e que o apoio a estas entidades, tanto financeiro quanto em equipamentos, tem crescido anualmente. Por fim, reforçou o compromisso da Câmara Municipal em continuar a fornecer apoio não só financeiro, mas também em equipamentos, que são fundamentais para garantir a boa execução das atividades e as condições de segurança dos profissionais e voluntários que integram essas corporações de bombeiros.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção destacando a importância do apoio contínuo aos bombeiros do concelho, tanto no aspecto financeiro como em bens materiais. Ressaltou que, através do apoio da Câmara Municipal, os bombeiros do Seixal conseguem receber salários acima das tabelas estabelecidas, o que é crucial para garantir que nunca falem os pagamentos. Em um momento de crise, em que o INEM não cumpriu com as suas obrigações de pagamento, a Câmara antecipou o pagamento dos salários aos bombeiros para que eles não ficassem sem remuneração. O Presidente afirmou que, embora seja possível fazer mais, a Câmara tem sido incansável no apoio a essas corporações, reconhecendo o trabalho vital que eles desempenham. Também mencionou que a Câmara do Seixal tem sido amplamente elogiada pela Liga dos Bombeiros, sendo considerada um exemplo em termos de apoio às corporações. Destacou que as corporações do Seixal têm uma grande capacidade de resposta, e que a população pode contar com bombeiros altamente capacitados e profissionais. Este apoio, não só financeiro, mas



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

também em equipamentos e materiais, é fundamental para garantir que os bombeiros possam desempenhar o seu trabalho com a máxima segurança. Além disso, fez referência a uma medalha de honra recentemente recebida pela Câmara Municipal do Seixal da Liga dos Bombeiros, como reconhecimento do trabalho desenvolvido. Também mencionou o apoio à compra de viaturas e equipamentos de proteção individual, afirmando que a Câmara do Seixal é uma das que mais apoia as corporações de bombeiros em todo o país, sendo um exemplo para outras câmaras municipais. Concluiu que o crescimento do concelho está diretamente ligado ao mérito dos bombeiros, que, com a sua competência, contribuem para um ambiente seguro e favorável ao investimento, o que, por sua vez, facilita o desenvolvimento económico do Seixal. Reforçou que a Câmara continuará a apoiar os bombeiros e a garantir que eles saibam que podem contar com a sua ajuda para continuar a oferecer um serviço de excelência à população.

25.Deliberação n.º 032/2026-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 8 MÓDULOS HABITACIONAIS TIPOLOGIA T3 NO ÂMBITO DO PRR – REVELAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NOS TERMOS DO ART.º 55.º DO CCP E ACEITAÇÃO EXTEMPORÂNEA DA CAUÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

“O presente procedimento teve a sua abertura através do Despacho n.º 2329-PCM/2025 de 9 de setembro proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, no uso das competências delegadas pela Deliberação n.º 442/2022-CMS de 23 de novembro a qual lhe conferia competências delegadas para aprovação de realização de despesa pública com empreitadas (o que é o objeto do procedimento em apreço) e localização e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 748.196,85 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), com IVA não incluído.

Nessa sequência foi adjudicada a proposta da empresa Servirent, Lda., com o NIPC 514 121 874, pelo preço contratual global de € 319.999,60 (trezentos e dezanove mil, novecentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal de 6%, através do Despacho n.º 3218-PCM/2025 de 26 de novembro proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, no uso das competências delegadas pela Deliberação n.º 383/2025-CMS de 7 de novembro.

Nessa sequência foi adjudicatária notificada através da plataforma Acingov para vir prestar os documentos de habitação e respetiva caução.

I- Da revelação de Impedimentos

Veio adjudicatária Servirent, Lda., com o NIPC 514 121 874 proceder à apresentação dos documentos de habilitação em sede própria e de forma tempestiva. Nesse âmbito apresentou pedido de revelação de impedimentos, uma vez que a gerente possui no seu certificado de registo criminal boletins de registo:

“Exmos. Senhores, informamos que à data do envio dos documentos de habilitação, o registo criminal da D. Patricia Melancia contem uma anotação e por isso, vem a Servirent, Lda. Esclarecer o seguinte: A gerente Patricia Carla Oliveira Frade Pereira Horta Melancia não foi condenada por qualquer crime que afete a sua honorabilidade e prova desse facto é que, tanto ela como as sociedades que representa, sempre cumpriram com todas as suas obrigações, quer em contratos com entes particulares e entes públicos, logo não se verifica a circunstância prevista na primeira parte da alínea b) do artigo 55.º do CCP.

Mas mais, a referida gerente nunca foi condenada por qualquer crime no exercício das suas funções de gerente, nem as pessoas coletivas que representa foram condenadas pela prática de qualquer crime. Logo, não se verificam as circunstâncias do impedimento previsto na alínea b) do artigo 55.º do CCP. Em qualquer dos casos, o gerente Nuno Melancia, com a qualidade e poderes para vincular a sociedade não tem averbado qualquer sentença criminal transitada em julgado. “Juntando para tanto extrato de sentença já transitada em julgado.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Carla 2

Assim, resulta do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, não podem ser candidatos, concorrentes, ou integrar qualquer agrupamento, as entidades que tenham sido condenadas por sentença transitada em julgamento por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional, no caso de pessoas singulares, ou, no caso de pessoas coletivas, quando tenham sido condenados por aqueles crimes a pessoa coletiva ou os titulares dos órgãos de administração, direção ou gerência e estes se encontrem em efetividade de funções, em qualquer dos casos sem que tenha ocorrido a respetiva reabilitação.

Verifica-se que, no que respeita ao registo criminal em causa constam boletins numerados respeitantes crimes de falsidade de testemunho, perícia, interpretação ou tradução, p-p. pelos n.ºs 1 e 3 ambos do artigo 360.º do Código Penal, tendo como acima se referiu a adjudicatária automaticamente solicitado ao abrigo do artigo 55.º-A do Código dos Contratos Públicos, a revelação dos mesmos.

O crime de falsidade de testemunho perícia, interpretação ou tradução, consiste em:

“1 – Quem, como testemunha, perito, técnico, tradutor ou interprete, perante tribunal ou funcionário competente para receber como meio de prova, depoimento, relatório, informação ou tradução, prestar depoimento, apresentar relatório, der informações ou fizer traduções falsos, é punido com pena de prisão de 6 meses a 3 anos ou com pena de multa não inferior a 60 dias.

(...)

3 – Se o facto ferido no n.º 1 for praticado depois de o agente ter prestado juramento e ter sido advertido das consequências penais a que se expõe, a pena é de prisão até 5 anos ou de multa até 600 dias.”

Sempre se dirá, que a pena de multa a que a gerente foi condenada foi paga, tanto que assim é que se considera extinta desde 15 de janeiro de 2024.

A alínea b) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, estabelece «motivos de exclusão» que se prendem com a verificação e comprovação de circunstâncias relacionadas com a pessoa do operador económico, relacionadas com a honestidade/honorabilidade profissional, ou fiabilidade, tidas como suficientemente gravosas para comprometer, a priori, a boa execução do contrato público a celebrar.

Contudo, a figura da reabilitação foi praticamente eliminada da legislação penal. Nos termos da Lei da Identidade Criminal, o cancelamento definitivo do registo criminal verifica-se decorrido um certo prazo (5, 7, ou 10 anos) desde a data da extinção da pena ou da medida de segurança ou, nalguns casos do trânsito em julgado da sentença condenatória. Neste contexto, o tempo percorrido não é suficiente, considerando-se que existe um impedimento à contratação da adjudicatária, pelo que tendo em conta os princípios gerais da prossecução do interesse público, da boa administração e da legalidade, dever-se-ia proceder à caducidade da decisão de adjudicação e à consequente revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Contudo, o n.º 2 do artigo 55.º-A do Código dos Contratos Públicos admite que o operador económico que se encontre abrangido pelo impedimento a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, possa vir a demonstrar que adotou medidas de “self cleaning” suficientes para demonstrar a sua idoneidade para a execução das prestações que compõem o objeto do contrato, medidas que deverão ser apreciadas em sede de audiência dos interessados da intenção de se declarar a caducidade da adjudicação.

Uma vez que a entidade autonomamente veio, apresentar medidas de “Self cleaning”, deixou de existir a necessidade de audiência dos interessados.

A adjudicatária veio na sua comunicação afiançar: “(...) A gerente Patrícia Carla Oliveira Frade Pereira Horta Melancia não foi condenada por qualquer crime que afete a sua honorabilidade e prova desse facto é que, tanto ela como as sociedades que representa, sempre cumpriram com



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

todas as suas obrigações, quer em contratos com entes particulares e entes públicos, logo não se verifica a circunstância prevista na primeira parte da alínea b) do artigo 55.º do CCP.”

Face ao exposto, considera-se que as condenações registadas no Certificado do Registo Criminal da gerente não consubstanciam um verdadeiro impedimento à contratação, pelo que se propõem que se proceda à habilitação da adjudicatária por forma a que se possa evoluir com o procedimento de formação de contrato, tendo em vista a outorga do mesmo.

II – Da aceitação extemporânea da caução

Veio a adjudicatária através de comunicação informar que não procedeu à entrega da caução de forma tempestiva, por se encontrar a aguardar que a mesma fosse emitida pela entidade bancária. Atendendo que o prazo para o efeito terminou a 19 de dezembro de 2025, ainda que de forma extemporânea, e uma vez que esta está conforme e os motivos por esta apresentados são plausíveis e atendíveis, e estando em causa, o interesse público.

Propõe-se a aceitação da prestação da caução por parte da aqui adjudicatária ainda que extemporaneamente.

O Proponente

A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho e sete abstenções dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e José Calos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção explicando a apresentação dos pontos 25 a 31. Informou que a Senhora Vereadora Maria João Macau não está presente devido ao falecimento de seu sogro. Em seguida, abordou os pontos da ordem de trabalhos. No ponto 25, foi discutida a concessão de 8 módulos habitacionais de tipologia T3 no âmbito do programa PRE, para as obras de requalificação. O Presidente esclareceu que houve uma caução do empreiteiro, mas que a entrega dessa caução foi feita fora do prazo. No entanto, considerou que a aceitação extemporânea da caução não põe em causa a execução do contrato e foi proposta a sua aprovação. O ponto 26 tratou de uma ratificação do Despacho 3218, relacionado com a delegação de competências na Câmara Municipal. Explicou que, inicialmente, a delegação de competências abarcava apenas contratos de prestação de serviços, mas, após discussão jurídica, decidiu-se incluir também os contratos de empreitada. A ratificação do despacho foi necessária para corrigir o vício formal e assegurar que a Câmara tem a competência adequada para este tipo de despesas. O ponto 27 envolveu um apoio de 350 euros por biblioteca escolar, com a finalidade de apoiar as bibliotecas escolares no município. O ponto 28 tratou do apoio ao funcionamento das salas de Jardim de Infância, no valor de 250 euros por sala, e também ao funcionamento das salas de apoio a alunos com necessidades educativas especiais, com um apoio de 700 euros por sala. Foram mencionadas 16 salas especializadas para apoio a estes alunos. O ponto 29 referiu-se ao mesmo apoio financeiro de 700 euros por sala, mas especificamente para as salas de educação especial. O ponto 30 abordou o apoio para o desfile de Carnaval, com um valor de 60 euros por turma ou sala, destinado às escolas que participam no evento. O ponto 31 tratou da representação nos Conselhos Gerais das escolas, em especial nas escolas António Augusto Louro e Secundário Doutor José Afonso. Propôs que a representação dos Conselhos Gerais dessas escolas fosse feita pela Senhora Vereadora responsável pelo pelouro e pelos Presidentes das Juntas de Freguesia do Seixal e Paio Pires, já que a maioria dos alunos dessas escolas é proveniente dessas freguesias.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Após a apresentação, perguntou se havia inscrições para intervenções, direcionando a palavra ao Vereador Marco Fernandes.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, iniciou a sua intervenção questionando a relação entre os pontos 25 e 26, especificamente sobre a concessão do contrato de empreitada e a prestação de serviços. Ele levantou preocupações quanto à possível violação de princípios fundamentais, como a concorrência, transparência, igualdade de tratamento e não discriminação, associando estas preocupações ao processo que estava em questão. Explicou que, embora não tivesse acesso a todo o processo, com base no que estava disponível, parecia que o processo de consulta pública, que envolvia três entidades, não havia seguido completamente as regras estipuladas. Ele destacou que duas das entidades não concorreram e que a entidade vencedora foi notificada com um prazo muito curto de apenas 5 dias úteis para apresentar os documentos necessários, como certidões de não dívida à Segurança Social, à Autoridade Tributária e outros documentos obrigatórios. Esse prazo foi considerado insuficiente para a entrega de tais documentos. Sublinhou que, conforme o Código da Contratação Pública, se os documentos não forem entregues no prazo definido pela entidade adjudicante, a decisão de contratar deve caducar. Apesar disso, foi dado um prazo adicional de dois dias, que, segundo o Vereador, deveria ser solicitado pelo concorrente e não pela Câmara Municipal. Questionou, então, se a Câmara poderia se sobrepor ao Código da Contratação Pública e fazer ajustes no prazo sem que o concorrente tivesse pedido essa prorrogação. Sugeriu que, apesar de algumas violações potenciais dos princípios de concorrência e não discriminação, os princípios da boa administração e do interesse público também devem ser ponderados. Apontou que, se a consulta prévia fosse repetida, provavelmente a mesma entidade venceria o processo, mas com o tempo adicional necessário para regularizar a situação. Concluiu recomendando que a sua bancada se abstinhasse de votar nesta decisão, já que, com base nos elementos disponíveis, ele não estava totalmente convencido sobre a conformidade do processo com os princípios legais.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, questionou o Senhor Presidente sobre a falta de clareza na informação fornecida, especificamente em relação à destinação e localização da construção dos módulos habitacionais mencionados no ponto 25. Destacou que a documentação recebida não esclarecia para onde seriam destinados os módulos habitacionais e onde a construção iria ocorrer, solicitando mais detalhes sobre essas informações, que não estavam presentes de forma clara no material fornecido.

O Senhor Vereador Miguel Feio, abordou a questão da construção dos módulos habitacionais integrados no PRR, destacando que a prioridade deve ser o combate à carência habitacional, algo com o qual todos concordam. No entanto, mencionou que o processo enfrentou questões administrativas, incluindo preocupações com a situação das empresas adjudicatárias e a gestão dessas adjudicações. Reforçou que, apesar desses obstáculos, a prioridade deve ser garantir que os fundos do PRR não sejam perdidos e que as famílias possam ter as suas casas dentro do prazo estipulado, enfatizando o interesse público como o fator determinante para a resolução desses desafios administrativos. Em relação ao apoio à educação, destacou a importância de olhar atentamente para as necessidades reais das escolas, como o reforço das bibliotecas escolares, que considerou um investimento direto na literacia e na igualdade de oportunidades. Ele também mencionou a importância de renovar os fundos documentais para combater o desgaste dos materiais e garantir a qualidade da educação. Sobre os jardins de infância, o Senhor Vereador destacou a relevância da atribuição de benefícios, como o valor de 250 euros por sala, que considerou fundamental para a aquisição de materiais didáticos e para o desenvolvimento lúdico e pedagógico das crianças no ensino pré-escolar. Fez também um destaque especial para o apoio às salas de educação especial, lembrando o subfinanciamento por parte da administração central e a responsabilidade vital que o município assume nesse apoio. Considerou o valor destinado a essas salas essencial para adquirir materiais específicos para o ensino estruturado e garantir que nenhum aluno fique para trás. Em relação à comparticipação financeira dos professores, sublinhou a importância das iniciativas que envolvem mais de 2900 professores, que, na sua opinião, são cruciais para a formação cívica e a integração social. Ele destacou que este apoio é necessário e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

interessante para o desenvolvimento das políticas educacionais do município. Por fim, abordou a questão da representação municipal nos Conselhos Gerais das escolas, destacando a necessidade de reorganizar as freguesias para garantir que os órgãos de gestão mantenham a proximidade com as populações e com os eleitos locais, garantindo, assim, uma gestão mais eficiente e alinhada com as necessidades da comunidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Vereador Miguel Feio pelos esclarecimentos dados e explicou que a questão da habitação, embora não seja da sua área, está sendo acompanhada com atenção. O Presidente esclareceu que o contrato em questão está relacionado à instalação de módulos habitacionais para a requalificação do bairro do Centro, mencionando a urgência da situação para retirar as famílias que estão a viver no bairro do Senna. Estas famílias serão realojadas nos módulos para permitir o avanço das obras de requalificação, sendo este processo parte de uma candidatura ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). Sublinhou que o prazo é apertado e que, em algumas situações, as empresas com as quais trabalham, têm dificuldades em apresentar propostas, muitas vezes devido à falta de mão de obra ou à incapacidade de cumprir com os prazos estabelecidos para a execução das obras. Ele apontou que, mesmo com o convite enviado às empresas, algumas informam que não têm capacidade para realizar os trabalhos no momento, o que torna o processo mais desafiador. Referiu que, se houvesse mais empresas participando, poderia ter surgido a situação de uma empresa se sentir prejudicada por aceitar a caução dois dias depois do prazo. Contudo, ele considerou que, dada a urgência da situação e a importância das obras a serem executadas, os dois dias de atraso na entrega da caução não deveriam ser um obstáculo para seguir em frente com o processo, enfatizando que o foco deve ser a execução das obras dentro dos prazos estipulados, especialmente considerando a urgência associada à candidatura ao PRR. Concluiu afirmando que a situação está justificada pela necessidade de avançar rapidamente com as obras e pelo contexto de urgência que a Câmara está a enfrentar.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, agradeceu ao Senhor Presidente e fez alguns considerandos sobre a situação, esclarecendo que não se tratava de algo extraordinário. Em seguida, fez uma pergunta sobre o tipo de empresas envolvidas na construção dos módulos habitacionais, questionando especificamente sobre as empresas que seriam responsáveis pela construção desses módulos em altura.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que os módulos habitacionais estão a ser colocados junto à Cucena, para que as famílias possam ser realojadas temporariamente enquanto as obras de reparação nas suas casas, no bairro da Piscina, estão a ser realizadas.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, questionou se, ao referir-se a um módulo de tipologia T3, está-se a falar de uma unidade com três divisões, incluindo uma sala e três quartos, para servir de alojamento temporário às famílias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que já deve ter ocorrido um concurso para a construção de módulos de tipologia T2, indicando que este tipo de unidades habitacionais também foi considerado no processo.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, questionou sobre a origem do terreno, indagando se o terreno foi disponibilizado ou já era de posse da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que, ao invés de alugar módulos habitacionais, a Câmara decidiu optar pela compra, devido a uma análise de custo-benefício. Mencionou um exemplo anterior relacionado com a escola da Paio Pires, onde o orçamento para o aluguer de 10 módulos para servir como salas de aula durante um ano era de 200.000 euros. Em comparação, a compra dos módulos custava 240.000 euros, com uma diferença de apenas 40.000 euros. Considerando que a obra da escola poderia prolongar-se por mais de um ano, o aluguer dos módulos tornaria o custo elevado, enquanto a compra se revelou mais vantajosa a longo prazo. O



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

investimento na compra dos módulos acabou por ser mais barato do que alugá-los e, agora, os módulos adquiridos estão a ser usados em várias obras, incluindo em Arrentela e na de Conte de Portalegre. Também informou que, além de serem utilizados nas obras, os módulos adquiridos serão instalados em terrenos municipais para fornecer alojamento temporário, atendendo a situações de emergência, como violência doméstica e outras questões sociais urgentes. Ao todo, três módulos estão reservados para essas situações de emergência e assistência social temporária.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, expressou o seu agradecimento pela explicação dada pelo Senhor Presidente, sublinhando que considera positivo que o investimento feito na compra dos módulos habitacionais não seja exclusivo para a reabilitação do bairro, mas que os módulos ficarão disponíveis para outras ações do município no futuro. No entanto, o Vereador aproveitou para manifestar a sua opinião de que é profundamente injusto desse bairro, que foi construído com investimento público, agora estar a ser alvo de uma reabilitação. Destacou que, apesar de reconhecer que há pessoas que aproveitam bem as oportunidades que lhes são dadas, a situação parece-lhe desigual e injusta. Deixou claro que considera importante registar a declaração do Senhor Presidente, mas reiterou a sua posição sobre a questão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Senhor Vereador Nuno Capucha, concordando que é injusto pagar pelo erro de alguns e generalizar situações de abuso. Explicou que a Câmara está a analisar caso a caso, especialmente em relação à habitação social. O Presidente afirmou que a monitorização da habitação social está a ser feita de forma detalhada, com uma equipa dedicada a visitar as habitações e verificar se as pessoas realojadas estão efetivamente a morar nos imóveis atribuídos. Quando há dúvidas, como no caso de pessoas que podem estar a viver no estrangeiro ou em outras situações, a Câmara está a realizar um levantamento rigoroso, até perguntando aos vizinhos para obter informações. Também destacou que, caso se confirmem situações de irregularidade, a Câmara tomará medidas, pois entende que as habitações sociais devem ser usadas de forma justa, por aqueles que realmente necessitam. Reforçou que a equipa de habitação está a fazer um trabalho muito bom e que, em breve, será apresentado um relatório completo com os resultados do levantamento feito, abordando cada caso individualmente.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, reiterou o seu apoio à posição do Senhor Presidente, destacando a importância de um rigoroso escrutínio. Aproveitou a ocasião para lançar um desafio, sugerindo que, uma vez concluída a avaliação das situações de habitação social, os dados sejam fornecidos aos vereadores da oposição para que possam analisá-los.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu, afirmando que a monitorização está a ser feita de forma abrangente, não apenas no que diz respeito à ocupação das habitações, mas também no que se refere às rendas em atraso. Reforçou que, assim como há um direito à habitação, há igualmente a obrigação de pagar as rendas a tempo. O Presidente destacou que a Câmara está a monitorizar também as situações relacionadas com o pagamento da água e que, no futuro, serão tomadas ações para corrigir qualquer irregularidade. sublinhou que a moralização das situações é essencial, e que, embora algumas decisões possam não ser populares, não hesitará em avançar com as medidas necessárias para garantir que as regras sejam cumpridas, com o objetivo de manter a equidade e a justiça no processo.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, questionou o Senhor Presidente sobre o prazo para a conclusão do processo de avaliação, pedindo mais informações sobre quando esse processo de monitorização e análise das situações de habitação e rendas será concluído.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que o processo de avaliação está em andamento e que estão a tomar as decisões necessárias, baseadas no que consideram ser mais justo, não necessariamente o que seja popular. Reforçou que o objetivo é defender os interesses da população do Concelho do Seixal de forma geral, considerando tanto os direitos como as obrigações. Destacou que, assim como os direitos são importantes, as obrigações também devem



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

ser cumpridas, e a Câmara está a trabalhar para garantir que ambos sejam respeitados de forma equilibrada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, concluiu a reunião, informando que os votos a favor foram dados pela CDU e pelo Partido Socialista, enquanto os eleitos do Chega e da AD se abstiveram. Agradeceu aos senhores vereadores pelo seu contributo, aos trabalhadores que deram apoio à realização da reunião e à população que acompanhou o evento através dos canais online. Antes de encerrar, mencionou a aprovação da ata em minuta. Finalizou com votos de boa noite a todos, até à próxima reunião.

26.Deliberação n.º 033/2026-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 8 MÓDULOS HABITACIONAIS TIPOLOGIA T3 NO ÂMBITO DO PRR – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 3218-PCM/2025, DE 26 DE NOVEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

"I – Da Ratificação

O presente procedimento teve a sua abertura através do Despacho n.º 2329-PCM/2025 de 9 de setembro proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, no uso das competências delegadas pela Deliberação n.º 442/2022-CMS de 23 de novembro a qual lhe conferia competências delegadas para aprovação de realização de despesa pública com empreitadas (o que é o objeto do procedimento em apreço) e locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 748.196,85 (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), com IVA não incluído.

Nessa sequência foi adjudicada a proposta da empresa Servirent, Lda, com o NIPC 514 121 874, pelo preço contratual global de € 319.999,60 (trezentos e dezanove mil novecentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal de 6%, através do Despacho n.º 3218-PCM/2025 de 26 de novembro proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, no uso das competências delegadas pela Deliberação n.º 383/2025-CMS de 7 de novembro.

Ora verificando o teor da Deliberação n.º 383/2025-CMS de 7 de novembro, no que concerne à realização de despesa pública, apenas foi delegado no Sr. Presidente da Câmara a competência de realizar despesa em procedimentos de contratação pública de locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 748.196,85 (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), com IVA não incluído.

Pelo que o Despacho n.º 3218-PCM/2025 de 26 de novembro proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, no uso das competências delegadas pela Deliberação n.º 383/2025-CMS de 7 de novembro, está inquinado com o vício de incompetência para a sua prática.

Tal veio a ser sanado através da Deliberação n.º 429/2025-CMS de 17 de dezembro, através da qual foi delegada no Sr. Presidente da Câmara Municipal a competência de realização de despesa pública com locação e aquisição de bens e serviços, incluindo empreitadas, até ao montante de € 748.196,85 (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), com IVA não incluído.

Pelo que, o Despacho n.º 3218-PCM/2025 de 26 de novembro proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, no uso das competências delegadas pela Deliberação n.º 383/2025-CMS de 7 de novembro carece de ratificação pelo órgão competente.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Assim face ao exposto, propõe-se a ratificação do Despacho n.º 3218-PCM/2025 de 26 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

CONTRATO N.º/2025
CONTRATO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 8 MÓDULOS HABITACIONAIS
TIPOLOGIA T3

ENTRE

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Paulo Alexandre da Conceição Silva**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

Servirent, Lda, com sede _____, Distrito de _____, Concelho de _____, Freguesia de _____, com o **NIPC 514 121 874**, aqui representada por _____, portadora do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____, que outorga na qualidade de _____, nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º _____-_____, subscrita em _____-_____-_____ e válida até _____-_____-_____, adiante designada por **Segunda Outorgante**

Na sequência da adjudicação e da aprovação da minuta do contrato realizada, por Despacho n.º _____-PCM/2025, de ____ de _____, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências delegadas pela Deliberação da Câmara Municipal n.º 442/2025-CMS de 23 de novembro, é acordado celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a empreitada de Construção de 8 Módulos Habitacionais Tipologia T3, a lançar ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação n.º 01/C02- i01/2021 do Programa de Recuperação e Resiliência – Aviso de abertura Investimento RE-C02-01/2021, Componente 02, Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário do Programa de Recuperação e Resiliência, na Rua da Alegria, Qtª. da Galega, localizadas no Concelho do Seixal, na União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, nos termos das cláusulas gerais e técnicas do caderno de encargos, bem como da proposta adjudicada.

Cláusula Segunda
(Preço Contratual)

O preço contratual global é de € **319.999,60 (trezentos e dezanove mil novecentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa de 6%.

Cláusula Terceira
(Prazo de Execução)

1. O prazo de execução da empreitada objeto do presente contrato é de **120 (cento e vinte) dias**.
2. A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

Cláusula Quarta
(Condições de Pagamento)

1. Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto do caderno de encargos.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

2. Os pagamentos são efetuados no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias, após apresentação da respetiva fatura.

Cláusula Quinta
(Caução)

1. Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais o segundo outorgante prestou caução no valor de ____€ (____), mediante n.º ____, pela ____, Agência de ____, em ____ de ____ de 2025, correspondente a 2% do preço contratual.
2. Os pagamentos a efetuar no âmbito do procedimento estão sujeitos à retenção de 5 % prevista no artigo 353.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula Sexta
(Produção de Efeitos)

O presente contrato produz efeitos após a remessa do contrato para fiscalização concomitante do Tribunal de Contas, conforme disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

Cláusula Sétima
(Informação de compromisso)

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano 2025 na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP ____ e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: ____, classificação económica: ____, que teve a necessária informação de compromisso no ano económico de 2025 com o número sequencial: ____, prestado em ____ de ____ de 2025, pelo Diretor do Departamento Financeiro.

Ano de 2025 - € 4.716,98, acrescidos do IVA à taxa legal de 6%;

Ano de 2026 - € 315. 282,62, acrescidos do IVA à taxa legal de 6%.

Cláusula Oitava
(Gestor do Contrato)

Por Despacho n.º 2329-PCM/2025, de 09 de setembro, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi nomeada como Gestor do Contrato, Walter Lamas, Coordenador do Gabinete do Património Habitacional.

Cláusula Nona
(Proteção de Dados)

1. As partes obrigam-se durante a vigência do contrato e após a sua cessação, a não ceder, revelar, utilizar todos e quaisquer elementos ou informações que tenham sido confiados pela contraparte ou de que tenham tido conhecimento por força do presente contrato.
2. Os dados pessoais a que a Segunda Outorgante tenha acesso ao abrigo do contrato serão tratados na estrita observância com as instruções do Primeiro Outorgante e nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados.
3. A Segunda Outorgante compromete-se a não copiar, reproduzir, adaptar, difundir, transmitir ou divulgar quaisquer informações ou dados referentes a terceiros que tenha tido conhecimento por força do presente Contrato.
4. As partes obrigam-se a cumprir, nos seus precisos termos, o disposto no Regulamento Geral da Proteção de Dados e a prestar desde já o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais com a finalidade específica de publicitação do contrato no "Portal Basegov", nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e artigo 7.º do RGPD, a efetuar em estrito cumprimento das orientações emanadas por esta entidade e para cumprimento do disposto nos artigos 127.º e 465.º ambos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula Décima
(Legislação Aplicável)

Em tudo o que for omissa, o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Cláusula Décima Primeira
(Disposições Finais)

1. Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, e em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.
2. Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:
 - a) Declaração da Segurança Social emitida pelo Centro Distrital de __, comprovativa que a sua situação contributiva estava regularizada datada de __ - __ - __;
 - b) Certidão do Serviço de Finanças de __, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal, datada de __ - __ - __;
 - c) Certificados do registo criminal da empresa e do legal(s) representante(s) da empresa datados de __ - __ - __;
 - d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
 - e) Alvará emitido pelo IMPIC N.º __ – PUB, de __ - __ - __;
 - f) Certidão Permanente com o código de acesso n.º __ - __ - __, subscrita em __ - __ - __ e válida até __ - __ - __.

Seixal, __ de __ de 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Relatório de análise da proposta – Consulta prévia simplificada n.º 732/DCA/2025 Empreitada para construção de 8 módulos habitacionais tipologia T – 2025.09.29 – anexo n.º 117/2026.
- Despacho n.º 3218-PCM/2025 – 2025.11.26 – anexo n.º 118/2026.
- Encargos orçamentais PRP:2024/300.10.001/328/2025 – Número sequencial 69565 – 2025.11.13 – anexo n.º 119/2026.
- Informação de compromisso PRP: 2024/300.10.001/328/2025 – Número sequencial 69565 – 2025.11.13 – anexo n.º 120/2026.

O Proponente

A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho e sete abstenções dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e José Calos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Marco Fernandes.**

27.Deliberação n.º 034/2026-CMS - APOIO ÀS BIBLIOTECAS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

"Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta n.º 1267, de 9 de janeiro de 2026, do Gabinete de Projetos Educativos, em anexo, proponho, a atribuição de comparticipação financeira para apoio às Bibliotecas Escolares no ano letivo 2025/2026, a distribuir por oito Agrupamentos de Escolas do Concelho do Seixal, no montante global de € 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta euros), da seguinte forma:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro

- Escola Básica Casal do Marco	€ 350,00
- Escola Básica de Aldeia de Paio Pires	€ 350,00
- Escola Básica da Quinta dos Franceses	€ 350,00

Agrupamento de Escolas Nun' Álvares

- Escola Básica da Quinta de Nossa Senhora do Monte Sião	€ 350,00
- Escola Básica da Torre da Marinha	€ 350,00
- Escola Básica da Quinta de São João	€ 350,00
- Escola Básica Nun'Álvares	€ 350,00

Agrupamento de Escolas Paulo da Gama

- Escola Básica da Quinta do Conde de Portalegre	€ 350,00
- Escola Básica das Paivas	€ 350,00
- Escola Básica do Fogueteiro	€ 350,00

Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato

- Escola Básica da Quinta da Medideira	€ 350,00
- Escola Básica Infante D. Augusto	€ 350,00
- Escola Básica da Quinta da Princesa	€ 350,00

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

- Escola Básica de Fernão Ferro	€ 350,00
- Escola Básica dos Morgados	€ 350,00
- Escola Básica dos Redondos	€ 350,00
- Escola Básica de Pinhal de Frades	€ 350,00

Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços

- Escola Básica do Alto do Moinho	€ 350,00
- Escola Básica da Quinta do Campo	€ 350,00
- Escola Básica n.º 1 de Corroios	€ 350,00
- Escola Básica de Santa Marta de Corroios	€ 350,00
- Escola Básica de Santa Marta do Pinhal	€ 350,00

Agrupamento de Escolas João de Barros

- Escola Básica Dom Nuno Álvares Pereira	€ 350,00
- Escola Básica de Miratejo	€ 350,00

Agrupamento de Escolas Terras de Larus

- Escola Básica Quinta de Sto. António	€ 350,00
--	----------

Esta comparticipação visa reforçar o fundo documental e promover a reposição do espólio, que ao longo dos anos de manuseamento tem ficado em mau estado. Sendo comparticipações financeiras atribuídas no âmbito das competências da Câmara Municipal, não carece da elaboração de contratos-programa.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete de Projetos Educativos – 2026.01.09 – anexo n.º 121/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio bibliotecas escolares para o ano letivo 2025/2026 Entidade 16301/2026 – Número sequencial 70327 - 2026.01.28 – anexo n.º 122/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio bibliotecas escolares para o ano letivo 2025/2026 Entidade 16240/2026 – Número sequencial 70326 - 2026.01.28 – anexo n.º 123/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio bibliotecas escolares para o ano letivo 2025/2026 Entidade 16603/2026 – Número sequencial 70325 - 2026.01.28 – anexo n.º 124/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio bibliotecas escolares para o ano letivo 2025/2026 Entidade 15535/2026 – Número sequencial 70323 - 2026.01.28 – anexo n.º 125/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio bibliotecas escolares para o ano letivo 2025/2026 Entidade 15508/2026 – Número sequencial 70322 - 2026.01.28 – anexo n.º 126/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio bibliotecas escolares para o ano letivo 2025/2026 Entidade 16152/2026 – Número sequencial 70321 - 2026.01.28 – anexo n.º 127/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio bibliotecas escolares para o ano letivo 2025/2026 Entidade 16601/2026 – Número sequencial 70320 - 2026.01.28 – anexo n.º 128/2026.
- Informação de compromisso PRP: apoio bibliotecas escolares para o ano letivo 2025/2026 Entidade 15507/2026 – Número sequencial 70319 - 2026.01.28 – anexo n.º 129/2026.

O Proponente

A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, José Calos Carvalho Farropas e três abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha e Carlos Manuel Damas Pelado, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

28.Deliberação n.º 035/2026-CMS - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – ANO LETIVO DE 2025/2026. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

“No âmbito das competências legais previstas ao nível da educação, prosseguindo os princípios básicos previstos na constituição que consagra a educação como um direito de todos, com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e com vista ao sucesso educativo, o Município do Seixal, numa perspetiva de valorização da escola pública, com qualidade e inclusiva, procura abranger de todos os seus alunos, combatendo o insucesso resultante de vários fatores, designadamente por falta de condições sócio económicas, étnicas ou religiosas.

Sendo a educação pré-escolar, o primeiro nível escolar, a Autarquia, procura proporcionar todas as condições para que esta resposta seja positiva junto das crianças, em conformidade com o previsto na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 setembro, e em conformidade com informação técnica anexa, que se contempla uma política de apoios regulares descentralizados pela Câmara Municipal do Seixal ao funcionamento dos jardins de infância da rede pública do Município.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Face ao exposto propõe-se, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) por sala de pré-escolar, conforme a proposta técnica apresentada pela Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos, perfazendo no total € 24.00,00€ (vinte e quatro mil euros), atendendo às 96 salas em funcionamento, na rede publica do Concelho do Seixal, no presente ano letivo.

Agrupamento	N.º Total Salas	Subsídio atribuir
AE Dr. Antonio Augusto Louro	14	€ 3.500,00
AE Nun'Alvares	9	€ 2.250,00
AE Pedro Eanes Lobato	11	€ 2.750,00
AE Paulo da Gama	8	€ 2.000,00
AE Pinhal de Frades	19	€ 4.750,00
AE Terras de Larus	9	€ 2.250,00
AE Vale de Milhaços	20	€ 5.000,00
AE João de Barros	6	€ 1.500,00
Total de salas	96	€ 24.000,00

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos – 2026.01.21 – anexo n.º 130/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio Funcionamento salas jardins de infância da rede publica ano letivo/16240/2026 – Número sequencial 70288 – 2026.01.28 – anexo n.º 131/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio Funcionamento salas jardins de infância da rede publica ano letivo/16603/2026 – Número sequencial 70287 – 2026.01.28 – anexo n.º 132/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio Funcionamento salas jardins de infância da rede publica ano letivo/16301/2026 – Número sequencial 70285 – 2026.01.28 – anexo n.º 133/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio Funcionamento salas jardins de infância da rede publica ano letivo/15535/2026 – Número sequencial 70284 – 2026.01.28 – anexo n.º 134/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio Funcionamento salas jardins de infância da rede publica ano letivo/16152/2026 – Número sequencial 70283 – 2026.01.28 – anexo n.º 135/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio Funcionamento salas jardins de infância da rede publica ano letivo/15508/2026 – Número sequencial 70282 – 2026.01.28 – anexo n.º 136/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio Funcionamento salas jardins de infância da rede publica ano letivo/16601/2026 – Número sequencial 70281 – 2026.01.28 – anexo n.º 137/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio Funcionamento salas jardins de infância da rede publica ano letivo/15507/2026 – Número sequencial 70280 – 2026.01.28 – anexo n.º 138/2026.

O Proponente

A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

29.Deliberação n.º 036/2026-CMS - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS SALAS PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS – ANO LETIVO DE 2025/2026. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

"No âmbito das competências da Câmara Municipal no domínio da educação, nomeadamente as decorrentes da alínea u) n.º 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 50/2018, de 16 agosto, e, atendendo às enormes dificuldades com que a Autarquia, as Direções dos Agrupamentos e Escolas Não Agrupadas, e a comunidade educativa no geral, se deparam face aos problemas que subsistem e transitam para cada novo ano letivo, conjunto onde pontificam o gritante subfinanciamento do pessoal não docente e falta de previsão de verbas para responder às atualizações remuneratórias e os rácios de pessoal não docente desadequados às necessidades atuais, assumindo particular destaque a redução dos apoios aos alunos com Necessidades Educativas Específicas, aos quais acrescem os pedidos de apoio adicional a crianças de ensino pré-escolar para o ano escolar de 2025/2026, apresentados pelos Agrupamentos de Escola, que ascenderam a 185, foram fixados pela DGESTE somente 3, situação que torna ainda mais fundamental o apoio que a Autarquia deverá assumir neste contexto. Atendendo às características do funcionamento destas unidades, que devem estar dotadas de alguns materiais de apoio, escolhidos mediante o tipo de características que a população escolar em cada ano letivo mais necessitar, salientamos que no atual ano letivo estão em funcionamento 16 salas de apoio a alunos com NEE's, entre elas, salas de ensino estruturado, unidades de referência e outras especializadas de apoio à multideficiência.

Considerando que a Câmara Municipal do Seixal, segue os princípios da justiça e da solidariedade social, da não discriminação e do combate à exclusão social, da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso educativo, torna-se importante podermos desenvolver algumas medidas de discriminação positivas relativamente ao apoio às salas de educação especial que funcionam no nosso concelho.

Face ao exposto, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 700,00 (setecentos euros) por sala, o que fará que sejam atribuídos aos Agrupamentos de Escolas, a comparticipação para o ano letivo de 2025/2026 de acordo com a tabela seguinte:

Agrupamento	N.º Total Salas	Subsídio atribuir
AE Dr. Antonio Augusto Louro	2	€ 1.400,00
AE Nun'Alvares	3	€ 2.100,00
AE Pedro Eanes Lobato	1	€ 700,00
AE Paulo da Gama	1	€ 700,00
AE Pinhal de Frades	1	€ 700,00
AE Terras de Larus	4	€ 2.800,00
AE Vale de Milhaços	1	€ 700,00
AE João de Barros	3	€ 2.100,00
Total de salas	16	€ 11.200,00

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos – 2026.01.21 – anexo n.º 139/2026.
- PRP: Atribuição subsídio para funcionamento salas NEE's 2025/2026 Entidade 16240/2026 – Número sequencial 70318 – 2026.01.28 – anexo n.º 140/2026.
- PRP: Atribuição subsídio para funcionamento salas NEE's 2025/2026 Entidade 16603/2026 – Número sequencial 70317 – 2026.01.28 – anexo n.º 141/2026.
- PRP: Atribuição subsídio para funcionamento salas NEE's 2025/2026 Entidade 16301/2026 – Número sequencial 70316 – 2026.01.28 – anexo n.º 142/2026.
- PRP: Atribuição subsídio para funcionamento salas NEE's 2025/2026 Entidade 15535/2026 – Número sequencial 70315 – 2026.01.28 – anexo n.º 143/2026.
- PRP: Atribuição subsídio para funcionamento salas NEE's 2025/2026 Entidade 16152/2026 – Número sequencial 70314 – 2026.01.28 – anexo n.º 144/2026.
- PRP: Atribuição subsídio para funcionamento salas NEE's 2025/2026 Entidade 15508/2026 – Número sequencial 70313 – 2026.01.28 – anexo n.º 145/2026.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

Paul H

- PRP: Atribuição subsídio para funcionamento salas NEE's 2025/2026 Entidade 16601/2026 – Número sequencial 70312 – 2026.01.28 – anexo n.º 146/2026.
- PRP: Atribuição subsídio para funcionamento salas NEE's 2025/2026 Entidade 15507/2026 – Número sequencial 70311 – 2026.01.28 – anexo n.º 147/2026.

O Proponente
A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

30.Deliberação n.º 037/2026-CMS - CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E 3 AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E 2 ASSOCIAÇÕES DE PAIS. APOIO AO PROJETO DESFILES DE CARNAVAL – PEM 2025/2026. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:
Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

"Considerando o previsto na alínea u) n.º1, artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta técnica do Gabinete de Projetos Educativos, n.º 4093, de 20 de janeiro, em anexo.

Proponho, a atribuição de comparticipação financeira para apoio ao Projeto Desfiles de Carnaval das Escolas - PEM 2025/2026, a distribuir por três Agrupamentos de Escolas e duas Associações de Pais e Encarregados de Educação, no montante global de € 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte euros), correspondendo a € 60,00 (sessenta euros) por turma/sala, como forma de apoiar a confeção de fatos, adereços e carros alegóricos que se apresentam nesta iniciativa, e que se encontram distribuídos da seguinte forma:

Agrupamento de Escolas / Associação de Pais	N.º de turmas	Subsídio proposto	NIF
Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro	62	3 720,00€	600074943
Agrupamento de Escolas Paulo da Gama	35	2 100,00€	600078485
Agrupamento de Escolas João de Barros	12	720,00€	600079422
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 Sta. Marta de Corroios	7	420,00€	509029043
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola do 1º ciclo do Ensino Básico n.º 1 do Miratejo	16	960,00€	504248588
TOTAL	132	7 920,00€	

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola do 1º ciclo do Ensino Básico n.º 1 do Miratejo – anexo n.º 148/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola do Ensino Básico n.º 1 de Santa Marta de Corroios – anexo n.º 149/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal o Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo n.º 150/2026.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 151/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro – anexo n.º 152/2026.
- Proposta do Gabinete de Projetos Educativos – 2026.01.20 – anexo n.º 153/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio projeto desfiles de Carnaval PEM 2025/2026 Entidade 15604/2026 – Número sequencial 70298 – 2026.01.28 – anexo n.º 154/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio projeto desfiles de Carnaval PEM 2025/2026 Entidade 20806/2026 – Número sequencial 70297 – 2026.01.28 – anexo n.º 155/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio projeto desfiles de Carnaval PEM 2025/2026 Entidade 16240/2026 – Número sequencial 70295 – 2026.01.28 – anexo n.º 156/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio projeto desfiles de Carnaval PEM 2025/2026 Entidade 16152/2026 – Número sequencial 70294 – 2026.01.28 – anexo n.º 157/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio projeto desfiles de Carnaval PEM 2025/2026 Entidade 15507/2026 – Número sequencial 70293 – 2026.01.28 – anexo n.º 158/2026.

O Proponente

A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, José Carlos Carvalho Farropas e três abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha e Carlos Manuel Damas Pelado, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

30.Deliberação n.º 038/2026-CMS - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS. ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

"Com base no art.º 173.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se a alteração da deliberação n.º 413/2025, de 26 de novembro, no que se refere à indicação dos representantes do Município no Agrupamento de Escolas António Augusto Louro e Escola Secundária Dr. José Afonso, considerando o previsto nos art.ºs 10.º, 12.º, 14.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos escolares da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, na sua redação vigente, alteração esta motivada pela desagregação da União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires e a reposição das respetivas freguesias, e no sentido de envolver os Presidentes das Juntas de Freguesia na definição das linhas orientadoras das escolas existentes na sua área geográfica e garantir a proximidade às comunidades educativas, ainda que a sede do Agrupamento ou Escola Não Agrupada não pertença à sua área geográfica.

Face ao exposto, proponho:

1: Que a representação do Município na composição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas António Augusto Louro seja assegurada por:

- Maria João Macau, Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 28 de janeiro de 2026

- Manuel Coisinha, Presidente da Junta de Freguesia do Seixal;
 - Maria João Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Paio Pires;
2. Que a representação do Município na composição do Conselho Geral da Escola Secundária José Afonso seja assegurada por:
- Maria João Macau, Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação;
 - Manuel Coisinha, Presidente da Junta de Freguesia do Seixal;
 - Maria João Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Paio Pires.

O Proponente

A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Custódio Luís Quaresma Jesus Carvalho, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha e Carlos Manuel Damas Pelado e José Calos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 20 horas e 04 minutos do dia 28 janeiro de 2026.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

Secretária (em regime de substituição)

Carla Maria Ribeiro Dias

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 08
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 14
PRESIDÊNCIA	- 30
URBANISMO, RECURSOS HUMANOS, OBRAS MUNICIPAIS, MOBILIDADE, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL	- 57
EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLOGIAS E HABITAÇÃO	- 74
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 90

.../...